

**Comunicação Interna nº 44 / CEAf - CA - GEST DE ESTÁGIOS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE GESTÃO DE ESTÁGIOS**

Em 19 de abril de 2022.

De: Unidade de Gestão de Estágios/CEAF

Para: Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Assunto: Encaminha minuta do Termo de Convênio de Estágio com o Colégio Acadêmico**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, para fins de parecer jurídico, minuta do Termo de Convênio e Concessão de Estágio com o **Colégio Acadêmico**.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Castro Donato** em 19/04/2022, às 22:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0341913** e o código CRC **A4C81E2F**.



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA E O COLÉGIO  
ACADÊMICO.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750 - CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, TIAGO DE ALMEIDA QUADROS, nos termos do ato de delegação nº 060/2018, e o **COLÉGIO ACADÊMICO**, mantido pela COLÉGIO ACADÊMICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.195.573/0003-21, com sede na Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego - Amaralina, em Salvador/BA, neste ato representado por seu Diretor-Geral, SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo **COLÉGIO ACADÊMICO**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO**

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”

## CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais do **COLÉGIO ACADÊMICO** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pelo **COLÉGIO ACADÊMICO**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO** a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **COLÉGIO ACADÊMICO** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

### 6.1.1. DO COLÉGIO ACADÊMICO

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

### 6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

### 6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;

- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAf;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
- h) reaprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reaprovação no último período escolar cursado, no caso de estudante de nível superior;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k) por interesse e conveniência do Ministério P\xfablico;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea “d” supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, do **COLÉGIO ACADÉMICO**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de XX/XX/2022, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenador  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**COLÉGIO ACADÊMICO**  
SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES  
Diretor-Geral

### TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:

**9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA – COLÉGIO ACADÊMICO LTDA - EPP.  
CNPJ.: 13.195.573/0001-60**

**SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, brasileiro, natural de [REDACTED]  
solteiro, nascido em [REDACTED] professor universitário, portador do RG.:  
[REDACTED] data de expedição em 20/07/2001 e CPF/M.F. sob o número  
[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED]

**MARIA ARLENE NUNES DA ROCHA**, brasileira, natural de [REDACTED]  
casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em [REDACTED] professora,  
portadora do RG.: [REDACTED] inscrita no CPF/MF. Sob o número  
[REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]  
[REDACTED]

Únicos sócios da Sociedade Empresária **COLÉGIO ACADÊMICO LTDA - EPP**.  
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.195.573/0001-60 e Contrato Social registrado na  
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o nº NIRE 292.012.121-31 em 11 de  
maio de 1992, resolvem assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social mediante as  
cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera o endereço da sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob  
o nº 13.195.573/0001.60 e NIRE Nº 292.012.121-31 de 11/05/1992. Da Rua Afrânio  
Peixoto, S/N, Parque Sumaúma, Sede, Cruz das Almas-Bahia, CEP 44.380-000 para a  
Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Nº 1.275, Quadra E, lote 04, Loteamento Jardim  
Aeroporto, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42.701-850.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera o endereço da sua filial inscrita no CNPJ/MF  
13.195.573/0005-93 e NIRE Nº 299.005.907-39 de Loteamento Jardim Aeroporto, lotes  
08 a 10, s/nº, Loteamento Jardim Aeroporto – Lauro de Freitas-Bahia, Cep.: 42.700-000  
para Rua Itajú do Colônia, Quadra E000, Lotes 08 e 09, Loteamento 40 – Jardim  
Aeroporto, Nº 684, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42.701-270.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ENSINO REGULAR NOS NÍVEIS: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA,  
ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
NÍVEL TÉCNICO.

**CNAE FISCAL**

8512-1/00 - educação infantil - pré-escola  
8513-9/00 - ensino fundamental  
8520-1/00 - ensino médio  
8541-4/00 - educação profissional de nível técnico



Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0341915)

SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 6

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade empresária caberá ao sócio **SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, que assina em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o seu uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Sócio *Administrador SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Parágrafo único - As demais cláusulas continuam inalteradas.

Após as devidas alterações, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, conforme art. 997 da Lei 10.406 de 10/01/2002, C.C/2002.

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO:**

**SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, brasileiro, natural de [REDACTED]  
solteiro, nascido em [REDACTED] professor universitário, portador do RG.: [REDACTED]  
data de expedição em 20/07/2001 e CPF/MF. sob o número [REDACTED]  
residente e domiciliado na [REDACTED]

**MARIA ARLENE NUNES DA ROCHA**, brasileira, natural de [REDACTED]  
casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em 16/05/1954, professora,  
portadora do RG.: [REDACTED] inscrita no CPF/MF. Sob o número [REDACTED]  
residente e domiciliada na [REDACTED]

únicos sócios da Sociedade Empresária  
**COLÉGIO ACADÉMICO LTDA - EPP**, com sede no endereço Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Nº 1.275, Quadra E, lote 04, Loteamento Jardim Aeroporto, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42.701-850, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.195.573/0001-60 e Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº. NIRE 292.012.121-31 em 11/05/1992, consolida o seu Contrato Social, conforme abaixo:

*[Handwritten signatures]*  
Autenticação Eletrônica da Corte  
Araguaçu - OAB-Ba 13133

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresaria possui e mantém as seguintes filiais:

1 – Rua Marechal Andréa, nº 359, Bairro Pituba - Salvador-Bahia, Cep.: 41.810-105.  
CNPJ M/F sob o nº 13.195.573/0002.40 e registro JUCEB, NIRE Nº 299.006.661-59 de 03/08/1995.

*[Handwritten signatures]*

Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0341915)

SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 7

2 – Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 228, Amaralina, Salvador-Bahia, Cep.: 40.900-295, CNPJ M/F nº. 13.195.573/0003.21 e registro JUCEB sob o NIRE 299.005.699-00 em 31/07/1998.

3 – Rua Simões Filho, nº 52, Boca do Rio – Salvador-Bahia, Cep.: 41.705-010, CNPJ M/F nº. 13.195.573/0004-02 e registro JUCEB, NIRE 299.005.699.18 em 31/07/1998.

4 – Rua Itajú da Colônia, Quadra E000, Lotes 08 e 09, Loteamento 40 – Jardim Aeroporto, Nº 684, Bairro Pitangueiras, CEP 42.701-270, Lauro de Freitas-Bahia. CNPJ M/F nº. 13.195.573/0005-93 e registro JUCEB, NIRE 299.005.907-39 em 07/04/1999.

5 – Rua Dantas Bião, Shopping Laguna, s/nº, Centro, Cep.: 48.005-135, Alagoinhas-Bahia, CNPJ M/F 13.195.573/0006-74 e registro JUCEB sob NIRE 299.005.910-00 em 07/04/1999.

6 – Rua Aristides Novis, nº. 68, Centro, Cep.: 44.001-296, Feira de Santana – Bahia. CNPJ M/F nº. 13.192.573/0007-55 e registro JUCEB sob NIRE 299.009.867-21 em 20/10/2010. Resolvem, assim, Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade gira sob a razão social denominada de **COLÉGIO ACADÊMICO LTDA -EPP**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade é o ensino regular nos níveis: Educação Infantil – Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/1992 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), divididos em 112.000 (cento e doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moedas corrente do país, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

#### **DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QD. QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL R\$</b>
SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES	110.880	1,00	99	110.880,00
MARIA ARLENE NUNES DA ROCHA	1.120	1,00	1	1.120,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100</b>	<b>112.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita às suas quotas, respondendo todos, solidária e subsidiariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a ação de delas, alteração contratual pertinente.

Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0341915)

SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 8

**CLÁUSULA OITAVA** – A Administração da sociedade cabe ao sócio **SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, que assina em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o seu uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais,

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – Os sócios fixarão em comum acordo, uma retirada mensal, a título de ‘pró-labore’, pelo exercício da administração da sociedade, que obedecerá ao que estabelecer a legislação do Imposto de Renda e será debilitado à conta resultado do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – O Sócio *Administrador SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** – A sociedade só poderá ser alterada por decisão de ambos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** – Fica eleito o Foro da cidade de Lauro de Freitas – Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Dr. Antônio Edvaldo da Silva*  
Advogado-OAB-Ba 13133



Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

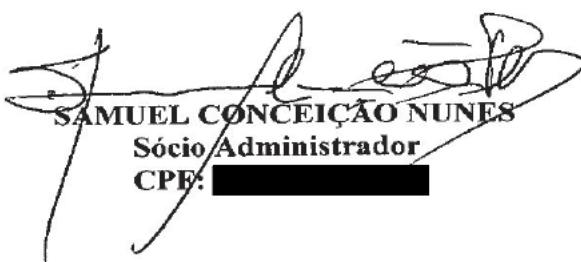
Anexo Contrato Social (0341915)

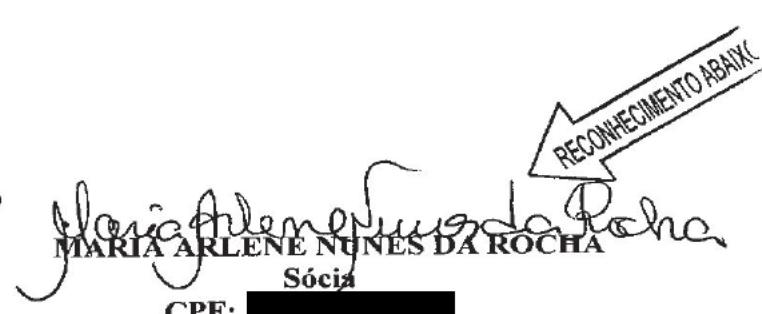
SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 9

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Lauro de Freitas-BA, 20 de novembro de 2018.

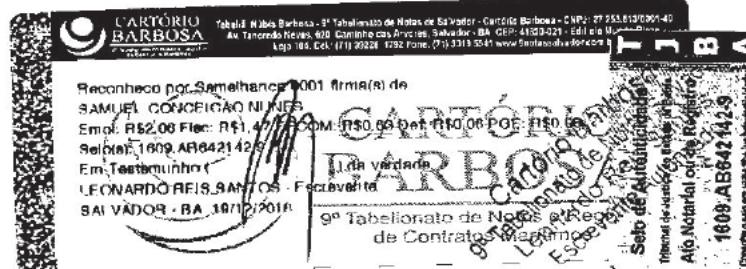
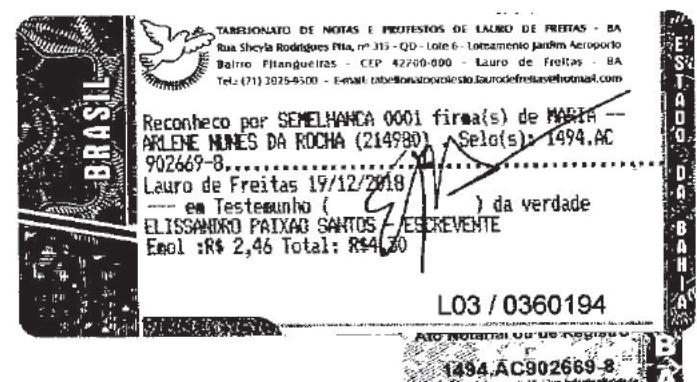
**SÓCIOS:**

  
**SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]

  
**MARIA ARLENE NUNES DA ROCHA**  
Sócia  
CPF: [REDACTED]

**RECONHECIMENTO ABAIXO**

  
**Dr. Sérgio Henrique da Cunha**  
Advogado-OAB-Ba 13133



Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0341915)

SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 10





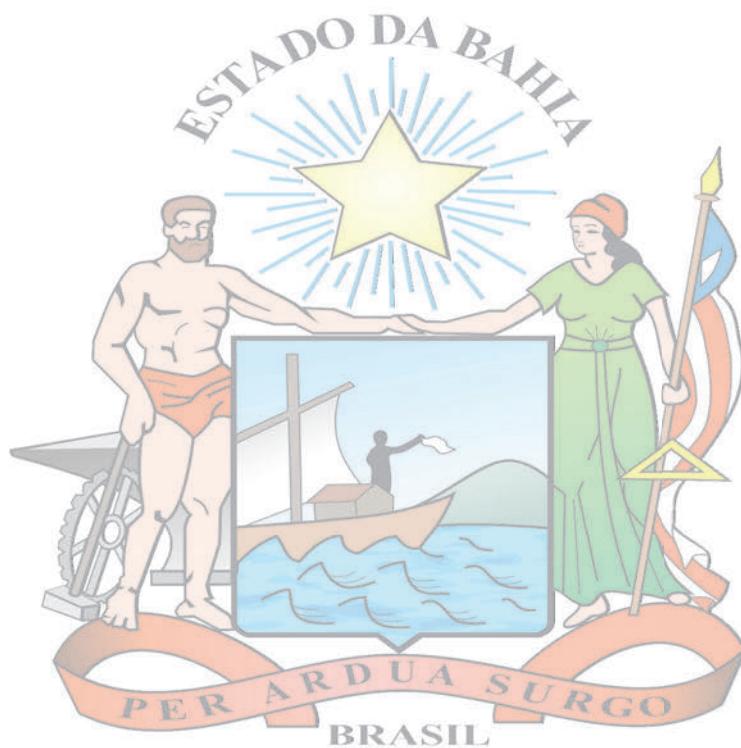
187791066

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLEGIO ACADEMICO LTDA
PROTOCOLO	187791066 - 17/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201212131  
CNPJ 13.195.573/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97818441 em 19/12/2018

Protocolo 187791066 de 17/12/2018

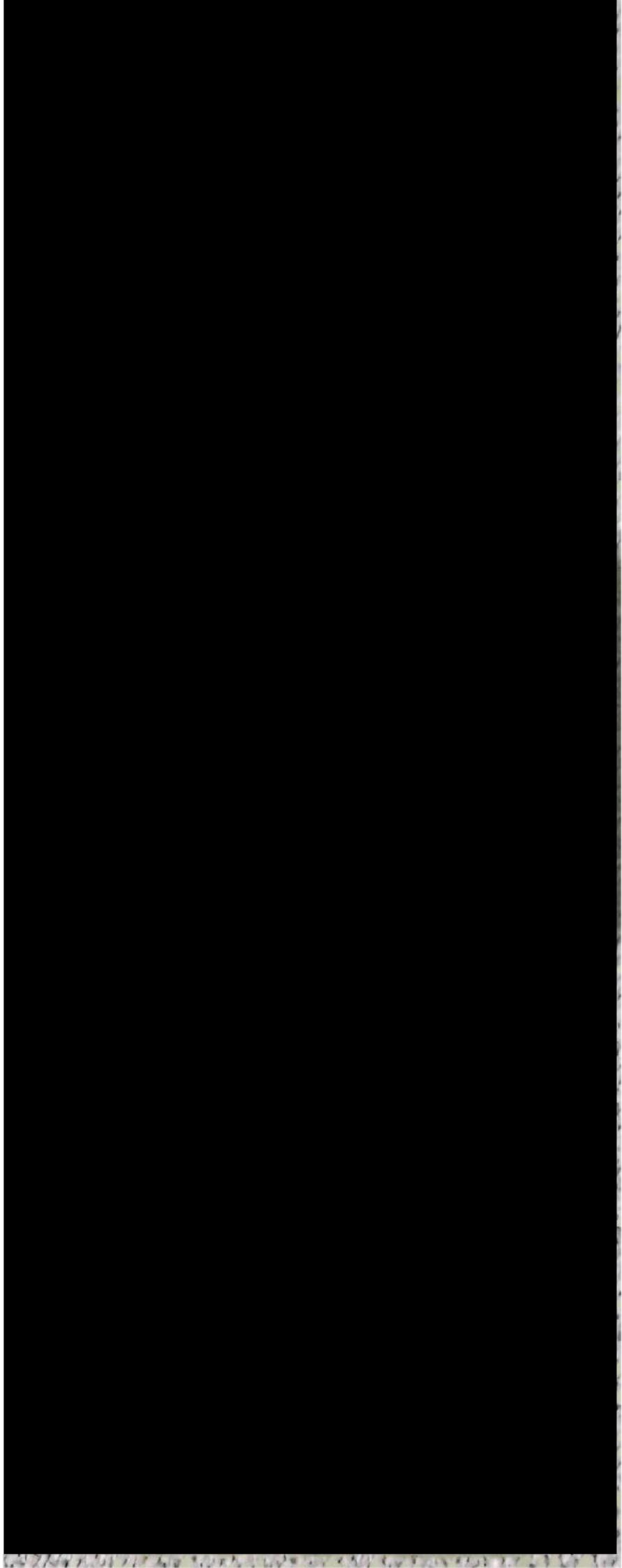
Nome da empresa COLEGIO ACADEMICO LTDA NIRE 29201212131

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148950145365355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0341915)

SEI 19.09.45342.0008603/2022-56 / pg. 11





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.195.573/0003-21 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/07/1998
NOME EMPRESARIAL COLEGIO ACADEMICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO ACADEMICO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOUTOR ARTUR NAPOLEAO CARNEIRO REGO	NUMERO 228	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.900-295	BAIRRO/DISTRITO AMARALINA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBERICOSR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 3345-0140/ (71) 3019-3772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 12:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# DIÁRIO OFICIAL

# EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO N° 19.226 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0812.2019.0001811-45, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 266,00m<sup>2</sup>, com as ações e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Bebedouro e Varzea do Caldas, no Município de Seabra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Fuste Duplo e Estação Elevatória, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Bebedouro, e à implantação de Reservatório e Estação Elevatória, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Varzea do Caldas, ambas no Município de Seabra - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA**

**MUNICÍPIO: SEABRA**

**LOCALIDADE: BEBEDOURO**

**UF: Bahia**

**DATUM: WGS-84**

**MERIDIANO CENTRAL: 39º00"**

Estação	Vante	Coord. Norte(m)	Coord. Este(m)	Azimute	Distancia
M01	M02	8615084,56	201428,5	90º00'00"	7,00m
M02	M03	8615084,56	201435,5	180º00'00"	7,00m
M03	M04	8615077,56	201435,5	270º00'00"	7,00m
M04	M01	8615077,56	201428,5	360º00'00"	7,00m

Perímetro = 28,00m

Área total = 49,00m<sup>2</sup> - 0,00490ha

#### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: RESERVATÓRIOS E FUSTE DUPLO**

**MUNICÍPIO: SEABRA**

Estação	Vante	Coord. Norte(m)	Coord. Este(m)	Azimute	Distancia
M01	M02	8612265,39	203283,96	90º00'00"	10,00m
M02	M03	8612265,39	203293,96	180º00'00"	7,00m
M03	M04	8612258,39	203293,96	270º00'00"	10,00m
M04	M01	8612258,39	203283,96	360º00'00"	7,00m

**LOCALIDADE: BEBEDOURO**

**UF: Bahia**

**DATUM: WGS-84**

**MERIDIANO CENTRAL: 39º00"**

Estação	Vante	Coord. Norte(m)	Coord. Este(m)	Azimute	Distancia
M01	M02	8615016,42	201380,48	90º00'00"	14,00m
M02	M03	8615016,42	201394,48	180º00'00"	7,00m
M03	M04	8615009,42	201394,48	270º00'00"	14,00m
M04	M01	8615009,42	201380,48	360º00'00"	7,00m

Perímetro = 42,00m  
Área total = 98,00m<sup>2</sup> - 0,00980ha

#### ANEXO III

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA**

**MUNICÍPIO: SEABRA**

**LOCALIDADE: VARZEA DO CALDAS**

**UF: Bahia**

**DATUM: WGS-84**

**MERIDIANO CENTRAL: 39º00"**

Estação	Vante	Coord. Norte(m)	Coord. Este(m)	Azimute	Distancia
M01	M02	8613708,34	203355,17	90º00'00"	7,00m
M02	M03	8613708,34	203362,17	180º00'00"	7,00m
M03	M04	8613701,34	203362,17	270º00'00"	7,00m
M04	M01	8613701,34	203355,17	360º00'00"	7,00m

Perímetro = 28,00m  
Área total = 49,00m<sup>2</sup> - 0,00490ha

#### ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

**IMÓVEL: RESERVATÓRIO**

**MUNICÍPIO: SEABRA**

**LOCALIDADE: VARZEA DO CALDAS**

**UF: Bahia**

**DATUM: WGS-84**

**MERIDIANO CENTRAL: 39º00"**

Estação	Vante	Coord. Norte(m)	Coord. Este(m)	Azimute	Distancia
M01	M02	8612265,39	203283,96	90º00'00"	10,00m
M02	M03	8612265,39	203293,96	180º00'00"	7,00m
M03	M04	8612258,39	203293,96	270º00'00"	10,00m
M04	M01	8612258,39	203283,96	360º00'00"	7,00m

Perímetro = 34,00m  
Área total = 70,00m<sup>2</sup> - 0,00700ha

#### DECRETO N° 19.227 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2019.0009350-41, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,


**Governo do  
Estado da Bahia**

**Governador do Estado**  
Rui Costa dos Santos  
**Vice-Governador do Estado**  
João Felipe de Souza Leão  
**Secretário da Casa Civil**  
Bruno Dauster Magalhães e Silva



**IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**  
Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**  
Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCais E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ponto SAC**  
Shopping da Bahia  
71 3117-8413

Horário de atendimento:  
das 9h às 18h

**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**  
www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Diário Oficial do Estado**  
**Assinaturas**  
71 3116-2805 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**  
71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**  
71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**  
71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**  
71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**

**Assinaturas semestrais e particulares**  
Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**  
Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as ações e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, medindo 1.535,45m<sup>2</sup>, situada na Travessa Fazenda Cassange, Rua Norte 2, s/n, Bairro São Cristóvão, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à melhoria do sistema viário, através da ligação da Rua Basílio da Gama com a Rua Norte 2, no Bairro de São Cristóvão, no Município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Vértice	Este	Norte	Distância	Azimute
P1	569.032,7299	8.573.341,1850	28,38	284°53'38,93"
P2	569.005,3020	8.573.348,4800	3,98	15°50'57,04"
P3	569.006,3899	8.573.352,3120	28,48	73°54'19,54"
P4	569.033,7525	8.573.360,2070	20,98	95°00'22,13"
P5	569.054,6551	8.573.358,3760	50,11	45°17'15,11"
P6	569.090,2627	8.573.393,6280	15,07	127°20'43,22"
P7	569.102,2423	8.573.384,4870	71,87	225°16'52,49"
P8	569.051,1754	8.573.333,9190	10,78	339°12'37,78"
P9	569.047,3481	8.573.344,0000	13,09	287°33'41,45"
P10	569.034,8702	8.573.347,9490	7,09	197°33'31,26"
Area:	1.535,45m <sup>2</sup>			
Perímetro:	249,82m			

**DECRETO N° 19.228 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2019.0001703-32, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 592,13m<sup>2</sup>, pertencente a quem de direito, com as ações e benfeitorias nela existentes, situada na Avenida JK, Lote 22, Quadra 70, Loteamento Jardim das Acácias, 1<sup>a</sup> Etapa, no Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Área de Produção 3-C, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Luis Eduardo Magalhães, no Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 19.028, de 06 de maio de 2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Área de Produção 3-C

MUNICÍPIO: Luís Eduardo Magalhães - Bahia

LOCALIDADE: Avenida JK, Lote 22, Quadra 70, Loteamento Jardim das Acácias, 1ª Etapa.

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	415.924,8009	8.664.507,7375	262°02'42"	15,79
V2	V3	415.909,1628	8.664.505,5522	352°02'43"	37,50
V3	V4	415.903,9731	8.664.542,6914	82°02'43"	15,79
V4	V5	415.919,6111	8.664.544,8766	172°02'42"	37,50

Área: 592,13m<sup>2</sup>

Perímetro: 106,58m

**DECRETOS SIMPLES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0014268-14,

**R E S O L V E**

nomear JOELSON BRANDÃO GOES para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0138484-65.2009.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 03.02.2018, e até superveniência de causa extintiva, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0008.2019.0029069-89 (0504190159920), em favor de LEILA GRACIELA SILVA BARBOSA SANTOS e FHÂMELLA EMANUELLE SILVA SANTOS, viúva e filha menor, respectivamente, do Subtenente PM "Post Mortem" FRANÇUAL MANOEL SANTOS, matrícula nº 30.247.892-7, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2018.0002421-86, o servidor MARCOS BACELLAR SOUZA, cadastro nº 74.566.024-0, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, da estrutura da Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2020, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2019.0002783-94, a servidora IVONICE DE JESUS PINHEIRO, cadastro nº 21.191.881-0, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2020, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2019.0002792-85, o servidor CARLOS FIGUEIREDO, cadastro nº 16.173.717-4, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2020, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2019.0002822-35, o servidor EDSON SANTANA FERREIRA, cadastro nº 62.005.761-7, lotado no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, vinculado à Secretaria de Cultura.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2020, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 014.7423.2019.0002807-04, 014.7423.2019.0002784-75 e 014.7423.2019.0002830-45, os servidores LUCÍLIA SANTOS CORREIA, cadastro nº 21.224.289-8, MARLENE NASCIMENTO DE JESUS, cadastro nº 21.224.298-7, e JULIO AUGUSTO BORBA DE SANTANA, cadastro nº 21.220.884-4, lotados na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

colocar à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Piemonte da Chapada Norte, até 31 de dezembro de 2020, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta no Processo nº 019.5349.2019.0096719-94, a servidora MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SOUSA, cadastro nº 19.482.572-8, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 1.862 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.08.2019, HELIANA SANTOS DE ARAÚJO do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear FABÍOLA AZEVEDO ARAÚJO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, ÉRICA DE CARVALHO DOS SANTOS do cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 24.08.2019, ROALD HOLUM MOURA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear SAMUEL PEDRO ALMEIDA SANTOS para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO do cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear MARINA FERRAZ COSTA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de JACIRA DE CARVALHO MESQUITA do cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no D.O.E de 04.09.2019.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de MICHELE AUGUSTA DOS SANTOS SILVA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAL-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no D.O.E de 04.09.2019.

nomear RENATA FABIANA SANTOS SILVA para o cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, EUDALDO ALMEIDA DE JESUS do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

nomear JOSE ATILIO CARDOSO FILARDI para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CATÃO do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Infraestrutura.

nomear MARGARETH GERBASE GRAMACHO FADIGAS para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Infraestrutura.

considerar exonerado, com efeito a partir de 02.09.2019, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Operações Turísticas da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.09.2019, CARLA MACEDO GATIS para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Operações Turísticas da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 28.08.2019, JOSÉ DOUGLAS DE SOUSA LIMA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

considerar nomeado, com efeito a partir de 28.08.2019, MARCOS PAULO DA ENCARNACÃO FRÓES para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador

## Retificação

No Decreto de nomeação do Capitão PM ALADÍO DÓRIA DOS SANTOS para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E de 11.09.2019:

**ONDE SE LE:**  
...Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D...

**LEIA-SE:**  
...Coordenador III, símbolo DAI-4...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 11/09/2019

Processo SEI nº 009.0262.2019.0028408-30

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad' Referendum* nº 252/2019  
Interessada: Secretaria da Administração/SAC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 081.2164.2019.0002188-49

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução nº 282/2019  
Interessada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA/SEINFRA  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2019.0033112-07

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução nº 283/2019  
Interessada: Secretaria da Administração/SAC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2019.0046681-25

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução nº 284/2019  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2019.0046695-21

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução nº 285/2019  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.5733.2019.0010691-08

Origem: Secretaria da Educação/UESC  
Interessado: Elias Lins Guimarães  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3283.2019.0004555-92

Origem: Secretaria da Educação/UEFS  
Interessado: Evandro do Nascimento Silva  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7117.2019.0033198-68

Origem: Secretaria da Educação/UNEB  
Interessado: Oton Magno Santana dos Santos  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3193.2019.0007443-68

Origem: Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Bahia - CBMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.9349.2019.0002854-87

Origem: Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Bahia - CBMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.9965.2019.0036658-41

Origem: Secretaria da Segurança Pública  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.9965.2019.0036610-05

Origem: Secretaria da Segurança Pública  
Despacho: Autorizo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### PORATARIA Nº 01/CIDSN/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e competências contidas no Estatuto do Consórcio,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA, CPF nº 267.039.551-15, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria Executiva, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 26 de agosto de 2019.

Brasília, 04 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador do Estado da Bahia  
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste

### PORATARIA Nº 02/CIDSN/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e competências contidas no Estatuto do Consórcio,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear JESIEL SOARES DA SILVA, CPF nº 288.049.291-20, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria Executiva, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 27 de agosto de 2019.

Brasília, 04 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador do Estado da Bahia  
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

delegar competência, com efeito a partir de 09.09.2019, ao Senhor CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário Executivo, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, para celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito do referido Consórcio.

Salvador - Bahia, 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador do Estado da Bahia e  
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

delegar competência ao Senhor VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA, Gerente de Administração, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste,

Salvador, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

para, nas ausências e impedimentos do Secretário Executivo, praticar os atos administrativos respeitantes às atividades do aludido Consórcio.

Salvador - Bahia, 11 de setembro de 2019.

**RUI COSTA**  
Governador do Estado da Bahia e  
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento  
Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste

**PORTRARIA N° 01/CIDSN/SE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e competências contidas no Estatuto do Consórcio,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear GLAUBER PIVA GONÇALVES, CPF nº 110.359.348-09, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Programa, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO GABAS**  
Secretário Executivo do Consórcio  
Interestadual de Desenvolvimento  
Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste



**egba** posto sac  
SHOPPING DA BAHIA  
Melhores preços, melhor qualidade  
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL\*
- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA\*

Contatos:  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413  
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838  
www.egba.ba.gov.br

\*Os serviços de Gestão Documental e Pública Bahia devem ser solicitados à sede da empresa.  
Agendamento:  
[WWW.SAC.BA.GOV.BR](http://WWW.SAC.BA.GOV.BR)



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://WWW.EGBA.BA.GOV.BR)

**Bahia**  
TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Acesse:



**egba**  
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras  
baianas, com baixo custo e segurança.

**Agendamento:**

Sede Egba  
71 3116 2865 | 6 2133  
SAC  
71 3117 8413

[www.egba.ba.gov.br](http://WWW.EGBA.BA.GOV.BR)

CASA CIVIL



**Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 053 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**  
 OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob nº 0021679-7/2016 (processo SAEB nº 0200090377786), instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 487 de 28 e 29 de novembro de 2009, que tinha como indiciada a servidora Hermínia Glória dos Santos Cunha, matrículas:11.233.266-8 e 11.248.073-8, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
 Secretário da Administração

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 054 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**  
 OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob nº 004350582013 (processo SAEB nº 0200090063978), instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 068 publicada no DOE de 28 de fevereiro e 31 de março de 2009, em desfavor da servidora: Josimeire Barros Santana Araújo Pinheiro, matrícula: 11.314.009-8, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, às fls. 253, com o consequente ARQUIVAMENTO do feito.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
 Secretário da Administração

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação

**Portaria Nº 00098171 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
68000415	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	Analista técnico	CEPED	Executivo/Estado	01.03.1982	31.07.1982

Finalidade:

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00097540 de 10 de Setembro de 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9477.2019.0026236-55	92015715	JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS	92017219	CLEIDE NOBREGA DOS SANTOS	11.07.2019	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 186 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - RAIMUNDO NONATO CONCEICAO RAMOS, proc. 0504180475107, 1º Sargento, mat. 30.267.542-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$11.910,27 (onze mil e novecentos e dez reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 28,00% de ATS - R\$ 331,95; GAP V - R\$ 6.319,01; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.89/2003 - R\$ 1.481,93;

635,69; 105,00% de Gratificação de Função Policial Militar - R\$ 1.244,82; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28; 125,00% de CET - R\$ 1.481,93.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
 Secretário da Administração

**Anselmo Alves Brandão**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - CLAUDIO ARAUJO DE SA, proc. 030.2320.2019.0029579-66, Tenente Coronel, mat. 30.170.977-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de Coronel - R\$20.979,89 (vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.979,47; 38,00% de ATS - R\$ 683,04; GAP V - R\$ 11.337,32; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.89/2003 - R\$ 1.404,53; 100,00% de Gratificação de Comando (Decisão Judicial) - R\$ 1.797,47; 80,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 1.437,98; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 539,24; 125,00% de CET - R\$ 2.246,84.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
 Secretário da Administração

**Anselmo Alves Brandão**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ADEILTON BONFIM ROCHA, proc. 0504180495957, 1º Sargento, mat. 30.246.462-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.740,72 (nove mil e setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 30,00% de ATS - R\$ 355,66; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 533,49; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar ( Decisão Judicial ) - R\$ 652,05; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.89/2003 - R\$ 635,69; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28.

II - LINDINEI RIBEIRO DE ANDRADE, proc. 030.2741.2019.0010823-48, 1º Sargento, mat. 30.237.611-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.519,97 (nove mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 30,00% de ATS - R\$ 355,66; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39; 60,00% de CET - R\$ 711,32.

III - ROBSON MOREIRA COSTA, proc. 030.9747.2019.0013358-96, 1º Sargento, mat. 30.267.026-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.365,86 (nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 27,00% de ATS - R\$ 320,10; GAP V - R\$ 6.319,01; 125,00% de CET - R\$ 1.481,93; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28.

IV - FREDERICO BITTENCOURT SILVA, proc. 0504171118342, 1º Sargento, mat. 30.220.255-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.354,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 31,00% de ATS - R\$ 367,52; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39; 45,00% de CET - R\$ 533,49.

V - MARCELO COSME FERREIRA DE JESUS, proc. 0504180161870, 1º Sargento, mat. 30.270.489-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.069,47 (nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 27,00% de ATS - R\$ 320,10; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28; 45,00% de CET - R\$ 533,49.

VI - DERMEVAL JEFFERSON GUERREIRO NOGUEIRA, proc. 030.9400.2019.0006776-93, 1º Sargento, mat. 30.249.760-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.752,58 (nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 31,00% de ATS - R\$ 367,51; GAP V - R\$ 6.319,01; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.89/2003 - R\$ 635,69; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
 Secretário da Administração

**Anselmo Alves Brandão**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 189 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - JOSE LUIZ SOUZA RIBEIRO, proc. 0504180499405, 1º Tenente, mat. 30.177.921-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de Capitão - R\$11.997,67 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.460,94; 36,00% de ATS - R\$ 525,94; GAP V - R\$ 7.514,34; 70,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 1.022,66; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 438,28; 70,88% de CET - R\$ 1.035,51.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - AGNALDO CAMPOS REIS, proc. 0504180150020, 1º Sargento, mat. 30.237.068-2, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º TENENTE - R\$9.989,69 (nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 31,00% de ATS - R\$ 367,52; GAP V - R\$ 6.319,01; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.889/2003 - R\$ 635,69; 45,00% de CET - R\$ 533,49; 55,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 191 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - SILVIO MARCELO DE CARVALHO CORREIA, proc. 0504180470369, Tenente Coronel, mat. 30.190.237-1, proventos calculados sobre a remuneração integral de Coronel - R\$33.779,62 (trinta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.797,47; 34,06% de Soldo Judicial LEI 7.622/00 - R\$ 612,22; 35,00% de ATS - R\$ 843,39; GAP V - R\$ 11.337,32; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.889/2003 - R\$ 1.529,00; 34,06% de GAP JUDICIAL LEI 7.622/00 - R\$ 3.861,49; 125,00% de CET - R\$ 3.012,11; 12,61% de GAP judicial - Lei 11.356/2009 - R\$ 2.109,38; 100,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar - R\$ 2.409,69; 10,23% de Reposição Judicial - R\$ 3.134,95; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 722,91; 100,00% de Gratificação de Comando - R\$ 2.409,69.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 192 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - PAULO CESAR ALVES DE MENEZES, proc. 0504180406954, 1º Sargento, mat. 30.246.473-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$10.081,80 (dez mil e oitenta e um reais e oitenta centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 1,71% de Soldo Judicial - R\$ 20,27; 33,00% de ATS - R\$ 397,92; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar - R\$ 663,20; GAP JUDICIAL Lei. nº 7.622/00 - R\$ 892,95; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 60,29; 45,00% de CET - R\$ 542,62.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 193 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - JORGE LUIS DOS SANTOS D ANUNCIACAO, proc. 0504170784152, Capitão, mat. 30.177.261-1, proventos calculados sobre a remuneração integral de Major - R\$16.064,53 (dezessete mil e sessenta e quatre reais e cinquenta e três centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.605,29; 35,00% de ATS - R\$ 561,85; GAP V - R\$ 9.345,35; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.889/2003 - R\$ 940,14; 70,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 1.123,70; 125,00% de CET - R\$ 2.006,61; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 481,59.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 194 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, ex officio, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Art. 175, II, Art. 177,I e VII c/c Art.92, III, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - FRANCISCO LUIZ DA FONSECA ISSA, proc. 0504180514110, Tenente Coronel, mat. 30.140.176-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de Coronel - R\$25.888,77 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.797,47; Estabilidade Econômica DAS-2C - R\$ 1.924,44; 40,00% de ATS - R\$ 1.488,76; GAP V - R\$ 11.337,32; 80,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 1.437,98; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.889/2003 - R\$ 1.140,53; 8,00% de Vantagem Pessoal Lei 7.145/97 - R\$ 143,80; 213,21% de Honorários Incorporados - R\$ 3.832,39; 125,00% de CET - R\$ 2.246,84; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 539,24.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/BM Nº 027 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 16.721/16, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) bombeiro(s) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - AURELINO DA TRINDADE REBOUCAS FILHO, proc. 089.752.2019.0006164-75, 1º Sargento, mat. 30.270.415-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$9.081,33 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e três centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 28,00% de ATS - R\$ 331,95; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 533,49; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,29; 55,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho Francisco Luiz Telles de Macêdo  
Secretário da Administração Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/BM Nº 028 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 16.721/16, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) bombeiro(s) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - JOSIVALDO CARDOSO DE SOUSA, proc. 089.3232.2019.0011123-90, 1º Tenente, mat. 30.179.953-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de Capitão - R\$12.788,34 (doze mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.460,94; 36,00% de ATS - R\$ 525,94; GAP V - R\$ 7.514,34; 70,00% de Gratificação de Habilidação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 1.022,66; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 438,28; 125,00% de CET - R\$ 1.826,18.

As melhorias posteriores à data da inatividade deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Francisco Luiz Telles de Macêdo  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

# 8 EXECUTIVO

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## PORTEARIA Nº 1035 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1481 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005, publicada no DOE DOS DIAS 03 E 04/09/2005, e republicada no DOE DE 23/03/2018, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c o art. 123 da Lei 6677/94, a servidora a seguir discriminada:

**ANTONIA LOURDES ALMEIDA DE SENA**, proc. 0300040239433 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Classe 01, 240h mensais, mat. 19.317.896-6, proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 - R\$ 2.363,95 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), compostos de vencimento básico (10.036/10.950) - R\$ 902,56; 23% de ATS - R\$ 207,58; 68,18% de GIG - R\$ 615,36; 30% de Adicional de Insalubridade-R\$ 270,76; 14,74% de Adicional de Periculosidade- R\$ 133,03; Hora Extra Incorporada -R\$234,66 com laudo médico emitido em 07/06/2004, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 04/09/2005, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1036 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 7401 DE 09 DE JULHO DE 2008, publicada no DOE DE 25/07/2008, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

**I - MARIA SIRLEIDE MENDES SILVA**, proc. 0062436-3/2007 e 009.0252.2019.0016920-16-SEC, Auxiliar Administrativo, classe 01, 180h mensais, mat. 11.1549181, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 824,08 (oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), compostos de Vencimento básico (10.043/10.950) - R\$ 570,53; 26% de ATS-R\$148,34;18,44% de CET - R\$ 105,21, com laudo médico emitido em 13/09/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 25/07/2008, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1037 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 2033 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no DOE de 29/09/2009, e republicada no DOE de 24/01/2012, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

**I - LYDIA CLOTILDE MANDARINO PINTO CARDOSO**, proc. 0200080344570 e 009.0241.2018.0012399-96 - SEC, Professor, Padrão E ,Grau I ,40h semanais, mat. 11.233.606-0, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 2.087,48 (dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), compostos de Vencimento básico (6.047/9.125) - R\$ 1.233,09; 18% de ATS - R\$ 221,95; 15% de Avanço Horizontal - R\$ 184,96; 36,29% Gratificação de Estímulos às atividades de Classe- R\$ 447,48, com laudo médico emitido em 22/03/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 29/09/2009, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1038 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a Portaria de nº 2055, publicada no DOE de 27/12/2012, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora a seguir discriminada:

**FATIMA SALDANHA DE LUCENA VIEIRA**, proc. 0300120306930 - SESAB, Assistente Social, Nível E, Classe 2, Grau 3, 240h mensais, mat. 19.326.218-9, Parecer PA-NPREV-VPN-2699-2012, proventos integrais - R\$ 5.219,16 (cinco mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.636,17; 29% de ATS - R\$ 474,49; GID - R\$ 2.454,03; 40% de Adicional de Insalubridade - R\$ 654,47.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1039 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 3870 DE 01 DE MARÇO DE 2005, publicada no DOE de 08/03/2005, e republicada no DOE de 09/07/2011, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento na art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

**I - VERA LUCIA SILVA TAVARES**, proc.0055751-5/2004 e 009.0241.2018.0011459-16 - SEC, Analista Técnico, classe 02, 180h mensais, mat. 111924404, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 2.311,64 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos ), compostos de Vencimento básico - R\$ 1.161,98; 19% de ATS - R\$ 220,78; GPC - R\$ 928,88, com laudo médico emitido em 15/10/2004, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 08/03/2005, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1047 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - ANA MARIA DA SILVA ARAUJO**, proc. 013.1332.2019.0014235-87 - SEFAZ, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 13.152.542-4, proventos integrais - R\$4.191,29 (quatro mil e cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 96,86% de CET - R\$ 771,99; 240,04% de GDF - R\$ 1.913,17; Hora Extra Incorporada - R\$ 414,21; 37,00% de ATS - R\$ 294,90.

**II - PEDRO ALCANTARA VASCONCELOS TEIXEIRA**, proc. 015.4020.2019.0001678-91 - SDE, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 70.100.440-2, proventos integrais - R\$2.817,20 (dois mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 39,00% de ATS - R\$ 307,34; 62,94% de CET - R\$ 496,00; Hora Extra Incorporada - R\$ 201,32; 30,00% de Vantagem Pessoal - R\$ 236,42; 100,00% de Vantagem Pessoal (Acordo Coletivo) - R\$ 788,06.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração

## PORTEARIA Nº 1049 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, RESOLVE:

### INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	0200170372580	Tomé Teixeira da Conceição	30.175.230-2	Gizelia Lopes dos Santos	Ausência dos requisitos constantes no art. 12, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09.
02	0200160367805	Maria Isaleia da Franca Cajango	11.121.450-8	Elias Fernando de Araújo Cajango	Art. 13, V da Lei nº 11.357/09.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 11/09/2019

Processo nº: 0200180121560 e apensos. Interessada: Valdeci Gonçalves de Oliveira. Assunto: Exclusão de pensão. Decisão: DETERMINO O CANCELAMENTO do benefício e consequente EXCLUSÃO da interessada em epígrafe do cadastro de pensionistas do FUNPREV, com fulcro no art. 8º, VI da Lei nº 4.195/83.



**Acesse nosso site:**  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Companhia de Processamento de Dados  
do Estado da Bahia – PRODEB**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF nº. 13.579.586/0001-32

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## 1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 09:00 horas, em sua sede social, na Av. 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1) Ajuste do artigo 43 do Estatuto Social; 2) Eleição de membro para o Conselho de Administração; 3) Fixação da Remuneração do Comitê de Auditoria e Riscos.

Salvador, 12 de setembro de 2019

Edmon Lopes Lucas

Presidente do Conselho de Administração, em exercício.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

## Portaria Nº 00096872 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	11.05.1997/10.05.2002	01.10.2019	29.12.2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00096874 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001123	HELIOS NOGUEIRA SANTOS	01.08.1996/31.07.2001	02.10.2019	30.12.2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00096876 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001146	ODAILDES INES SOUZA DE OLIVEIRA	01.08.2011/31.07.2016	11.10.2019	08.01.2020

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00097152 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAILTON GUSMÃO COELHO, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 12A Ciretran - Itamaraju, a partir de 09 de Setembro de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00097568 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 11 de Setembro de 2019, o ato de

DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE N° 00080654 de 31 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) MARIA NATALINA PINTO DE FREITAS, matrícula 49569192.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00097965 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELO CAVALCANTI SAMPAIO, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) Coord De Registro de Controle de Veic., a partir de 11 de Setembro de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## Portaria Nº 00098276 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar MARIE DENISE D OLIVEIRA E GONCALVES, matrícula nº 49598810, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord de Recursos Humanos, a partir de 10 de Setembro de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

## Portaria Nº 00097797 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23530823	LELIA CRISTIANE SANTOS	Agente penitenciário	29.08.2019	27.10.2019	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

## Portaria Nº 00091748 de 23 de Agosto de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 6ºB e art. 7º, da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve colocar à disposição do(a) ADAB, por 01(um) ano, a partir da data de publicação, JOSE DE JESUS ARAUJO, matrícula nº 10262297, lotado no(a) SEAGRI.

LUCAS TEIXEIRA COSTA  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB**

## Portaria Nº 00095572 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(a) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) ADAB, a partir de 04 de Setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
10262670	JOSE DE OLIVEIRA PETITE FILHO	Auxiliar administrativo

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Port. DG Nº 179/19. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Inicio	Fim	Finalidade
083.8375.2019.0008305-78	83376884	MOISES ARAUJO DE ANDRADE FILHO	2009/2014 (30 dias quitou) 2014/2019 (30 dias resta 60 dias)	02/09/2019	30/10/2019	GOZO

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

Port. DG Nº 189/19. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Inicio	Fim	Finalidade
083.8370.2019.0007240-20	83383654	NAILTON SOUSA ALMEIDA	2002/2007 (resta 60 dias)	14/10/2019	13/11/2019	GOZO

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

Port. DG Nº 190/19. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Inicio	Fim	Finalidade
083.8374.2019.0007622-22	83374541	LUCIANO CESAR SANTOS SANTANA	2007/2012 (quitou o período)	01/10/2019	30/10/2019	GOZO

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

Port. DG Nº 192/19. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Inicio	Fim	Finalidade
083.8379.2019.0008588-54	83379032	CHARLES EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	2009/2014 (resta 30 dias)	01/10/2019	30/10/2019	GOZO

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

Port. DG Nº 196/19. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Inicio	Fim	Finalidade
083.8380.2019.0006950-69	10262610	JOSE ANILTON OLIVEIRA	1996/2001 (resta 60 dias)	01/10/2019	30/10/2019	GOZO

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

ATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAR PORT.º 099/13 DOE 22/03/2013 - MARCELO BORGES SAMPAIO  
Onde se lê: Quinquênio 1996/2001" Leia-se: "Quinquênio 2001/2006"

RETIFICAR PORT.º 171/14 DOE 27 E 28/09/2014 - MARCELO BORGES SAMPAIO  
Onde se lê: Quinquênio 1996/2001" Leia-se: "Quinquênio 2001/2006"

RETIFICAR PORT.º 225/15 DOE 02/09/2015 - MARCELO BORGES SAMPAIO  
Onde se lê: Quinquênio 1996/2001" Leia-se: "Quinquênio 2001/2006"

RETIFICAR PORT.º 303/17 DOE 14/07/2017 - MARCELO BORGES SAMPAIO  
Onde se lê: Quinquênio 1996/2001" Leia-se: "Quinquênio 2006/2011"

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
DIRETOR GERAL

## Bahia Pesca S/A

### Edital de convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Bahia Pesca, situada à Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, Salvador - BA, CEP 40.170-110, com a seguinte ordem do dia:

1 - Reforma do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A para ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS: 1º, 3º (VIII), §1º (I e III); 7º, 12 (I, II, III, IV); 14; 16 (III); Capítulo IV (Seção III); 18 (§1º, §2º, §3º e §4º); 19; 20; 21; 22; 23 (§1º e §2º); 24; 25; 26; 27; Capítulo V (Seção IV); 28; 29; 30 (I e II); 31 (I e II); 32; 33; 34; 35; 36 (§1º e §2º); 37; 38; 39 (I ao XII); Capítulo VII (Seção I); 40; 41; Seção II; 42; Seção III; 43 (I e II); 44; Capítulo VIII; 45; 46; Capítulo IX; 47; 48; 49; Capítulo X; 50; Capítulo XI; 51; 52; 53; 54; 55; 56 e 57, bem como para SUPRESSÃO DOS ARTIGOS: 6º (V); 9º (parágrafo único); 16, III "a"; Capítulo IV (Seções IV e V); 19 (parágrafo único); 21 (§1º e §2º); 23 (I ao XL); 27 (§1º e §2º); 29 (I ao III, §§1º e 2º); 30, III "a"; 32 (§§1º ao 4º); 33 (parágrafo único); Capítulo V (Seção V); 34 (§§1º ao 5º); 36 (§§3º ao 5º); Seções VI e VII; 37 (I ao XIV); 39 (XIII a XVII); 40 (I ao X); 44 (parágrafo único); 46 (§§1º e 2º); 47 (I); 48 (parágrafo único); 49 (parágrafo único); 52 (I ao XIII); 55 (I e II, §§1º ao 3º); 56 (I e II); 57 (§1º); 58 ao 88 e INCLUSÃO DOS ARTIGOS: 3º (IX, §1º, IV); 7º (§§6º e 7º); 12 (V); 18 (I ao XXXIV); 20 (parágrafo único); 25 (I ao III, §§1º e 2º); 26 (I ao VI); 27 (I e II); 28 (I ao XIV e parágrafo único); 30 (VII ao XVII e parágrafo único); 31 (III ao X); 34 (I e II); 35 (parágrafo único); 37 (parágrafo único); 38 (parágrafo único); 41; 42 (I ao III e §§1º ao 3º); 43 (III ao V); Capítulo VII (Seção IV); 44 (§§1º ao 10º); 45 (§§1º ao 3º); 46 (I ao IV); 49 (I ao III e §§1º ao 4º); 50 (§§1º e 2º); 51 (I ao IV).

2 - O que ocorrer.

Salvador, 06 de setembro de 2019.

LUCAS TEIXEIRA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### EDITAL FAPESB/SECTI nº 01/2019 - CENTELHA BAHIA ERRATA nº 03

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Alterar o item 11. CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

Atividades		
	Inicio	Término
Lançamento da Chamada Pública	18/06/2019	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	24/06/2019 às 18h	28/08/2019 às 18h
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	29/08/2019	24/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas - Fase 1	25/09/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	26/09/2019	05/10/2019
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	15/10/2019	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	16/10/2019	25/10/2019 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	28/10/2019	07/11/2019
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2	08/11/2019	



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	11/11/2019	20/11/2019
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	21/11/2019	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	22/11/2019	02/12/2019 às 18h
Seleção e avaliação dos projetos de fomento - Fase 3	03/12/2019	16/12/2019
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados - Fase 3	17/12/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	18/12/2019	27/12/2019
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	16/01/2020	
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e documentos para a contratação na Plataforma da FAPESB	17/01/2020	17/03/2020
Contratação dos projetos de fomento	A partir de 30/04/2020	
Chamada de Suplentes	15/05/2020 (ou antes, à medida que os aprovados formalizam desistência)	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	15/05/2020	16/07/2020
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 31/08/2020	
Acompanhamento dos projetos contratados	12 meses após a contratação	
Avaliação técnica final	13 meses após a contratação	

Salvador, 11 de setembro de 2019

**MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**  
DIRETOR GERAL DA FAPESB

TERMO DE OUTORGA No BOL2265/2019 - MARIA CAROLINE RIZÉRIO COSTA. Proc. SEI 072.4194.2019.0014773-32. Objeto: Concessão de Bolsa IC Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses, a partir de 01/10/2019 a 31/07/2020.

TERMO DE OUTORGA No BOL2266/2019 - MARCELO DE CARVALHO JUNIOR. Proc. SEI 071.3712.2019.0004635-31. Objeto: Concessão de Bolsa IC Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses, a partir de 01/10/2019 a 31/07/2020.

TERMO DE OUTORGA No BOL2270/2019 - AMANDA COELHO JUNQUEIRA. Proc. SEI 084.0508.2019.0003524-69. Objeto: Concessão de Bolsa IC Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses, a partir de 01/10/2019 a 31/07/2020.

Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE RESCISÃO No 286/2019 - LUCAS GUIMARÃES CARDOSO. Objeto: Rescisão a partir de 01/09/2019, Termo de Outorga BOL0292/2017, referente à Financiamento de Bolsa Doutorado - Cotas, celebrado em 01/04/2017. Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO No 254/2019 - VALÉRIA PRAZERES DOS SANTOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2019, do Termo de Outorga BOL2300/2018, referente à Financiamento de Bolsa Mestrado Profissional - Cotas, celebrado em 01/10/2018. Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO No 283/2019 - DANRLEI CARVALHO DOS SANTOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2019, do Termo de Outorga BOL0139/2018, referente à Financiamento de Bolsa Mestrado - Cotas, celebrado em 01/04/2018.

TERMO DE RESCISÃO No 268/2019 - POLÍMINA OLINTO CASSIMIRO. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2019, do Termo de Outorga BOL0595/2018, referente à Financiamento de Bolsa Mestrado - Cotas, celebrado em 01/05/2018. Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO No 283/2019 - DANRLEI CARVALHO DOS SANTOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2019, do Termo de Outorga BOL0139/2018, referente à Financiamento de Bolsa Mestrado - Cotas, celebrado em 01/04/2018.

TERMO DE RESCISÃO No 268/2019 - POLÍMINA OLINTO CASSIMIRO. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2019, do Termo de Outorga BOL0595/2018, referente à Financiamento de Bolsa Mestrado - Cotas, celebrado em 01/05/2018. Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 149, de 10 de setembro de 2019.

**A SECRETARIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIS HENRIQUE LIMA CARVALHO, matrícula nº 09.331.267-4 para integrar a Comissão, especificamente, de que trata do Processo Administrativo Disciplinar nº 0800170018385, em substituição a JOSÉ TADEU FÉLIX PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22.312.136-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

Portaria nº 150, de 11 de setembro de 2019.

Reti-ratifica o resultado da Análise de Mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 02/2019 - Setorial de Audiovisual - FCBA, disponibilizado por meio da Portaria nº 137, de

30 de agosto de 2019, que tornou pública a lista de propostas selecionadas, suplentes e não selecionadas no Edital nº 01/2019 - Setorial de Audiovisual - FSA e no Edital 02/2019 - Setorial de Audiovisual - FCBA.

A **SECRETARIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Reti-ratificar o resultado da Análise de Mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 02/2019 - Setorial de Audiovisual - FCBA, disponibilizado por meio da Portaria nº 137, de 30 de agosto de 2019.

Parágrafo Único - As propostas e seus respectivos resultados estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br) e [www.funceb.ba.gov.br](http://www.funceb.ba.gov.br).

Art. 2º - Prolongar até 21 de setembro de 2019 o prazo para interposição de recursos do resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 02/2019 - Setorial de Audiovisual - FCBA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura

Portaria Nº 00097279 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) **SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 22448561, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, substituir **CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 22552585, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º076 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor os Processos de Aposentadoria n.ºs 054.4577.2019.0001204-51, 054.4577.2019.0001202-15, 054.4577.2019.0001433-10, 054.4577.2019.0001491-99, 054.4577.2019.0001554-15, 054.4577.2019.0001652-16, 054.4577.2019.0001685-76 e 054.4577.2019.0001684-95, RESOLVE Conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, aos servidores desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010672	Raimundo Nonato dos Santos	38%	Marco'19
54010706	Ailton Rodrigues dos Reis	37%	Abril'19
54010046	Haeckel Fraga Hohlenwerger	43%	Abril'19
54010521	Claudius Hermann Portugal	39%	Abril'19
54011490	Filis Meireles de Souza	31%	Junho'19
54010972	Cristina da Costa e Sa S. Santos	36%	Agosto'19
54010987	Carlos Moacir Batista Mauricio	36%	Agosto'19
54011168	Gilmar Santos Fraga	38%	Setembro'19

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº 006/2019 – SEI nº. 054.4580.2019.0001480-31; Partes: FUNCEB e a Empresa MARCELO FELIPE MOREIRA DE ASSIS - ME; Objeto: Realização do Projeto "Intercâmbio Artístico-Cultural em Festivais - FIAC - Bahia 2019", dentro do Festival Internacional de Artes Cênicas da Bahia - FIAC Bahia 2019; Respaldo Legal: Leis nº3095/72 e nº. 9.433/05 e do DEC.3.203/1994 alterado pelo DEC. 8.464/2003; Vigência a partir de sua assinatura até o dia 29 de novembro de 2019.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Arlene Andrade Guimarães. Objeto: Autorização de uso do espaço do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2340, Corredor da Vitória, CEP: 40080-001 nesta capital, destinado à realização do evento "Feira Agroecológica do MAB", com a comercialização da produção das Cooperativas de agricultura familiar associadas à Redemoinho, que será realizado todas as quintas-feiras, do dia 26 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020, das 13:00 às 18:00h. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Arlene Andrade Guimarães.



**Serviços Gráficos:**  
71 3116-2837/2838

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 047 de 11 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar a servidora LAÍS DA CUNHA MACIEL LAFUENTE, matrícula 15580480, para substituir o servidor PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES, no cargo Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Gabinete do Secretário, em 11 de Setembro de 2019.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário

Portaria Nº 00096888 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100581	GENARIO LUIZ DAMIAO	27.10.2011/26.10.2016	07.10.2019	05.11.2019

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

Portaria Nº 00096967 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA ZULEIDE SOUZA COELHO, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 05 de Setembro de 2019.

RANDERSON VIEIRA LEAL  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

09ª SESSÃO PLENÁRIA DE 10/09/2019: Resolução n.º 17/2019: Que fixa para o mês de setembro/2019 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 10ª Sessão Plenária para o dia 08/10/2019. Em SSA, 11/09/2019. Ass. Andrea Mendonça - Presidente//

Portaria Nº 00096884 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000079	MAGNOLIA CINTIA PEREIRA DE JESUS	02.06.1996/01.06.2001	01.10.2019	30.10.2019

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA  
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

Portaria Nº 00096886 de 07 de Setembro de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000090	CONCEICAO DE MARIA BOTELHO SANTOS	09.06.1996/08.06.2001	07.10.2019	05.11.2019

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA  
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00098016 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SDR, a partir de 04 de Setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
09380179	AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	Esp política pública gestão governamental

JOSIAS GOMES DA SILVA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO

Nº 037/17.3. Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Apicultores do Município de Macaúbas. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 03/08/2019. Assinatura: 01/08/2019.

Nº 057/15.6. Convenentes: CAR/SDR/Associação Agropastoril dos Pequenos Criadores do Raso. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 30/07/2019. Assinatura: 26/07/2019.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 349/2016.2. Convenentes: CAR/Cooperativa das Mariscadeiras de Salinas da Margarida - COOMAS - Salinas da Margarida/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

Nº 299/2016.4. Convenentes: CAR/Associação dos Pequenos Agricultores (ASPA) da Comunidade Salininha e Região - Tremedal/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

Nº 303/18.1. Convenentes: CAR/Associação Comunitária Tradicional Quilombola dos Agricultores Rurais de Lagoa Branca, Município de Campo Formoso/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/09/2019. Assinatura: 30/08/2019.

Nº 305/18.1. Convenentes: CAR/Associação Comunitária Tradicional Quilombola dos Agricultores Rurais de Lagoa Branca, Município de Campo Formoso/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/09/2019. Assinatura: 30/08/2019.

Nº 306/18.1. Convenentes: CAR/Associação Comunitária Tradicional Quilombola dos Agricultores Rurais de Lagoa Branca, Município de Campo Formoso/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/09/2019. Assinatura: 30/08/2019.

Nº 033/17.1. Convenentes: CAR/Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

Nº 069/17.1. Convenentes: CAR/Associação da Comunidade Rural do Barroso e Região Camamu/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

Nº 039/17.3. Convenentes: CAR/Associação Comunitária do Boqueirão - Banzá/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 406/16.2. Convenentes: CAR/Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/09/2019. Assinatura: 11/09/2019.

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PARECER GERAL- AJU Nº 235/2019.

PROCESSO: CAR2019068257-0 CELEBRANTES: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CONTRATADA: INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR - IMMEL. ATENDENDO A DIVERSAS COMUNIDADES DE DIVERSOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: §1º DOS ARTS. 17 A 31 LEI 13019/14 - MROSC. INEXIGIBILIDADE EM 10/09/2019 RATIFICAÇÃO EM 11/09/2019. WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS. DIRETOR PRESIDENTE. VALOR: R\$ 280.200,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PARECER GERAL- AJU Nº233/2019.

PROCESSO: CAR2019068896-0 CELEBRANTES: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ARACI. ATENDENDO A DIVERSAS COMUNIDADES DE DIVERSOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: §1º DOS ARTS. 17 A 31 LEI 13019/14 - MROSC. INEXIGIBILIDADE EM 10/09/2019 RATIFICAÇÃO EM 11/09/2019. WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS. DIRETOR PRESIDENTE. VALOR: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

RESUMO DE CONVÉNIO

Nº 114/2019. Convenentes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Três Morros. Objeto: Cooperação Técnica Operacional e Financeira para a contratação de um consultor individual para a elaboração e o acompanhamento do Plano de Negócio dos subprojeto orientados para o mercado, contratação do Projetista e do Agente Comunitário Rural - ACR, para a comunidade Três Morros, município de Ibirapitanga. Projeto Bahia Produtiva (Qualificação de Agroindústria). Fontes: FUNCEP/BIRD. Valor: R\$ 167.475,15. Prazo: 880 dias, a contar da data de sua assinatura. 11/09/2019.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVENIO.**

Nº 483/2018. CAR/SDR/Colônia de Pescadores Z 41. Publicado no DOE em 02/11/2018. Objeto: Onde se lê: Contratação de um Consultor Individual e de um Agente Comunitário Rural ACR. Leia-se, contratação de um Consultor Individual, um Agente Comunitário Rural - ACR e de um Projetista. Onde se lê: Valor: R\$ 204.464,36. Leia-se: R\$ 214.064,34. Data: 11/09/2019.

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

**RESOLVE:**

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Convênios que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONVÉNIO	MUNICÍPIO	RECURSO
041/19	110/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS	Fonte: 0.326.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - Exerc. Ant.
042/19	091/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	Fonte: 0.326.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - Exerc. Ant.
043/19	062/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES	Fonte: 0.326.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - Exerc. Ant.
044/19	019/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA	Fonte: 0.326.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - Exerc. Ant.

Salvador, 11 de setembro de 2019

**Sérgio de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 068/18. FIRMADO EM: 16/04/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0009535-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 040/18. FIRMADO EM: 16/03/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0009109-79. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARACÁS - BAHIA. OBJETO: Modificação da meta física do ajuste, com a consequente redução do seu valor em R\$ 2.480,94 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), passando para R\$ 597.519,07 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 168/18. FIRMADO EM: 28/06/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0009890-36. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 770 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços de suporte administrativo e operacional no âmbito das Unidades Escolares Estaduais da Bahia, contemplando as regiões dos municípios de Salvador, Alagoinhas, Ilhéus e Itabuna.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, no site desta Secretaria da Educação, através do endereço eletrônico [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)

Art. 3º - As instituições, qualificadas ou que venham a se qualificar, interessadas em administrar o serviço acima discriminado, devem manifestar seu interesse até 24/09/2019, através de ofício endereçado a esta Secretaria.

Art. 4º - A assinatura do Contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da

entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário da Educação

**PORTARIA N° 778/ 2019**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e atendendo a Recomendação nº 16/2016 - SIMP nº 003.0.242620/2016 do Ministério Público, que trata da "adequação dos nomes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino aos Princípios de Impessoalidade e Moralidade, com a retirada dos nomes de pessoas vivas". RESOLVE:

determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL LUIZ CARLOS MORENO PEREIRA, código MEC nº 29332400, código SEC nº 1176177, processo SIIG nº 0019740-3/2019, localizado na Rua Francisco Mendes, s/n, Centro, município de Muquém de São Francisco, criado por meio da portaria nº 626, D.O.E. de 15/02/1995, passando a denominar-se COLEGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BOMFIM, a partir de 2019, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Setembro de 2019  
Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**PORTARIA N° 779/2019**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: descrecender a partir de 2019, a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DO BÁSILIO, código MEC nº 29302170, código SEC nº 1111266, processo SIIG nº 0007688-2/2019, criado pela portaria nº 2877, publicada no DOE 06/05/1981, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 124, Básilio, no município de Ilhéus, que ministrava o Ensino Fundamental e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos e o Ensino Médio e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 - Itabuna.

Salvador, 11 de Setembro de 2019.  
Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**PORTARIA N° 780 /2019**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, RESOLVE: descrecender a partir de 2019, a instituição pública de ensino, ESCOLA ESTADUAL GODOFREDO FILHO, código MEC nº 29096154, código SEC nº 1106203, processo SIIG nº 0008174-2/2019, criado pela portaria nº 2876, publicada no DOE 06/05/1981, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Rua Nazaré, nº 25, Jardim Cruzeiro, no município de Feira de Santana, que ministrava o Ensino Fundamental e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, localizado no referido município.

Salvador, 11 de Setembro de 2019.  
Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**PORTARIA N° 781/ 2019**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e atendendo a Recomendação nº 16/2016 - SIMP nº 003.0.242620/2016 do Ministério Público, que trata da "adequação dos nomes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino aos Princípios de Impessoalidade e Moralidade, com a retirada dos nomes de pessoas vivas". RESOLVE:

determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR RUBEM CARNEIRO, código MEC nº 29432022, código SEC nº 1178091, processo SIIG nº 0019594-1/2019, localizado na Avenida Luis Eduardo Magalhaes, nº 999, Centro, município de Nordestina, criado por meio de portaria nº 3683, D.O.E. de 15/03/2003, passando a denominar-se COLEGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, a partir de 2019, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Setembro de 2019.  
Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**Portaria N° 00096132 de 05 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11389028	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Professor	09.05.2019	04.11.2019

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097920 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11167745	ANTONIO RAUL ASSUNCAO SILVA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	06.02.2016	30.01.2017

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 01/08/1982 A 31/07/1987 E 01/08/1987 A 31/07/1992

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097947 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11245275	NEURANIA GALVAO DA SILVA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	30.07.2018	25.01.2019

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 06/03/1992 A 05/03/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097951 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11165807	SILVIO BRITO SANTANA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	09.01.2018	02.07.2019

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 01/08/82 A 31/07/87, 01/08/87 A 31/07/92 E 01/08/92 A 31/07/97

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097952 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11258896	GIRLENE DO NASCIMENTO SENA DE ANDRADE	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	14.01.2018	12.07.2018

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 13/05/1993 A 12/05/1998.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097954 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256847	VALDICELLA DE FREITAS BORGES SOUZA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	20.03.2017	15.09.2017

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 24/03/1993 A 23/03/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097957 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11240176	MARIA APARECIDA SODRE ROCHA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	26.03.2018	21.09.2018

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 06/03/1991 A 05/03/1996

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097961 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11258358	KATIA CILENE DE SANTANA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	11.02.2019	09.08.2019

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 30/07/1993 A 29/07/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097966 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11252470	DAYSE BARBARA MATTOS PIRAJA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	03.08.2018	29.01.2019

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 26/10/1992 A 25/10/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## Portaria Nº 00097969 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11253682	ANA CELIA FONSECA DE MACEDO	04.07.2019	VM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097971 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11251606	SANDRA CRISTINA MENDES DOS SANTOS ARAUJO	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	03.11.2016	01.05.2017

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 03/11/1992 A 02/11/1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097978 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11257416	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	16.04.2019	DM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097979 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11253113	MOACIR FRANCISCO DA SILVA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	28.07.2018	23.01.2019

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 07/07/1989 A 06/07/1994

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097980 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11234925	ANGELA MARIA AMARAL NUNES	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	26.01.2015	24.07.2015

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 21/01/1991 A 20/01/1996

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097982 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal da(o) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11228214	LIZETE ARAUJO CLARINDO	Auxiliar administrativo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	14.08.2013	08.08.2014

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 05/06/1985 A 04/06/1990 E 05/06/1990 A 04/06/1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097988 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal da(o) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11236219	JOSELINA PORTELA DOS SANTOS	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	01.10.2017	29.03.2018

## Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 18/03/1991 A 17/03/1996

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097993 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017254	WELLINGTON DIAS DE CARVALHO JUNIOR	Professor	COLEGIO EST DOUTOR JUCA SENTO SE

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097994 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11241297	MARIA ISABEL CHAGAS FREITAS DE ANDRADE	09.02.2019	DM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00097996 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



Projetos Especiais:  
71 3116-2808/2805

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11250549	JUCELINA NUNES DOS SANTOS	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	13.03.2017	08.09.2017

Finalidade:  
 LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 10/03/1992 A 09/03/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098001 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11347448	VALDECI COSTA DO NASCIMENTO	18.04.2019	DM

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098003 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar MARILIA DA SILVA MUNIZ, matrícula nº 11244732, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_N2, símbolo VG, do(a) COL EST PROF MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA, a partir de 02 de Maio de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098008 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11274329	MARTA MUNIZ PEREIRA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST DOUTOR MILTON SANTOS	23.04.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098014 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11257269	ANGELA VANESSA MARTINS DE CARVALHO SOUZA	11.01.2019	DM

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098015 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017258	SANDRA LUCIA SANTANA DOS SANTOS PIMENTEL	Professor	ANX C E ALBERICO GOMES SANTANA GEOLANDIA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098017 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11240104	MARIA EDNALVA FREITAS DE SIQUEIRA SILVA	08.11.2018	DM

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098025 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11271993	LENILDE PAIM DE OLIVEIRA	08.02.2019	VG

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098098 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	COL EST TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098106 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017261	JOICE MACHADO CARVALHO	Professor	CENT TER DE EDU PROFISSIONAL DE IRECÉ

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098107 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017262	REGIANE RIBEIRO ROCHA NEVES	Professor	COL EST MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098116 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar ROMULO BOMFIM SANTOS, matrícula nº 11275250, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_N2, símbolo VG, do(a) COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO, a partir de 11 de Setembro de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098124 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988,

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

resolve conceder Abono Perman Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
11254277	SILVIA CERQUEIRA SANTOS CARDEAL	06.06.2018	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098144 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017264	BRAULIO FERREIRA DE SOUZA BENTO	Professor	COLEGIO EST HORACIO DE MATOS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098151 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11239399	IVONE OLIVEIRA MOREIRA LIMA	09.02.2019	VM

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098158 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11464592	LAECIO SILVA DANTAS	05.04.2019	DP

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098164 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017266	VARNEY MOTA SIMOES	Professor	COL EST PROFESSOR PLÍNIO CARNEIRO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098175 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017271	RAMON CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	CENTRO EST DE EDU PROFIS DO SEMI ÁRIDO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098177 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade

Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11344657	TEREZA MARSELLE NOBRE BITENCOURT	08.02.2019	VG

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098182 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar JOLENILZE FERNANDES DE SANTANNA, matrícula nº 11554832, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP, do(a) COL EST ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO ROCHA, a partir de 11 de Setembro de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098184 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017276	EMERSON GORDIANO DE ALMEIDA	Professor	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098190 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11245962	LUIS ANTONIO MACHADO ARGOLI	15.01.2019	DP

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098194 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11162207	JOAO BARBOSA DE MORAES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	PRIVADO	07.07.1975	08.10.1975	94

Finalidade:  
 AVERBAÇÃO NO SETOR PRIVADO NA FUNÇÃO DE AJUDANTE DE ARREADAS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00098206 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11336894	MARIA ROSALINA DE BARROS	04.12.2018	DP

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098230 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11149093	IRACY AMARAL PEREIRA AZEVEDO	Auxiliar administrativo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	25.09.2012	19.09.2013

## Finalidade:

LICENÇA PRÉMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 19/11/1986 A 18/11/1991 E 19/11/1991 A 18/11/1996

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098237 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017292	ROANGELA DOS SANTOS NOBREGA	Professor	CETEP DO SISAL II

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098239 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11347201	MARIA REGINA BORGES DOS ANJOS	15.03.2019	DAS-3

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098256 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11639112	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo	ESTADUAL / BA	Executivo/Estado	01.06.2005	30.01.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO REDA, COMO ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADM.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098271 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar NADJA SANTIAGO DE SOUSA, matrícula nº 11343369, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM, do(a) COL EST HERMINIO MANOEL DE JESUS, a partir de 26 de Junho de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098282 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11197361	MARIA SALETE TEIXEIRA LIMA	01.01.2019	DAI-5

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00098302 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	11253772	ANALUCIA TEIXEIRA SOARES	21.02.2019	DG

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51029312 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258112	DEZIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	09.05.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51029316 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11371902	JAIRO SOARES RIOS JUNIOR	15.08.2014		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51029317 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312773	MARCIA HOOG DE SA	14.07.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51029318 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312442	MARCELO FONSECA DE CARVALHO	28.11.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Apostila Nº 51029319 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11402261	JOSUEL SOARES QUEIROZ	28.12.2017		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029325 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11381917	ELIAS ANTONIO ALMEIDA DA FONSECA	24.06.2017		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029332 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257334	ELISANGELA MARTINS CARNEIRO	25.04.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029343 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312021	JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA	10.12.2018		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029346 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312031	JALDO BORGES DE SOUZA	18.11.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029351 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11493946	CIBELE REBOUCAS DE AUGUSTINHO COSTA	12.01.2015		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029357 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11453614	MINAIDE SILVA MATOS	27.03.2017		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029358 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11240408	CARLA DANIELE OLIVEIRA CARQUEJA	08.03.2016		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029361 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11537369	FABRICIA PEREIRA SOUZA	10.04.2017		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029370 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11392038	CARLOS AUGUSTO DOURADO MOITINHO	08.04.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029374 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11243489	SANDRA LEILA SILVA DE OLIVEIRA	21.10.2016		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029378 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11552834	SAMIRA GESSICA ALVES DE SANTANA SANTOS	05.05.2018		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029379 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11412076	ROSANA ALVES DA SILVA	27.04.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029380 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

# 20 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11395488	JOMARA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	08.04.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029385 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11457048	DOMINGOS GOMES DE SA NETO	05.07.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029387 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11322637	DEBORAH REQUIAO FERREIRA DIAS	05.03.2019		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029414 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11311075	MARLY FONSECA MACHADO DA COSTA	20.10.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029422 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11555185	LUIS CESAR PEREIRA DE SOUZA	19.08.2018		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029424 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11471595	ANTONIO GOMES MIRANDA FILHO	25.11.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029440 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11540732	JOSE CARLOS GONZALEZ XAVIER	24.11.2018		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029441 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259743	VLADIMIR DE CASTRO MORAES	06.11.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029442 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11247930	MARIA AMALIA BARBOSA PINTO CARVALHO	12.03.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029443 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11303336	ADRIANA MARIA GOMES LOPEZ	15.11.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029444 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11309196	SUZANA SOUZA DA SILVA	22.07.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029445 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257087	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	20.11.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029453 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11551318	SIRLENE DE SAO PAULO RABELO CONCEICAO	25.04.2018		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029459 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11306543	EVELIN SIBELE RAMALHO	02.08.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029468 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11303383	NUBIA DA ROCHA MARTINS	05.09.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029471 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312681	TELMA LINO NASCIMENTO MARINHO	20.10.2014		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029477 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11314116	SERGIO CANDOIA DE ARAUJO	13.12.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029481 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11233417	MARISTELA GALRAO PERDIZ UAUQUIM DA SILVA	20.05.2016		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029484 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11272340	MARIA APARECIDA SILVA MATIAS DINIZ	22.11.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029508 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11272340	MARIA APARECIDA SILVA MATIAS DINIZ	22.11.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51029531 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256229	MARIA SIMONE DE MORAIS VITENA	13.03.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029534 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11553554	CELI CRISTINA SILVA SOUSA	12.05.2018		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029549 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11471579	CLAUDIO PEREIRA DE CERQUEIRA	01.12.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029551 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11314123	JOELMA MENDONCA DE OLIVEIRA	06.10.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029555 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11445048	JONAS CARLOS DOS SANTOS FILHO	30.11.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51029561 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11457043	CELIA MARIA BARBOSA RAMOS DE SANTANA	01.05.2017		10,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51030015 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11529887	DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES			

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11367258	ELANE DE SOUSA BOTELHO	29.06.2016		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00096250 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11410050	ROSE MARY ALVES COSTA	Professor	05.09.2019	03.09.2020

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00096993 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344125	CELIA REGINA CLAUDINO SANTOS	Professor	04.09.2019	01.03.2020

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00097009 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238974	JOSE GOMES DA SILVA	Professor	03.09.2019	29.02.2020

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00095793 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017006	MICHELE SANTANA PACHECO DE ALMEIDA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST CIDADE DE CANDEIAS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00096038 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pos Grad (SEC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529887	DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES	Professor	02.09.2019	02.09.2020	367

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00096041 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pos Grad (SEC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11236930	JOSE CARLOS LIMA	Professor	05.09.2019	14.12.2019	101

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096112 de 05 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017059	ITALO JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	COLEGIO EST FERNANDO PRESIDIO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096127 de 05 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92017060	CARINE FERREIRA CONCEICAO SILVA	Professor	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTAO GUIMARAES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096320 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, a partir de 07 de Agosto de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096354 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pos Grad (SEC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451125	ROSANI TRINDADE DUCA TEIXEIRA	Professor	10.09.2019	10.09.2021	732

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096592 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GRACA MARIA KLEIN SANTANA, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL - IAT, a partir de 07 de Agosto de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00096657 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA ARAUJO TEIXEIRA DE JESUS, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTO ESCOLAR, a partir de 29 de Julho de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)****Portaria Nº 00096684 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00091787 de 05 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) ANA LUCIA NUNES DE ALMEIDA BRITO, matrícula 11178073.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097270 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11255054	MARTA PINHEIRO NAVARRO SAMPAIO	Professor	02.09.2019	31.10.2019	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097283 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11384272	SANDRA ZAIRA CARVALHO GOMES	Professor	09.09.2019	07.11.2019	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097284 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11254805	ANTONIO CUSTODIO DOS ANJOS	Professor	07.09.2019	05.11.2019	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097319 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidores(es) abaixo relacionados(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11388795	ANTONIO ALBERTO DA SILVA GOMES	Professor	07.09.2019	05.11.2019	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097344 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar JOSENEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 92003839, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR ROCHA PITÁ, a partir de 02 de Maio de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00097451 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionados(s):

# 24 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11314663	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	Professor	10.07.2019	07.09.2019	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097515 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256956	JOSEFA NEUMA ROCHA DA SILVA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	21.03.2017	16.09.2017

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 25/03/1993 A 24/03/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097529 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11244928	ELISABETE DIAS WANDERLEY	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	10.06.2016	06.12.2016

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 06/03/1992 A 05/03/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097531 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11166153	MAURICEIA DALTRÔ MOREIRA LINS	Técnico administrativo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	14.03.2014	09.09.2014

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 01/08/1992 A 31/07/1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097638 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 1º a 5º da Lei nº 7.937, de 11 de outubro de 2001, c/c Decreto nº 8.093, de 03 de janeiro de 2002, e Decreto nº 8.573, de 1º de julho de 2003, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11203582	WILSON JOSE CARNEIRO DE FREITAS JUNIOR	01.07.1995/30.06.2000	30.09.2019	28.12.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097744 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11152869	CIPRIANO MANOEL DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	PRIVADO	01.09.1981	08.02.1982	161

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO, NA FUNÇÃO DE BARMAN.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097793 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009425	ALICE CONCEICAO SOUZA	Inspetor Sistema Educacional	ESTADUAL / BA	Executivo/Estado	01.06.1980	28.02.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PÚBLICO EBAL, NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097796 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar **NELSON TORRES BORGES**, matrícula nº 11257671, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP, do(a) COLÉGIO EST RODOLFO DE QUEIROZ, a partir de 02 de Maio de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097814 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11409531	ILDECY DE MIRANDA NASCIMENTO SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLEGIO EST EDITH MACHADO BOAVENTURA	31.05.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097824 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11164292	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	Diretor Médio Porte _N2	DM	ESCOLA EST PROTECAO A JUVENTUDE	04.07.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00097843 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11344942	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLEGIO EST LUIS EDUARDO MAGALHÃES	08.02.2019

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11259492	REJANE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	17.09.2017	15.03.2018

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00097846 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
1144990	JOELICE DANTAS DOS SANTOS FONSECA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	01.05.1988	31.12.1988

Finalidade:  
 AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL, POSTERIOR A EMENDA 07/1999 , DA C.E.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00097882 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11238623	ADRIANA GOMES NASCIMENTO DE SOUZA VIEIRA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	19.07.2018	14.01.2019

Finalidade:  
 LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 13/03/1991 A 12/03/1996.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00097884 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11259068	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DA SILVA	Professor	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	28.09.2017	26.03.2018

Finalidade:  
 LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 20/09/1993 A 19/09/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00097898 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Finalidade:  
 LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 21/09/1993 A 20/09/1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III E PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - SAEB/02/2017  
 Solicitações deferidas de prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para posse (art. 19 Lei nº 6677/1994)

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - HISTÓRIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002784e	HIDEOELSON DE OLIVEIRA SOUZA	0000001010817825	142.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - BIOLOGIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100477d	FABIO CESAR DA SILVA	0000000341252505	141.50	18
0006433g	INA MARIAN DE OLIVEIRA	0000000583496423	138.50	19

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - HISTÓRIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0083357f	FERNANDA LEITE DA SILVA	0000001146347006	150.50	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - PORTUGUÊS  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0067778e	UILSON DOS SANTOS CAMPOS	0000001356098100	139.00	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - HISTÓRIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0081609h	DEBORA HEVELLY ALMEIDA PEREIRA	0000001193856191	147.00	8

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - FILOSOFIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0020405f	MARCIO ROBERTO SANTANA	0000001008181889	120.50	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - BIOLOGIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019505e	VANESSA THOMAZINI DA SILVA	0000001137286202	142.00	9

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - INGLÊS  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019529h	MARIA DO CARMO MENDES SA	0000000914431560	135.25	10

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - PORTUGUÊS  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018454i	PEDRO RALILE DE ABREU	0000001348049103	132.50	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0020342h	FILIPE SALTARELLI COTTA	0000001007932740	143.50	18

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0030360e	RAYLLA CAROLINE DE SOUSA	0000000002745510	131.75	11

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - INGLÊS  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0029851h	GIORGIA KELSEN CRUZ CARDEAL SANTOS	00005141687SSPE	129.75	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0025694i	EVANDIO DOS SANTOS DE MACEDO	0000001195682174	139.50	27

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036955k	TIAGO CARDOSO SILVEIRA	0000001266919244	136.25	16

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0045874a	ANDERSON CLEY SILVA PINHEIRO	0000000396883540	133.00	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076144i	VERUSKA FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	000000033440247	143.00	16
0057054a	MAIANA SANTANA DA SILVA	0000000808299611	139.00	18

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070666i	CAROLINA DOS SANTOS BARRETO	0000000920779271	145.00	17

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073302h	RUBIA VIEIRA DA LUZ	000000038266243X	126.50	8

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074463d	JOAB DA SILVA FIGUEREDO	0000001483726517	118.00	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0089866b	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS(N)	0000000757869661	140.00	39

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - INGLÊS  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084299a	JOAO PAULO BISPO SANTOS	0000001359329129	143.50	15

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU IA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0093110k	ANA LUCIA ANTUNES FARIA	000000002243360	136.75	65

#### CANDIDATOS NOMEADOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - ARTE  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0019576f	WEIDNA SANTOS MENDES	0000001335318720	108.25	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IIIA - BIOLOGIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0069821a	DIEGO APARECIDO SANTOS PINHEIRO	0000000522313498	115.50	12

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - BIOLOGIA  
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0050642e	SHIRLEY NASCIMENTO COSTA	0000001362066389	132.50	5

#### MARIA DO ROSÁRIO COSTA MURICY

Superintendente

#### PORTARIA N° 017/2019 - NTE 18

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola João Domingos Batista/Alegria do Saber, processo SIIG 0019621-1/2019, localizada à Rua João Domingos Batista da Costa, nº 242, centro, Sávio Dias- Ba, tendo como entidade mantenedora a ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA CRUZ EIRELE-ME, CNPJ 26.392.489.0001.88.

Art.2º Autorizar, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2019, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados com aproveitamento nos anos 2015 a 2018, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar;

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo;

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edilza Santos  
 Diretora Territorial de Educação - NTE18

#### Anexo I

#### PORTARIA N° 027/2019 - NTE 27 - EUNÁPOLIS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ERALDO TINOCO, MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GILCELIO RIBEIRO DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.537.334-6, RONALDO BATISTA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.537.334-6, MARIA VERONICA DANTAS BRITO DE SANTANA, 2º titular, cadastro nº 92.003.779, ROGERIO LEANDRO DAMM, 2º suplente, cadastro nº 11.531.681-5, TAIS FERREIRA CAMPOS VALENÇA, 3º titular, cadastro nº 11.537.327-3, JECIANY SANTANA VASCONCELOS, 3º suplente, cadastro nº 85.201.285, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ERALDO TINOCO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Seguro, 30 de agosto de 2019  
 MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO  
 Presidente da Caixa Escolar da UEE

**Certificação Digital: 71 3116-2137**



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016.

Turma 0122 Turno - Vespertino  
Jefferson Alexandre Teixeira Lima

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma ACLIN 4V A Turno - Vespertino  
Vitor Gabriel Xavier da Silva  
Turma CIVIL 4M Turno - Matutino  
Adalberto Lima Junior  
Turma CIVIL 4V Turno - Vespertino  
Nicolas Rodrigues de Souza  
Turma NUTRI 4V Turno - Vespertino  
Luis Henrique Lima de Andrade

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.1s.

Turma NUTRI 5N Turno - Noturno  
Karolainy Maria de Menezes Alves

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.2s.

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade SUBSEQUENTE

Turma DECONSCIVITurno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Diego Leal Alves de Jesus 43087/68031538CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 04 e 05/10/2014, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.1s.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade PROEJA  
Turma - NUT5 Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Edna Iran Alves 94230/86712291CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.2s.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE

Turma ACLI-3ANTurno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Maria Aparecida de Lima 74255/90543304CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.2s.

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade SUBSEQUENTE  
Turma - DCC-3AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Rana Thaina Raymundo Lisboa91704/92009388CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018..

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI

Turma ACLIN 4MB Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Ana Caroline Feitosa Gomes 58069/67698548CM  
Turma ACLIN 4VB Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec  
Gabriela Alves da Silva 69207/67698728CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI  
Turma DCC-4AM Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Jose Antônio Ferreira de Souza Junior 73068/67701504CM  
Jose Jadson de Andrade 14777/67640469CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 19/04/2019, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.

Curso Técnico em Gerência em Saúde na modalidade EPI  
Turma GSACU - 4 MB Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Camila da Silva Alencar 78099/89804329CM

**Edital**

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.1s.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade PROEJA

Turma ACLI-4AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Maria do Socorro Gonçalves da Silva 34402/91506710CM  
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE  
Turma ACLI-3AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Giselle Vieira de Andrade 33011/84708856CM

**EDITAL**

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/Ba, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2016.

4ª Série Turno: Matutino Turma: M1  
Leila Carolina Rocha Meira.

**EDITAL**

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/Ba, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Contabilidade modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2017.

4ª Série Turno: Matutino Turma: M1  
Cesar Augusto Lima Vieira.

**EDITAL**

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/Ba, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Subsequente ao Ensino Médio do ano letivo de 2017-2s.

Modulo IV Turno: Noturno Turma: N1  
Mariana Santos Teixeira.

**EDITAL**

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/Ba, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2018.

4ª Série Turno: Matutino Turma: M1 e M2  
Ismael Moraes Neto; Gislaine dos Santos Teixeira.

**EDITAL**

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA,

circunscreto ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/BA, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Subsequente ao Ensino Médio do ano letivo de 2018-2S

Módulo IV Turno: Noturno Turma: N1  
Gilmara de Souza Almeida Jardim; Jéssica Santana Leite; Thaiane dos Santos Soares.

#### EDITAL

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscreto ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, Sertão Produtivo, Caetité/BA, nos termos da Portaria Nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Subsequente ao Ensino Médio do ano letivo de 2018-2S.

Módulo II Turno: Noturno Turma: N1  
Wenderson Sampaio Silva Souza.

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016.

Turma 0122 Turno - Vespertino  
Jefferson Alexandre Teixeira Lima

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro, Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma ACLIN 4V A Turno - Vespertino  
Vitor Gabriel Xavier da Silva  
Turma CIVIL 4M Turno - Matutino  
Adalberto Lima Junior  
Turma CIVIL 4V Turno - Vespertino  
Nicolas Rodrigues de Souza  
Turma NUTRI 4V Turno - Vespertino  
Luis Henrique Lima de Andrade

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.1s.

Turma NUTRI 5N Turno -Noturno  
Karolainy Maria de Menezes Alves

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.2s.

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade SUBSEQUENTE

Turma DECONCIV/turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Diego Leal Alves de Jesus 43087/68031538CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 04 e 05/10/2014, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.1s.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética modalidade PROEJA

Turma - NUT5 Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Edna Iran Alves 94230/86712291CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.2s.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE

Turma ACLI-3ANTURNO - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Maria Aparecida de Lima 74255/90543304CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.2s  
Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade SUBSEQUENTE  
Turma - DCC-3AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Rana Thaina Raymundo Lisboa191704/92009388CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI

Turma ACLIN 4MB Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Ana Caroline Feitosa Gomes 58069/67698548CM  
Turma ACLIN 4VB Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec  
Gabriela Alves da Silva 69207/67698728CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI

Turma -DCC-4AM Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Jose Antonio Ferreira de Souza Junior 73068/67701504CM  
Jose Jadson de Andrade 14777/67640469CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 19/04/2019, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2018.

Curso Técnico em Gerência em Saúde na modalidade EPI

Turma GSU - 4 MB Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Camila da Silva Alencar 78099/89804329CM

#### EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro: Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 11/05/2016, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.1s.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade PROEJA

Turma ACLI-4AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Maria do Socorro Gonçalves da Silva 34402/91506710CM  
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE  
Turma ACLI-3AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Giselle Vieira de Andrade 33011/84708856CM

#### EDITAL

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Conselheiro Santa Rita do Rio Preto, localizada à Rua Professor Elpídio Santana, N° 90 Centro, Município de Santa Rita de Cássia - BA, jurisdicionado ao NTE 11, nos termos da portaria nº 7280, publicado no D.O. de 30/08/2018, torna publica a relação dos concluintes do Ensino SUBSEQUENTE Técnico em Administração no ano de 2019-1s.

MODULO III TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/SUBSEQUENTE - NOTURNO

Adja Mericia Barbosa, Alice dos Santos Dias, Andreia de Souza Santos, Bartolomeu Magno Alves de Souza, Daniel Edson Pereira do Nascimento, Danilo Bomfim de Carvalho, Deiza Ribeiro dos Santos, Delma Dias Brandão, Diomaria Souza dos Reis, Florenice Ribeiro Oliveira, Geovanna Freitas Fernandes, Kauanne Cristina Monteiro Reis, Mariana Alves dos Santos, Milena Dias Oliveira, Patricia Dias dos Santos Oliveira, Tania dos Santos de Macedo, Thauanne Oliveira dos Santos, Tobias de Souza Pereira, Valdineia Dias Carvalho, Verônica dos Santos Dias

#### EDITAL

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Santa Rita de Cássia, localizada à Rua Professor Elpídio Santana, N° 90 Centro, Município de Santa Rita de Cássia - BA, jurisdicionado ao NTE 11, nos termos da portaria nº 5065, publicado no D.O. de 11/05/2016, torna publica a relação dos concluintes do Ensino Projea-Médio Técnico em Informática no ano de 2019-1s.

MODULO V TÉCNICO EM INFORMÁTICA /PROEJA MÉDIO - NOTURNO

Ademar de Azevedo Brandão, Ana Maria Braga dos Santos, Bruno dos Santos da Silva, Carlos Humberto de Souza Bomfim, Dairene Machado da Rocha, Elenice Oliveira dos Santos, Ianeide Lima dos Reis, Jussaria Maia Dias, Marineide Brandão Miranda Azevedo, Marlene Moreira da Silva, Michael Wesley Rodrigues Dantas, Sanaria Ferreira de Oliveira, Sandra Ribeiro Nunes Guedes, Silvane Maia de Souza, Teodoro Ribeiro Medrado, Zilma Lima dos Santos Brandão.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, localizado à Rua Treze de junho, nº 191, Centro, Madre de Deus/BA, circunscrito ao (Núcleo Territorial de Educação) NTE-26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a retificação do nome da aluna concluinte do curso do Tempo Formativo III-EJA 2018, publicada no Diário Oficial de 25/01/2019: Onde se lê Rosimeire Gomes Chagas, leia-se Rosimeire Gomes Chaves.

**EDITAL**

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Portaria nº9835, publicado do D. Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do CPA no ano 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

CPA- MÊS de Fevereiro 2019

Patrícia Oliveira Santana

CPA- MÊS de Março 2019

Ana Beatriz Bispo dos Santos; José Alberico Ferreira Ribeiro; Rafael Silva Cruz

CPA- MÊS de Abril 2019

Cássia Vitória de Jesus da Conceição; Felipe Davi Santos Costa Matos; Ismael Nivaldo Firmino Vilas Boas Silva; Ismael Santana de Oliveira; Mateus Magalhães Simas Ribeiro; Uliam Souza de Assunção

CPA- MÊS de Maio 2019

Alexandre José Macedo dos Santos; Denilson Santos da Cruz; Haniel Purificação Santos; Italo Gabriel Sampaio Passos de Sousa; Janderson Coelho Soledade Silva; Jefferson Santos da Silva; Jonatan dos Santos Silva; Robson Carvalho de Oliveira; Yago da Silva Ferreira

CPA- MÊS de Agosto 2018

Thiago da Cunha Lopes

CPA- MÊS de Setembro 2018

Helen Deividson Sousa dos Santos

CPA- MÊS de Novembro 2018

Matheus de Jesus Santos dos Santos

CPA- MÊS de Fevereiro 2017

Jaqueleine Soares Santos

CPA- MÊS de Dezembro 2017

Cecilio Amancio dos Santos Neto

Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Portaria nº9835/2002, publicado do D. Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através da Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM neste Estabelecimento de Ensino.

ENEM 2016

Grazielle Mattos de Souza

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado à Rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicado do D. Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através da Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENCEJA 2018 neste Estabelecimento de Ensino. Anderson Passos Pereira; Braz Gonçalves dos Santos; Brenda Victória Maia Doria; Carla Bonfim Cardoso; Daniela Oliveira da Cruz; Elton Ramos de Jesus Teixeira; Emerson do Carmo Menezes; Gabriel Correia Nascimento Silva; Giovani Andrade Santana; João Gabriel Sousa Argôlo dos Santos; Josair Silva Souza Lima; Larissa Pereira Barbosa; Luiz Felipe Vieira de Menezes; Marilene Pereira dos Santos; Matheus Gabriel de Andrade Santana; Patrícia da Silva Santana Almeida; Rafaela Pereira; Tatiana Rocha Souza; Valdinei de Almeida Bouças; Vanessa Cerqueira Santana; Yasmim Souza Matos dos Santos

ENCEJA 2017

Denise de Souza Anunciação

O Diretor do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicado do D. Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do TEMPO DE APRENDER II no ano 2018 neste Estabelecimento de Ensino.

Andrezza Oliveira da Silva; Jamile Fernandes dos Santos Porto; Lorena Souza do Espírito Santo

**EDITAL**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos: Jaciara da Silva Menezes, Marcela Gonçalves, Patrícia Conceição da Silva, Rosemeire Ferreira da Silva, Jefferson Antônio Morgado dos Santos, Clécio Bonfim da Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade Subsequente 2019-1s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

**EDITAL**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno: Lucas de Souza Santos concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade Subsequente 2018-2s, no ano de 2018, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

**EDITAL INCLUSÃO**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário

Oficial de 24/10/2002, torna pública a INCLUSÃO das alunas: Eliana de Souza Silva, Vanuza Vieira da Silva, Rosana Vieira da Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade Subsequente-2018-2s no ano de 2018, no turno Noturno Anexo de Andorinha neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 22/08/2019.

**EDITAL INCLUSÃO**

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte Norte do Itapicuru localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a INCLUSÃO das alunas Luciela Cruz dos Santos, Daniela Cruz dos Santos concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade EPI- 2018 no ano de 2018 no turno Matutino neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 08/03/2019.

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Atos aprovados em 09 de setembro de 2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. CEE nº 72205-7/2018

Assunto: Credenciamento da Instituição, Renovação de Autorização para o Funcionamento da Educação Básica - Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Autorização da etapa Educação Infantil - Colégio Acadêmico - Lauro de Freitas/BA

Parecer CEE nº 213/2019

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

- credecie, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado no Loteamento Jardim Aeroporto - Lotes 9 a 10, Lauro de Freitas/Ba tendo como Entidade Mantenedora Colégio Acadêmico LTDA, CNPJ nº 13.195.573/0005-93;
- reneve a autorização por 6 (seis) anos, a partir de 2019, do Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- autorize por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil;
- aprove as matrizes curriculares apresentadas às fls. 133 a 135 do tomo inicial e 20 a 22 do anexo I;
- regularize os estudos realizados pelos estudantes matriculados no ensino fundamental no período de 2013 a 2016, conforme Atas de Resultados Finais constantes dos autos;
- oficie o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (dias) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

RESOLUÇÃO CEE Nº 84/2019

Credencia, a partir de 2019, Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Autoriza o Funcionamento da etapa Educação Infantil, por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, município de Lauro de Freitas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 213/2019, exarado no Processo CEE Nº 72205-7/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado no Loteamento Jardim Aeroporto - Lotes 9 a 10, Lauro de Freitas/Ba, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Acadêmico LTDA, CNPJ nº 13.195.573/0005-93.

Art. 2º Renovar a autorização por 6 (seis) anos, a partir de 2019, do Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 5º Regularizar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no ensino fundamental no período de 2013 a 2016, conforme Atas de Resultados Finais constantes dos autos.

Art. 6º Oficiar o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (dias) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente

Atos aprovados em 09 de setembro de 2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. CEE nº 14537-2/2019

Assunto: Credenciamento da Instituição e Autorização para o Funcionamento da Educação Básica - Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Colégio Acadêmico - Feira de Santana/BA

Parecer CEE nº 214/2019

- credecie, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado na Rua Aristides Novis, nº 68, Centro- Feira de Santana/Ba, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional e Tecnológico da Bahia Ltda, CNPJ nº 32.131.613/0001-54;

b) autorize, por 6 anos (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;  
c) aproprie as matrizes curriculares apresentadas fls. 285 e 286 (tomo inicial) e fls. 27 e 28 (anexo I); e  
d) oficie o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

#### RESOLUÇÃO CEE Nº 85/2019

Credencia, a partir de 2019, e Autoriza o Funcionamento das etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 214/2019, exarado no Processo CEE Nº 0014537-2/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado na Rua Aristides Novis, nº 68, Centro, Feira de Santana/BA, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional e Tecnológico da Bahia Ltda, CNPJ nº 32.131.613/0001-54.

Art. 2º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 4º Oficiar o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

Anatéria Ramos Lopes Contreiras

Presidente

Atos aprovados em 09 de setembro de 2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. CEE nº 65291-5/2018

Assunto: Credenciamento da Instituição, Renovação de Autorização para o Funcionamento da Educação Básica - Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Autorização da etapa Educação Infantil - Colégio Acadêmico - Salvador/BA

Parecer CEE nº 215/2019

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

a) Credencie, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado na Travessa Dr. Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 228 - Amaralina - Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Acadêmico LTDA, CNPJ nº 13.195.573/0003-21;

b) renova a autorização por 6 (seis) anos, a partir de 2019, do Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;

c) autorize por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil;

d) aprove as matrizes curriculares apresentadas às fls. 114 a 116 do tomo inicial e fls. 49 a 51 do anexo I;

e) regularizar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no ensino fundamental e ensino médio, no ano de 2018, conforme Atas de Resultados Finais constantes dos autos;

f) oficie o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

#### RESOLUÇÃO CEE Nº 86/2019

Credencia, a partir de 2019, Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Autoriza o Funcionamento da etapa Educação Infantil, por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 215/2019, exarado no Processo CEE Nº 0065291-5/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2019, o Colégio Acadêmico, situado na Travessa Dr. Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 228 - Amaralina - Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Acadêmico LTDA, CNPJ nº 13.195.573/0003-21.

Art. 2º Renovar a autorização por 6 (seis) anos, a partir de 2019, do Colégio Acadêmico, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Art. 3º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2019, o Colégio Acadêmico para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 5º Regularizar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no ensino fundamental e ensino médio, no ano de 2018, conforme Atas de Resultados Finais constantes dos autos.

Art. 6º Oficiar o mantenedor para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar Comum, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de setembro de 2019.

Anatéria Ramos Lopes Contreiras

Presidente

**Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838**

#### PORTARIA CEE Nº 57/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Vinícius Augusto Takahashi Arakawa e Francisco Bruno Souza Oliveira, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Matemática - Licenciatura - PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Jerônimo, conforme o Processo CEE nº 61870-4/2018 e Inexigibilidade nº 31/2019.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 10 de setembro de 2019

Anatéria Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE /BA

#### PORTARIA CEE Nº 58/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Vinícius Augusto Takahashi Arakawa e Francisco Bruno Souza Oliveira, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Matemática - Licenciatura - PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Serrinha, conforme o Processo CEE nº 43989-6/2018 e Inexigibilidade nº 32/2019.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 10 de setembro de 2019

Anatéria Ramos Lopes Contreiras

Presidente do CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Resumo do Convênio de Estágio 007/2019. CONVENENTES: SESC/Pernambuco e a Universidade do Estado da Bahia. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos matriculados nesta instituição e com frequência efetiva e comprovada. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 26/2019- processo 074.7960.2019.0025866-97.

OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Ana Jovina Oliveira Vieira de Carvalho. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX Projeto Fórum de EJA da Região Oeste da Bahia. VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho

Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### Portaria Nº 00094699 de 03 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 71538153, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, substituir CAMILA DAMASCENO PENNA SILVA, matrícula nº 71554549, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00097989 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001091	JACKSON BOMFIM ALMEIDA DE CERQUEIRA	Professor Magistério Superior			17.05.1983	28.02.1985

Finalidade:

ESTABILIDADE ECÔNOMICA

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Certificação Digital: 71 3116-2137**



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00098011 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001091	JACKSON BOMFIM ALMEIDA DE CERQUEIRA	Professor Magistério Superior	ALBA	Legislativo/Estado	26.06.1991	01.08.1991

Finalidade:  
ESTABILIDADE ECÔNOMICA

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00095430 de 04 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014852	DANIELLE FIGUEREDO DA SILVA	11.07.2019		40,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00095446 de 04 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512706	GECIARA DA SILVA CARVALHO	16.12.2019	16.12.2021	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00095447 de 04 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72507679	ALEX CORREIA VIEIRA	26.11.2019	26.11.2021	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00096697 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00074762 de 12 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) SIMONE MARQUES BRAGA, matrícula 71523329.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00096771 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00080332 de 30 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 71282696.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00096773 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00082770 de 03 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 71282696.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00096895 de 07 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71523451	MALCOM GUIMARAES RODRIGUES	Professor Magistério Superior	16.10.2019	16.10.2020	367

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00096896 de 07 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71496291	CAROLINE BARRETO FREIRE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	CLINICA SANTA CECILIA LTDA.	08.01.2001	31.08.2001	236

Finalidade:

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00097039 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71575538	CID SEIXAS FRAGA FILHO	Professor Magistério Superior	26.08.2019	24.10.2019	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51030128 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s), no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
	71278835	RITA DA CRUZ AMORIM	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	10.12.2018
	71379380	HILDA LEDOUX VARGAS	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	10.05.2019
	71438473	DENIZE PEREIRA DE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	02.08.2018

	71518911	PALMIRA VIRGINIA BAHIA HEINE ALVAREZ	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	25.11.2018
	74538156	REJANE CRISTINE SANTANA CUNHA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	10.05.2019

## Portaria Nº 51030173 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - Uefs, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s), no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
	71276919	VERA PEDREIRA DOS SANTOS PEPE	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.01.2019
	71373512	GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	10.05.2019
	71510660	MARCELO OLIVEIRA DE FARIA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	06.06.2019
	72415982	PAULO NAZARENO ALVES ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	30.10.2018
	74382241	ANA LUCIA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	22.11.2018

## Portaria Nº 00097743 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - Uefs, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00075539 de 10 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO NOBREGA AMORIM, matrícula 71372279.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00097849 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - Uefs, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Perman Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) Uefs.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
71000727	ANTONIO CARLOS SOUSA PASSOS	20.04.2019	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRADE SANTANA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

PORT. 520/ 2019- Art.1º-INSTAURAR o Processo Administrativo de nº 071.3789.2019.0004750-12, designando a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Uefs nº 2013/2018, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2018, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa MONTES CLAROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ. 07.185.582/0001-77, no contrato 041/2018,datado de 13/12/2018 na Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico nº002/2018, ocorrida na Universidade Estadual de Feira de Santana. A solicitação é motivada devido ao não cumprimento, por parte da empresa, das normas contratuais, quando não apresenta, no prazo determinado de 150 (cento e cinquenta) dias, a conta da assinatura do Contrato, o veículo novo. O fornecedor não resolveu a questão apesar das notificações, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05, o que, se comprovado, poderá ensejar a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei estadual. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT.521/2019 - Art. 1º - Regularizar a situação no prontuário do professor FREDERICO TORRES DA SILVA, matrícula nº 71.000558-8, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes:1. De 03.03.1980 a 03.03.1985;2.De 03.03.1985 a 03.03.1990; 3.De 03.03.1990 a 03.03.1995;4.De 03.03.1995 a 30.09.1997, mais o de 04.10.1999 a 24.01.2000, mais o de 31.05.2000 a 21.04.2003, mais o de 07.01.2005 a 19.01.2007; 5.De 19.01.2007 a 19.01.2012; 6.De 19.01.2012 a 19.01.2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORT 522/2019-Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia

14 de agosto de 2019, o professor ANTONIO JANUNZI NETO, matrícula nº 71.546164-0, do cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, sem ônus, do Colegiado do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, desta Universidade. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORT 523/2019 - Art. 1º - Designar, a partir do dia 14 de agosto de 2019, o professor ANTONIO JANUNZI NETO, matrícula nº 71.546164-0, "pro tempore", para responder sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, desta Universidade, por 90(noventa) dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Port. 524/2019 - Art. 1º - Conceder à servidora ISABEL CRISTINA NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 71.307242-9, mais 16% (dezessete por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 02 de janeiro de 2003 a 02 de janeiro de 2019, perfazendo o total de 21% (vinte e um por cento) a que faz jus. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(\*PORTARIA Nº 511/2019 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a progressão:

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
715334110	Albery Pires Franca Vasconcelos	I	1	2
710011953	Ana Claudia Tavares De Melo	II	1	2
715222460	Anne Caroline Gomes Dos Santos Parente	II	1	2
715339568	Carolina Pacheco Oliveira Neves	I	2	3
715477756	Diane De Oliveira Sampaio	I	1	2
715714603	Hudson Cardoso De Araujo Filho	I	2	3
710011872	Isabel Cristina Da Silva Reis	II	1	2
715335784	Ithala Nalle Cerqueira De Santana	II	1	2
715334144	Iuri Alberto De Jesus Sacramento	II	1	2
715679625	Jacieleide Santos Silva Lima	I	2	3
714215054	Johnny Lima De Almeida	II	2	3
715275227	Jorge De Jesus Cerqueira	I	2	3
710012111	Josue Teles Bastos	II	2	3
715563060	Juliana Caramés Duarte	I	2	3
715335807	Juvenal Aguiar De Oliveira Filho	I	1	2
715712813	Luciana Lopes De Oliveira Garcia	I	2	3
715679510	Marcelo Souza Amorim	II	1	2
714702962	Mariete Morais Da Silva Marques	II	1	2
715395899	Marilia Rosa Andrade	II	1	2
713072152	Marinez Aparecida Almeida Da Silva	III	2	3
710012072	Neuza Chagas Araujo	II	2	3
715637364	Paulo Mendes Dos Anjos	II	1	2
713073425	Pedro Ernesto Daltro Cova	II	1	2
714702849	Raquel Kuwer	II	2	3
710011903	Reynaldo Jose M ascarenhas Mota	II	1	2
715638360	Ricardo Cedraz Duque Moliterno	I	2	3
715719221	Ricardo Mateus Brito Menezes	I	2	3
714214529	Ricardo Vilas Boas Gomes	II	1	2
715469575	Samara Cerqueira Dos Santos	II	1	2
715712821	Sandra Regina Alves Vergne De Moraes	I	2	3
714214511	Suzana Ferreira Magalhães Gadéa	II	2	3
715624890	Thamara Arianny Ventim Amorim Oliveira	I	1	2
715681559	Thiessiane Ramos De Carvalho Lopes	II	1	2

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
715191287	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715464672	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
714701526	Indeferido com base no art. 4º do Decreto 15.144/2014
715667864	Indeferido com base no art. 4º do Decreto 15.144/2014
715167288	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715190126	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715222363	Indeferido com base no art. 4º do Decreto 15.144/2014
710012747	Indeferido com base no inciso I do art. 3 e art. 4º do Decreto 15.144/2014
715396887	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
710013997	Indeferido com base no art. 3º do Decreto 15.144/2014
710012852	Indeferido com base no art. 3º do Decreto 15.144/2014
715247981	Indeferido com base no § 2º do art. 3º do Decreto 15.144/2014
715334885	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715480246	Indeferido com base no § 1º do art. 3º e do inciso II do art. 3º do Decreto 15.144/2014

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º. (\*)Republicada por Incorreção Feira de Santana, 04 de setembro de 2019.  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

(\*)PORTARIA Nº 512/2019 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019, dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a progressão:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	GRAU	DE	PARA
713075532	Ana Alice Brando Rodrigues	III	EE	M
715343038	Analouise Santos De Melo	II	S	EE
713135879	Andrea Silene Alves Ferreira Melo	IV	M	D
713074552	Andreia Borges Andrade	V	E	M
715433566	Cibele Ribeiro Pereira	II	S	M
715705450	Joelma Lobo Junqueira Trajano	II	EE	M
715169701	Mariana Sousa De Andrade	II	S	M
715343046	Milena Almeida Zocateli	II	E	EE
715183454	Sandro Luiz Abreu Campos Dos Santos	II	S	M
713096661	Selma Soares De Oliveira	IV	M	D
715334128	Schirley Mendes Da Silva Moreira	II	EE	M
715639358	Vivian Nascimento Menezes dos Santos	II	S	E

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
716567245	INDEFERIDO COM BASE NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO 15.143/2014
716567499	INDEFERIDO COM BASE NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO 15.143/2014

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º. (\*)Replicada por Incorreção

Feira de Santana, 11 de setembro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Al Pró-Reitora de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM 2019, publicado no DOE, edição de 15/08/2019, RESOLVE: I - Prorrogar as inscrições até o dia 24 de setembro de 2019.

Ficam mantidas todas as demais condições.

Feira de Santana, 11 de setembro de 2019

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Portaria Nº 00097588 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72439201	NADJA FERREIRA RABELO DE MELO	28.05.2019	28.05.2021	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 163/2019 - DATA: 10/09/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 13 de maio de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 81, de 03 de junho de 2019, Termo de Adesão 2ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 2º Período Letivo de 2019, por meio do SISU (relacionados no ANEXO I deste Edital), a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 20 e 23 de setembro do ano de 2019, das 14h30 min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

ANEXO I DO EDITAL Nº 163/2019

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Vespertino - Bacharelado

ANA CAROLINE SOUSA FERNANDES 1644810522	Ampla concorrência
CLARA MILENA DE QUEIROZ CORDEIRO 1577949110	Ampla concorrência
EDUARDA PRADO SILVEIRA VIANA 2064407669	Ampla concorrência
LUANA SILVA BIZERRA 1657673596	Ampla concorrência

**ADILIO SOARES DOS SANTOS**

1167084330 Optante por Cota Étnico Racial

**RAFAEL SANTOS**

1607931222 Optante por Cota Étnico Racial

rita de cassia macedo dos santos 1549028022 Optante por Cota Étnico Racial

**ALEXIA SILVA OLIVEIRA**

1635754283 Optante por Cota Social

**38165252x**

Optante por Cota Social

**AGRONOMIA - Integral - Bacharelado**

MARIA APARECIDA SILVA SILVEIRA 1647206936

Ampla concorrência

**MARIA RAQUEL COSTA GOMES**

1646115171

Ampla concorrência

**FERNANDA PIRES TEIXEIRA2185491210**

Optante por Cota Étnico Racial

**JESSICA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA 1654646109**

Optante por Cota Étnico Racial

**DARIA DOS SANTOS LACERDA 1579692230**

Optante por Cota Social

**MURILLO NORONHA CUNHA 2061839762**

Optante por Cota Social

**CIÊNCIAS SOCIAIS - Matutino - Licenciatura**

INARA GOVEIA MOREIRA 1482699907

Ampla concorrência

**KAROLINE LIMA SANTOS 1489996893**

Ampla concorrência

**ANANDA MARIA SILVA RIBEIRO 1644099632**

Optante por Cota Étnico Racial

**CAIK LEAL MEIRA 1584237473**

Optante por Cota Étnico Racial

**FABRICIA LIMA SANTOS 2012596720**

Optante por Cota Étnico Racial

**GEISALEXIO AMORIM 2240526912**

Optante por Cota Étnico Racial

**HIURI NOBRE FERRAZ 1460586409**

Optante por Cota Étnico Racial

**JONES GONCALVES DA SILVA 1539440486**

Optante por Cota Étnico Racial

**VINICIUS GONZAGA CAMPOS 2083102070**

Optante por Cota Social

**CINEMA E AUDIOVISUAL - Matutino - Bacharelado**

KARLA RAVENA LIMA AGUIAR 1528181034

Ampla concorrência

**LAURA DE OLIVEIRA GOMES 508125765**

Ampla concorrência

**LORENA DURVAL RIBEIRO 1347713620**

Ampla concorrência

**MATHEUS PEREIRA LINO 20.479.569-94**

Ampla concorrência

**RAYNNARA ELLEN MACEDO SANTOS 1590755480**

Ampla concorrência

**LUIS EDUARDO DA SILVA SANTOS 1609580320**

Optante por Cota Étnico Racial

**ROBERTTA MOREIRA SILVA BATISTA 16555444-46**

Optante por Cota Étnico Racial

**WILLIAM SOUSA DAMASCENO 494294759**

Optante por Cota Étnico Racial

**HUGO SIMOES SOUSA 1610149505**

Optante por Cota Social

**FILOSOFIA - Noturno - Licenciatura**

ALINE SILVA SANTOS 1298155940

Ampla concorrência

**LUIZA ALMEIDA SILVEIRA 13748297-30**

Ampla concorrência

**ISABELLE DA SILVA ROCHA 2232917061**

Optante por Cota Étnico Racial

**TAMIRIS SANTOS MENDES 1322644047**

Optante por Cota Social

**GEOGRAFIA -Noturno - Licenciatura**

IVONETE DE JESUS DONATO 1466177039

Ampla concorrência

**LEILA DOS ANJOS SANTOS 2232475530**

Ampla concorrência

**MARIA JOSE RIBEIRO FLORES NETA 1645599493**

Ampla concorrência

**MARIANA LIMA SOARES FONSECA 0765203901**

Ampla concorrência

**TAIS DE ARAUJO SOUSA 1597231916**

Ampla concorrência

**GIOVANI PEREIRA SOARES RUIAS 2205676113**

Optante por Cota Étnico Racial

**JAMILLE ARCANJO DE JESUS DA SILVA 1575758377**

Optante por Cota Étnico Racial

**LUCAS CARVALHO COSTA LIMA 386451357**

Optante por Cota Social

**HISTÓRIA - Vespertino - Licenciatura**

LEONARDO ALVES ANDRADE RAMOS 2064317325

Ampla concorrência

**MARCELA ANJOS FERNANDES BARBOSA 1631125508**

Ampla concorrência

**MILAINÉ DE JESUS DOS SANTOS 1661693822**

Ampla concorrência

**MONIQUE NOVAIS DA SILVA 395434658**

Ampla concorrência

**DENISSON ALVES SILVA 04575923947**

Optante por Cota Étnico Racial

**IARLA DA SILVA NOVAES 2199320260**

Optante por Cota Étnico Racial

**JOSE ANGELO PEREIRA SANTOS 1576043819**

Optante por Cota Étnico Racial

**LEANDRO CAIRES CRUZ 2195134062**

Optante por Cota Étnico Racial

**MEDICINA - Integral - Bacharelado**

GABRIEL GAMBI VIEIRA 17.974.067

Ampla concorrência

**PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura**

KALILA SOUSA ROCHA 2129865704

Ampla concorrência

**KARINE GONCALVES ROCHA 2089957140**

Ampla concorrência

**MARINA SANTANA DOS SANTOS 2120858322**

Optante por Cota Étnico Racial

**SHEILA OLIVEIRA DA SILVA 1592501532**

Optante por Cota Étnico Racial

**TAYLANE NOVAIS CASTRO 2035397294**

Optante por Cota Étnico Racial

**CAMILA ROCHA SANTANA MENDES 1439052441**

Optante por Cota Social

**KEILA DE JESUS SANTOS 21.149.344-97**

Optante por Cota Social

**PSICOLOGIA - Integral - Bacharelado**

ANNA LUISA TIGRE MARTINS 1337426016

Ampla concorrência

**BARBARA MARIA DA SILVA 538121750**

Ampla concorrência

**KEVLIN ROCHA PORTO 15.402.091-56**

Optante por Cota Étnico Racial

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado

BRUNA DOS SANTOS BISPO 1531320279

Ampla concorrência

**DIANA EMILY MENDES GUIMARAES 2101203049**

Ampla concorrência

GEIZA DA SILVA QUEIROZ 1664405070 Ampla concorrência  
 JESSE JOSE RODRIGUES JUNIOR 1373182946 Ampla concorrência  
 MARIZA OLIVEIRA LIMA 1661493149 Ampla concorrência  
 VICTORIA CRISTINA FELIX 1542414822 Ampla concorrência

ANDRESSA DA SILVA PEIXOTO 2021147088 Optante por Cota Étnico Racial  
 DENILSON CABRAL DOS SANTOS 1598175440 Optante por Cota Étnico Racial  
 EROS GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS 22.047.677-27 Optante por Cota Étnico Racial  
 YANDRA FREIRE DA SILVA 07946432569 Optante por Cota Social

FARMÁCIA - Integral - Bacharelado  
 ERICA CASTRO 2076880011 Ampla concorrência  
 FERNANDA COSTA SILVA SANTOS  
 210677086 Ampla concorrência  
 LARISSA FERREIRA LIMA  
 507834136 Ampla concorrência  
 LEONARDO GOMES SANTOS  
 0838936016 Ampla concorrência  
 TAMARA LIMA DA SILVA  
 1534219676 Ampla concorrência  
 FERNANDA DE JESUS MACHADO 1622066588 Optante por Cota Étnico Racial  
 RAFAEL DOS SANTOS LOPES 2000795650 Optante por Cota Étnico Racial  
 VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS 2070081087 Optante por Cota Étnico Racial  
 LEONARDO SANTOS ROCHA 1494743507 Optante por Cota Social

FISIOTERAPIA - Integral - Bacharelado  
 NAINA VITORIA OLIVEIRA BURITE 398425279 Ampla concorrência  
 LETRAS - PORT. E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura  
 ISA MARIA OLIVEIRA PORTUGAL 14.041.884-95 Ampla concorrência  
 CAIO OLIVEIRA NOVAES 1357369271 Optante por Cota Étnico Racial  
 ERLAN DE JESUS SANTOS 1323410260 Optante por Cota Étnico Racial  
 JACY MARIA GOMES SANTOS 1536058041 Optante por Cota Étnico Racial

MATEMÁTICA - Noturno - Licenciatura  
 PATRICIA DE JESUS GONDIM 0403281989 Ampla concorrência  
 ROZIEL LEITE DO NASCIMENTO 1531480128 Ampla concorrência  
 JEIMISON ANDRE GOMES DE PAIVA 002322714 Optante por Cota Étnico Racial  
 ROBERT BATISTA SOUZA 1483766900 Optante por Cota Étnico Racial  
 SAMILE CARDOSO DE OLIVEIRA 1327128730 Optante por Cota Étnico Racial  
 TAUAN MACHADO CARDOSO SANTOS 1495337723 Optante por Cota Étnico Racial  
 Racial

TUANY MICHELLY GOMES BATISTA 20443087 Optante por Cota Étnico Racial

ODONTOLOGIA - Integral - Bacharelado  
 IALLA CRUZ SILVEIRA DE ARAUJO 2001124490 Ampla concorrência  
 REBECA SANTOS OLIVEIRA 2023880858 Optante por Cota Étnico Racial  
 RAMON CAVALCANTE MORAIS 1363569074 Optante por Cota Social

PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura  
 JOELMA DOS SANTOS BISPO 1301284491 Optante por Cota Étnico Racial  
 ROSANE SANTOS DA SILVA 1550914170 Optante por Cota Social  
 IARA SANTANA SERRA 2070015459 Optante por Cota Social

QUÍMICA - Integral - Bacharelado  
 ELOISA VITHORIA NUNES SILVA  
 1364041030 Ampla concorrência  
 JOAO GUSTAVO SILVA RIBEIRO  
 1551581124 Ampla concorrência  
 JOVANE DE SOUZA OLIVEIRA 1671677404 Optante por Cota Étnico Racial  
 KALEBE NASCIMENTO LIMA 1690779004 Optante por Cota Étnico Racial

CAMPUS DE ITAPEATINGA  
 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Integral - Bacharelado  
 INGRID MACHADO VILLAGRAN 1109931186 Ampla concorrência  
 SUELLEN DE ANDRADE RUAS 1438043759 Ampla concorrência  
 JANYELLE ALVES SANTOS 1644486083 Optante por Cota Étnico Racial

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Noturno - Licenciatura  
 ANDREZA DE SOUSA PRATES 1668108437 Optante por Cota Étnico Racial  
 PEDAGOGIA - Matutino - Licenciatura  
 IARA DE SOUSA DE OLIVEIRA 22.330.551-01 Optante por Cota Étnico Racial  
 CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA 881881597 Optante por Cota Étnico Racial  
 BRUNA RAMALHO DE SOUZA 2185225413 Optante por Cota Social  
 MARCIA ROCHA DOS SANTOS 0788298011 Optante por Cota Social

ZOOTECNIA - Integral - Bacharelado  
 CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
 1259371999 Ampla concorrência  
 PABLYNNE LIMA DE OLIVEIRA 60.996.530-X Ampla concorrência  
 BRUNA BARBOSA DE CARVALHO 22.758.414-74 Optante por Cota Étnico Racial  
 JAYNNE SOUZA CRUZ 1647382823 Optante por Cota Étnico Racial  
 VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS 2221540808 Optante por Cota Étnico Racial  
 ADEMILSON OLIVEIRA CIRQUEIRA FILHO 1664716823 Optante por Cota Social

O EDITAL NA INTEGRA E SEU(S) ANEXO(S) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

EDITAL Nº 164/2019 - DATA: 11/09/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 003/2019, alterado pelas Portarias nos 0026 e 0053/2019, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 0087/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 e 18/01, 13/02 e 01/03/2019, considerando: - a existência de

candidatos aprovadas no campus de Itapetinga; - as necessidades dos serviços, para atender à demanda de atendimento, intervenções, acompanhamentos e encaminhamentos de alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica e psicosocial no campus de Vitória da Conquista, conforme justificativas apresentadas pela Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas. - o surgimento de vagas e observando a estrita ordem de classificação; RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a candidata TAINAN DE SOUZA GUIMARÃES CARDOSO, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado, para a função de Assistente Social, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir a função para desenvolver suas atividades no campus Universitário de Vitória da Conquista, comparecendo, em caso de concordância, no dia 13 de setembro de 2019, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na unidade de Recursos Humanos do campus de Vitória da Conquista da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, situada na Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário, apresentando os documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, do Edital 003/2019, excluído o da alínea "e". Art. 2º - Caso a candidata deixe de atender a convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º - A candidata convocada deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no Edital 003/2019, de acordo com a função (subitem 1.2). Parágrafo Único - A candidata não será contratada caso incorra em qualquer dos impedimentos elencados no subitem 3.2, do Edital 003/2019. Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, a candidata será excluída da lista de aprovados, e, se já houver sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis. Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2019.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 138 - Data: 11/09/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES: BOLSA DE MOBILIDADE ACADÉMICA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA CURSAR UM SEMESTRE EM 2020 EM IES CONVENIADAS COM A UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil da UESC (PME/UESC), Resolução CONSEPE 80/2014, objetivando atender a diferentes chamadas nacionais e internacionais de Mobilidade Acadêmica de Estudantes, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa de mobilidade nacional e internacional de estudantes de graduação da UESC para cursar um semestre acadêmico em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Instituições de Pesquisa, que sejam conveniadas com a UESC ou que apresentem padrão de qualidade e aderência aos propósitos educativos, culturais e científicos similares ou superiores às conveniadas. 2. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO 2.1. Da inscrição para o processo seletivo visando atribuição de bolsas Data ou período: Procedimento 07/11/2019 a 07/12/2019 Apenas estudante aprovado para realizar mobilidade acadêmica no primeiro semestre de 2020. 03/06/2020 a 03/07/2020 Apenas estudante aprovado para realizar mobilidade acadêmica no segundo semestre de 2020. DOCUMENTOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES EXTRANEIROS DOCUMENTOS 1. Comprovante de seleção e nomeação pela universidade parceira em cumprimento à cláusula de reciprocidade de benefício a estudante da UESC pelo convênio ou programa de mobilidade, tendo-se como modelo de referência os programas BRACOL e BRAMEX; 2. Plano de estudos no formato compatível com o processo seletivo a que foi submetido, ou opções indicadas no Anexo II; LOCAL DE INSCRIÇÃO: Arint/Reitoria, Torre Administrativa, 6º andar, Campus da UESC, Rodovia Jorge Amado, km 16, s/n, 45662-900, Ilhéus, BA. (O EDITAL UESC Nº 138/2019 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

### TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

PORTARIA REITORIA UESC N. 1198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 (REVOGADA) E PORTARIA REITORIA UESC Nº 86, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 OBJETO: Sindicância Vistos, etc.. Trata-se de apuração da denúncia apresentada por discentes do Curso de Administração no dia 17 de outubro de 2018, de incidentes acadêmicos ocorrido durante o segundo semestre do ano de 2018, na disciplina Estatística, ministrada pelo Professor Luiz Roberto Martins Pinto. O prazo de 30 (trinta) dias úteis concedido pela primeira Portaria, foi prorrogado por 30 (trinta) dias úteis, a pedido da Presidente da Comissão, "...tendo em vista que não foi possível realizar as oitivas em tempo hábil". Aceita a justificativa, a Sindicância foi prorrogada pela Portaria Reitoria UESC nº 1319, de 5 de dezembro de 2018. Em 28 de janeiro de 2019 a Presidente da Comissão solicita nova prorrogação do prazo, justificando o pedido em "...em virtude da não localização das partes e membros, pelo motivo da UESC estar no período de recesso letivo". Considerando a impossibilidade de atendimento de nova prorrogação, haja vista as disposições do parágrafo 3º, do Artigo 205 da Lei nº 6.677/94, a Reitoria da UESC optou por revogar a Portaria nº 1198, de 31 de outubro de 2018, e promoveu a reabertura da Sindicância, através da Portaria Reitoria UESC nº 86, de 7 de fevereiro de 2019, que teve seu prazo final prorrogado pela Portaria Reitoria UESC nº 199, de 27 de março de 2019. Em 26 de agosto de 2019, a Presidente da Comissão requer novo prazo para apresentação do Relatório Final, sob a justificativa do surgimento de "... um FATO NOVO (em analogia ao Art. 493 CPC) e/ou motivo não dado em virtude da existência de FORÇA MAIOR e por circunstância da interrupção dos trabalhos pela comissão sindicante fora dado em virtude da deflagração da greve...". Ouvida, a Procuradoria Jurídica alertou que "O ato que está sendo apurado, uma vez comprovado importará em infração ao inciso XII do art. 175 da Lei Estadual nº 6.677/94, ou seja, não tratar com urbanidade as pessoas. Observando o mandamento do art. 188 da Lei nº 6.677/94, verifica-se a pena a ser aplicada ao caso, então, seria de advertência escrita. Nos termos do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, a ação disciplinar prescreve em 180 (cento e oitenta dias) quanto à



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

aplicação de advertência...". Considerando que a denúncia a ser apurada foi apresentada em 17 de outubro de 2018, e que, já decorridos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, reconheço a prescrição da persecução administrativa instaurada pela Portaria Reitoria UESC nº 1198/2018. Por fim, considerando que Comissão Sindicante não quedou-se inerte, dando seguimento ao processo para o qual foi nomeada, embora de forma precária, esta Reitoria aceita as suas justificativas e determina o arquivamento do processo. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Em 11 de setembro de 2019. Evandro Sena Freire - Reitor

**RESUMOS DE CONTRATOS REDA - UESC**

CONTRATO REDA Nº 002/2019 - GASTON ANDRES FERNANDEZ GINE; Função: Professor Adjunto- Visitante; Período: 29/04/19 a 20/03/20; Jornada de Trabalho: 40h/s com Dedicação Exclusiva; Lotação: DCB; Assinatura: 29/04/2019.

**RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 004/2017 - VALERIA FERREIRA FERNANDES; Firmado em: 07/05/2017; Termo Final: 06/05/2019; Objeto: Prorrogação por 23 meses; Assinatura: 07/05/2019.

**RESUMOS DE RECONTRATAÇÃO REDA - UESC**

RECONTRATAÇÃO CONTRATO REDA Nº 010/2016 - JOSANE DA SILVA SOUZA; Função: Professor Assistente-Visitante; Vigência: 19/05/19 a 13/10/20; Jornada de Trabalho: 40h/s; Lotação: DLA; Assinatura: 19/05/2019.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

530- Data: 10/09/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015, RESOLVE Art. 1º - Conceder à servidora ANA CRISTINA SCHILLING, matrícula nº 73.332856-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios 2004/2009 e 2009/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de setembro de 2019.

**Portaria Nº 00097088 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00094723 de 05 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) SAMUEL MACEDO GUIMARAES, matrícula 73275866.

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097432 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
73543837	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE ECONOMIA	01.09.2019

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097705 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73476403	JANE LIMA DOS SANTOS	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097706 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73540863	SERGIO FRED RIBEIRO ANDRADE	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097707 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73493407	MAXWELL ROGER DA PURIFICACAO SIQUEIRA	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097708 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73422706	DANY SANCHEZ DOMINGUEZ	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097710 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73304521	JOSE OLIMPIO DE SOUZA JUNIOR	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097711 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73439808	MARCO AURELIO AVILA	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097712 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74291358	RITA JAQUELINE NOGUEIRA CHIAPETTI	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097713 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73618917	VALERIA FERREIRA FERNANDES	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# 36 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

### Portaria Nº 00097714 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383566	FERNANDA AMATO GAIOTTO	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097715 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281417	MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097716 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73408981	JULIO LENIN DIAZ GUZMAN	01.09.2019	18.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097731 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73449299	SANDRA CRISTINA BECKER SILVA	01.07.2019	25.06.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097732 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73341247	ANTONIO CESAR COSTA ZUGAIB	01.09.2019	04.12.2020	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097733 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523461	CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND	01.09.2019	22.08.2020	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097734 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73525154	FRANCISCO HERIBERTO MARTINEZ LUZARDO	01.09.2019	04.12.2020	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097735 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383518	AMAURI ARIAS WENCESLAU	01.09.2019	24.04.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097736 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73476402	GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ	01.11.2019	24.04.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097738 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73476951	JOAO PEDRO DE CASTRO NUNES PEREIRA	01.11.2019	24.04.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097739 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73456053	MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA	01.09.2019	24.04.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097740 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380756	DELMIRA DA COSTA SILVA	01.09.2019	24.04.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00097755 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410431	SAMUEL LEANDRO OLIVEIRA DE MATTOS	01.09.2019	24.04.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097833 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00097109 de , publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) ROSILENE BARROS, matrícula 73275646.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097856 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280408	JOSE AUGUSTO GOMES AZEVEDO	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097857 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014247	JOELSON ALVES ONOFRE	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097858 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014672	JULIANA STRACIERI	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097860 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73455532	GERMAN IGNACIO GOMERO FERRER	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Gestão Documental: 71 3116-2856/2817**

**Portaria Nº 00097862 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73396808	ANDREA DA SILVA GOMES	31.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097863 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74519165	CRISTIANE BATISTA DA SILVA SANTOS	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097865 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92013128	EMANUELLA GOMES MAIA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097866 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
7323634	LIVIA ANDRADE COELHO	30.06.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097867 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282020	CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA	30.04.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097869 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012472	FELIPE UNGARATO FERREIRA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# 38 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

### Portaria Nº 00097870 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012492	LUIS MARCELO RUSMANDO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097871 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424559	GUSTAVO JOAQUIM LISBOA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097872 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424241	GENIGLEIDE SANTOS DA HORA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097874 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73421804	VIVIANE BRICCA DO NASCIMENTO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097875 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012518	MÁRCIO BARBALHO DANTAS BEZERRA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097876 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73450123	ALINE CONCEICAO SOUZA	01.09.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097877 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012511	MARCELO GOMES DA SILVA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097878 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012477	LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097880 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73334996	JORGE CHIAPETTI	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097881 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73555576	POLIANA DE CASTRO MELO	01.09.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097883 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73492961	LEANDRO DE OLIVEIRA KERBER	30.06.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097885 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383522	PAULO CESAR RIBEIRO BARBOSA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00097886 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73449267	CAIO TACITO GOMES ALVARES	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097887 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73571425	JULIANA DA SILVEIRA PINHEIRO	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097888 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73517049	MILENE PEIXOTO AVILA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097890 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73509522	CLAUDIA CELESTE LIMA COSTA MENEZES	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097891 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333493	CHRISTIANA CABICIERI PROFICE	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097892 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73278083	SORAYA DANTAS SANTIAGO DOS ANJOS	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097893 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73441971	MARGARETH LEITAO GENNARI CARDOSO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097894 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014548	ANDERSON LINS RODRIGUES	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097895 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012532	ROGÉRIO LUIZ MODESTO DOS SANTOS	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097896 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280451	VITORIA SOLANGE COELHO FERREIRA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097897 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012461	ANDRÉIA SILVA ARAUJO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097899 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438425	ELIDA PAULINA FERREIRA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097900 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas

# 40 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73575649	MAIRA TAVARES MENDES	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097901 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380960	LUIZ ALBERTO MATTOS SILVA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097902 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73647311	MARTIELLY SANTANA DOS SANTOS	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097903 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410583	SANDRA MARIA PEREIRA DO SACRAMENTO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097904 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73543588	GILSELIA LEMOS MOREIRA	01.09.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097906 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012469	DEBORA DUARTE DOS SANTOS	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097907 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275893	JANETE RUIZ DE MACEDO	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097908 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424181	ALBA LUCIA SANTOS PINHEIRO	01.09.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097909 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012522	PRISCILA RIBEIRO CHÉQUER LUZ	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097910 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012538	WAGNER CARVALHO DE ARGOLÓ NOBRE	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097911 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012482	MAÍRA BENCHIMOL DE SOUZA	23.08.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00097912 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410409	SYLVIA MARIA MOREIRA SUSINI RIBEIRO	01.09.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00097914 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72484046	CAMILA FABIANA ROSSI SQUARCINI	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097915 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73475952	WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES	23.08.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097916 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280472	ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097918 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73510803	LAURA DE ALMEIDA	01.09.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097919 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281200	JACQUES HUBERT CHARLES DELABIE	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097922 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73455533	NESTOR FELIPE CASTANEDA CENTURION	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097923 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73409087	PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097925 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280513	SÉRGIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097926 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73585460	IVAN BEZERRA ALLAMAN	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097927 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
7383549	ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097928 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73390415	GESSILENE SILVEIRA KANTHACK	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00097931 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73454385	RODRIGO CAMARGO ARAGAO	01.11.2019	22.08.2021	10,00

**EVANDRO SENA FREIRE**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# 42 EXECUTIVO

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Portaria Nº 00097932 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282057	GILMAR ALVES TRINDADE	01.11.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00097935 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73355724	JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO	01.11.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00097936 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383771	REGINA LUCIA DE ALMEIDA LINO VIEIRA	01.11.2019	22.08.2021	10,00

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51030422 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, c/c o art. 23 da Resolução CONSEPE nº 08/2003, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
72486857	MARCIAL COTES JORGE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		23.06.2019
73281956	SANDRA CRISTINA SOUZA REIS ABREU	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B		25.05.2019
73343134	ANTONIO HENRIQUE FIGUEIRA LOURO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		07.07.2019
73380841	RICARDO MATOS SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		02.06.2019

Portaria Nº 51030451 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, c/c o art. 23 da Resolução CONSEPE nº 08/2003, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
732424559	GUSTAVO JOAQUIM LISBOA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		31.05.2019
73439375	CRISTIANO DE SANTANNA BAHIA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		13.04.2019
73485807	ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		25.04.2019
73492675	TATIANY PERTEL SABAINI DALBEN	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		02.06.2019
73509160	MARCOS RODRIGO TRINDADE PINHEIRO MENUCHI	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		11.04.2019
73535125	POLLYANNA ALVES DIAS COSTA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		13.04.2019

Portaria Nº 51030490 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, c/c o art. 23 da Resolução CONSEPE nº 08/2003, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO SENA FREIRE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
73281888	EURISA MARIA DE SANTANA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B		12.05.2019
73545055	MURILLO BARRETO SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B		13.04.2019
73617641	HELDER CONCEICAO ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B		27.04.2019

### RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 308/2019 - Data: 20/05/2019 - O Reitor da Universidade Estadual da Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94; RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor GUILHERME ALBAGL ALMEIDA, matrícula nº 73.275888-0, Professor Titular, lotado no Departamento de Letras e Artes, por haver completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no Serviço Público em fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção.



Projetos Especiais:  
71 3116-2808/2805

Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PAG. 1  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 32/2019.  
O(S) INSPECTORE(S) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTE(S) ABAAIXO RELACIONADOS FORAM  
ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E  
INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARAECER  
A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR  
SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR  
DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO  
TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HTTP: /WWW. SEFAZ. BA.GOV.BR/ CONTRIBUINTE/ INFORMAÇÕES/EDITAIS. HTM.

003.216.530	007.319.866	008.881.645	009.015.861	009.427.125	009.465.097
010.521.821	011.502.614	011.857.800	018.470.037	025.000.634	030.562.662
039.333.559	040.682.172	040.727.244	040.955.160	042.700.917	050.282.733
052.185.315	052.894.525	056.564.842	056.638.985	056.987.717	057.263.638
059.889.100	063.581.975	065.051.673	069.279.820	069.539.408	073.575.863
074.574.123	075.251.157	076.074.578	076.320.573	077.987.081	079.258.382
079.757.234	081.361.948	082.649.579	083.060.454	084.665.885	084.875.567
084.910.071	085.480.924	087.216.286	087.743.326	088.578.383	089.316.995
096.968.330	100.578.379	102.247.455	103.471.121	104.084.760	104.236.068
104.916.207	107.691.277	108.997.826	110.334.026	110.903.051	112.363.987
112.705.347	115.121.117	117.994.108	118.934.842	120.946.323	122.617.777
123.168.685	123.551.238	128.561.548	130.648.963	133.258.323	133.913.721
134.192.118	135.532.920	140.589.814	144.440.544	150.380.364	151.110.326
152.360.300	153.116.904	153.286.069	153.940.224	155.925.715	156.217.684
156.234.135	156.324.478	156.523.099	156.653.680	156.681.300	156.766.054
156.883.982	156.907.859	157.022.689	157.168.994	157.705.447	157.724.932
157.823.518	158.007.342	158.310.462	158.348.308	158.482.129	158.489.618

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECONCAVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2019

O Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Recôncavo (INFAZ RECÔNCAVO), no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º, combinado com o art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Crisógeno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado ou apresentar Defesa, com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal abaixo relacionado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

PAF	IE / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL / NOME	PRAZO (DIAS)
1294440003179	002.604.235-56	FREDERICO COSTA ALVES ROCHA	60
9000004187139	014.467.260	J C DE JESUS DE FEIRA DE SANTANA-ME	60

### Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

#### CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(ES) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 19/09/2019 às 09:00 - Local: CONSEF**  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO  
Auto de Infração - 2691393013165 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - CLAUDIO MEIRELLES MATTOS - JOSE ELMANO TAVARES LINS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR  
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI  
Auto de Infração - 2752900007174 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A - Autuante(s) - MARTA HELENA SANTOS FERNANDES  
RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA  
Auto de Infração - 2720410005177 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CRBS S/A

- Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): LEONEL ARAUJO SOUZA

Auto de Infração - 1085800008116 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ACQUA SERVICE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LT - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - SERGIO PITANGUEIRAS F ALMEIDA - Advogado(s): Mauricio S. de Oliveira Torres

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2999040008182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 18/09/2019 às 14:00 - Local: CONSEF**

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2794650020166 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) LOJAS RENNER S.A. - Autuante(s) - MA FATIMA ARAUJO D O SANTOS - Advogado(s): GUSTAVO NYGAARD

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2174450301134 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CABLE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

RELATOR(A): PAULO SHINYASHIKI FILHO

Auto de Infração - 1085290003185 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): EDUARDO FRAGA

Salvador, 11 de Setembro de 2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTRARIA AGERBA Nº.49 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
12.219.413-5	CHRISTIANE MASCARENHAS FONTOURA	01.01.2019		38

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 011 DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2019, para o cofinanciamento dos Programas e Serviços Socioassistenciais de execução direta do Estado da Bahia, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-BAHIA, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de julho de 2019, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observância às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, aprovada pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2019, para o cofinanciamento dos Programas e Serviços Socioassistenciais de execução direta do Estado da Bahia, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação em assembleia específica para esta finalidade.

Salvador, em 10 de Setembro de 2019.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CEAS

Processo nº 1550150089666

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no Plano de Ação nº 131/2014, celebrado junto ao Município de Feira de Santana/Bahia, cujo objeto consistiu na manutenção de execução das ações e serviços de assistência social de ação continuada específicos da proteção social básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 06 de Setembro de 2019.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTEIRA Nº 161 /19**

Tornar sem efeito a Portaria nº 160/19, publicada no D.O.E de 11/09/2019.

**PORTEIRA Nº 162 /19**

Designar nos termos do Art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o servidor PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES, matrícula nº 55.292437-8, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 05.06.12.2019.0001614-20, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do superfaturamento e de irregularidades na execução do contrato nº 026/2008, celebrado com a BEDEC Comercial de Alimentos Ltda., conforme elementos constantes no Processo de nº 0200140005729, que instrui esse expediente, devendo o servidor concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, a conta da data de sua publicação. Gabinete da Direção Geral, em 11 de setembro de 2019.

Fabiana Burity Amorim

Diretora Geral em Exercício / FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, constituída através da Portaria Nº 59 de 06/09/2019, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual 9.433/2005 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo citadas para apresentação de defesa final, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos processos administrativos:

BRAJON COMÉRCIO LTDA- processo 1420180020716;  
ANGELIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME- processo 1420180020724;

FORTE FRIOS LTDA-ME- processo 1420170071843;

Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo na sede da Comissão Processante da SEMA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, 6<sup>a</sup> Avenida, n. 600, 5<sup>o</sup> andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador- Bahia.

Viviane Esmeralda Campos Amaral Liberato de Matos - Presidente da Comissão Processante Local.

Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**Portaria Nº 00097125 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011763	TACIANO VASCONCELLOS MENDOCA	Assessor Técnico			10.06.2000	13.05.2004

Finalidade:

ATS

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00097130 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011763	TACIANO VASCONCELLOS MENDOCA	Assessor Técnico			18.05.2010	09.09.2016

Finalidade:

ATS

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00097136 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011763	TACIANO VASCONCELLOS MENDOCA	Assessor Técnico	SECRETARIA DE TURISMO	Executivo/Estado	20.09.2016	18.04.2019

Finalidade:

ATS

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00097956 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar á(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SEMA, a partir de 06 de Setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
10311617	CLAUDIA NASCIMENTO CALDAS	Esp. política pública gestão governamental

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**PORTARIA Nº 19.100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019. 001.004276/ INEMA/LIC- 04276, RESOLVE: Art. 1º - Conceder**



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 242,21 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal completa no processo, na Fazenda Araticum, Zona Rural, município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 46.293,44 m<sup>3</sup> ou 55.552,13 st ou 26.453,39 mdc. Art. 3º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.101 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004822/INEMA/LIC-04822, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 241,33 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal completa no processo, na Fazenda Bury, zona Rural, município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 70.724,36 m<sup>3</sup> ou 84.869,23 st ou 40.413,92 mdc. Art. 3º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.102 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004826/INEMA/LIC-04826, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 249,51 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal completa no processo, na Fazenda Araticum, Zona Rural, município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 47.071,23 m<sup>3</sup> ou 56.485,47 st ou 26.897,84 mdc. Art. 3º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.103 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005215/INEMA/LIC-05215, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 80,29 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal completa no processo, na Fazenda Bury, Zona Rural, município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 27.081,81 m<sup>3</sup> ou 32.498,17 st ou 15.475,32 mdc. Art. 3º - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe

foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004827/INEMA/LIC-04827, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a DEYVID HOLNIK, inscrito no CPF sob nº 012.463.505-99, com sedesa Av. Enedino Alves da Paixão, Chácara 58, Lote 01, s/n, no município de Luiz Eduardo Magalhães, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 183,0407 ha na Fazenda Barra do Bora I (matrícula nº 50.838), localizada na zona rural do município de Luiz Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (12° 15' 37" S / 46° 15' 37" W) e coordenadas UTM XY informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento do material lenhoso foi estimado em 2.548,82 m<sup>3</sup> ou 3.823,23 st ou 1.274,41 MDC. Art. 3º - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. Art. 4º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 5º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 7º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.105 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003275/INEMA/LIC-03275, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a EDSON TRESSINO, inscrito no CPF sob nº 542.922.045-00, com sedesa Rua Floriano Peixoto nº 1.012, Loteamento São Paulo, no município de Barreiras, para a implantação da atividade de pecuária extensiva em uma área de 369,5794 ha na Fazenda Santa Fé (mat. 1.596), no município de Riachão das Neves, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (11° 26' 22" S / 44° 52' 29" W) e coordenadas UTM XY informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento do material lenhoso foi estimado em 6.485,86 m<sup>3</sup> ou 9.728,79 st ou 3.242,93 MDC. Art. 3º - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. Art. 4º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 5º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 7º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.106 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005586/INEMA/LIC-05586, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a DARCY AMÉRICO SALVETTI, inscrito no CPF sob nº 622.440.439-91, com sede na Rua Dorival Caymmi, Quadra 85, nº 181, Centro, no município de Luiz Eduardo Magalhães, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 200,0015 ha na Fazenda Passo Fundo (matrícula nº 5.424), localizada na zona rural, no município de Luiz Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (13° 28' 31" S / 46° 10' 57" W) e coordenadas UTM XY informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento do material lenhoso foi estimado em 6.216,00 m<sup>3</sup> ou 9.324,00 st ou 3.108,00 MDC. Art. 3º - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. Art. 4º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 5º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 7º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.107 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

**E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.007980/INEMA/LIC-07980, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à FAZENDA PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.482.129/0001-58, com sede à Rodovia BA142, km 227, s/n, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 3, nas coordenadas Lat.13°14'40,7"S e Long.41°24'44,1"W, datum Sírgas 2000, de vazão 520 m<sup>3</sup>/dia, durante 20 h/d; e no poço 4, nas coordenadas Lat.13°14'43,1"S e Long.41°24'48,1"W, datum Sírgas 2000, de vazão 815 m<sup>3</sup>/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 24,05 ha, localizado na Fazenda Vanessa, Cascavel, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.108 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.007078/INEMA/LIC-07078, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, ao CONDOMÍNIO ENSEADA DO CASTELO, inscrito no CNPJ nº 25.447.068/0001-44, com sede na Avenida ACM, Quadra 18, Praia do Forte, no município de Mata de São João, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°34'54"S e Long.38°01'14"W, datum Sírgas 2000, de vazão 130 m<sup>3</sup>/dia, durante 13 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°34'53"S e Long.38°01'05"W, datum Sírgas 2000, de vazão 12 m<sup>3</sup>/dia, durante 12 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°34'58"S e Long.38°01'10"W, datum Sírgas 2000, de vazão 30 m<sup>3</sup>/dia, durante 13 h/d; no poço 4, nas coordenadas Lat.12°34'48"S e Long.38°01'14"W, datum Sírgas 2000, de vazão 20 m<sup>3</sup>/dia, durante 13 h/d; e no poço 5, nas coordenadas Lat.12°34'53"S e Long.38°01'13 W, datum Sírgas 2000, de vazão 30 m<sup>3</sup>/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 8,6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.109 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000915/INEMA/LIC-00915, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a JOSÉ FRANCISCO ELIZEU, inscrito no CPF nº 486.642.515-68, com sede na Rua Ana Oliveira, nº 155, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°34'30,2"S e Long.42°09'53,9"W, datum Sírgas 2000, de vazão 186 m<sup>3</sup>/dia, durante 11 h/d; e no poço 2, nas coordenadas Lat.11°34'41,4"S e Long.42°09'53,1"W, datum Sírgas 2000, de vazão 203 m<sup>3</sup>/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 7,8 ha, localizado na Fazenda Buracão, km 05 estrada da Serra Grande, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.110 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000700/INEMA/LIC-00700, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válido pelo prazo de 2 (dois) anos, à ASSOCIAÇÃO DOS PÉQUEÑOS PRODUTORES RURAIS NOVA PONTA D'ÁGUA, inscrita no CNPJ sob nº 07.165.346/0001-99, com sede na Fazenda Nova Ponta D'Água, Zona Rural do município de Cotelândia, para realização de Manejo de Fauna, conforme Plano de Levantamento e Salvamento de Fauna, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 3º -

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA N° 19.111 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005214/INEMA/LIC-05214, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos a GIOVANI VANZELLA BARCELLOS, inscrito no CPF nº 010.490.315-55, com sede na Rua Castro Alves, Bairro Centro, no município de Luis Eduardo Magalhães, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 426,5344 ha, na Fazenda Águas Belas I e II, matrículas 43.137 e 43.138, sendo 193,3230 ha na Mat. 43.137 e 233,2114 ha na Mat. 43.138, na Zona Rural do município de Barreiras-BA, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (12° 14' 05" S / 45° 26' 13" W) e coordenadas UTM XY informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 4.670,1251 m<sup>3</sup> ou 7.005,1876 st ou 2.335,0625 MDC. Art. 3º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 4º - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, na coordenada de referência 12° 14' 05" S / 45° 26' 13" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 7º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria N° 00097328 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
70100695	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO	Analista técnico	06.09.2019	13.09.2019	8

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria N° 00098312 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERICA BARBOSA MEDRADO DELFINO, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Setembro de 2019.

**JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.212/2011, Decreto Nº 16.295 de 26 de agosto de 2015 e ainda Resolução Nº 01, de 08 de novembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Mulher, no Quadriênio 2019-2023, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento das vagas para representantes da sociedade civil (titulares e suplentes), contemplando as diversas regiões do Estado, conforme disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011.

1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição por votos das delegadas indicadas pelas entidades consideradas habilitadas, conforme detalhamento a seguir.

#### 2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral do CDDM, que terá natureza temporária, sendo composta por 05 (cinco) integrantes e 01(uma) suplente, sendo 02 (duas) Conselheiras representantes governamentais e 03 (três) Conselheiras representantes da Sociedade Civil.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício à COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM, informando a candidatura em uma das categorias (conforme 4.2) e indicando a delegada que participará do Colégio Eleitoral (conforme 6.3), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme modelo Anexo I;
- b) Carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
- c) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais da Representante Legal da Entidade;
- d) CNPJ/MF ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- e) Documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos;
- f) Opcionalmente, a entidade poderá apresentar outros documentos que julgar necessários como meio de demonstração da atuação da defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres (publicações, portfólios, relatórios, matérias jornalísticas, atas de reunião, entre outros).

3.2. Os documentos deverão ser enviados até a data limite de 16/10/2019 para:

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**  
Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/BA  
Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco A, 3.º Andar  
Caminho das Árvore, CEP 41.820-904  
Salvador/BA.

OU

Digitalizados no formato pdf e encaminhados para o e-mail eleicoes2019cddm@spmba.ba.gov.br

3.2.1 - Caso sejam enviados por via postal deverá indicar no envelope o assunto: **SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**.

3.2.2 - Caso sejam enviados por via postal, deverá ser utilizado o sistema Aviso de Recebimento (AR) para registro da data da postagem.

3.2.3- Caso sejam enviados por e-mail deverá indicar no campo Assunto: **SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM**.

3.2.4- Caso sejam enviados por e-mail, a Comissão Eleitoral enviará confirmação de recebimento do e-mail, validando a inscrição.

3.3 - A Entidade não poderá se inscrever ou participar do Processo Eleitoral através de procuraçāo.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 - São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

a) Compartilhar dos princípios da Política Nacional para as Mulheres, aprovados na I, II, III e IV Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres;

b) atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 02 (dois) anos;

4.2 - Poderão candidatar-se para integrar o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CDDM, para o Quadriênio 2019-2023, as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

a) Integrantes de organizações de mulheres, legalmente constituídas - 05 (cinco) vagas titulares e 05 (cinco) vagas suplentes;

- b) Integrantes de notória atuação na luta pela defesa dos direitos da mulher - 02 (duas) vagas titulares e 02 (duas) vagas suplentes;
- c) Integrante de comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina - 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;
- d) trabalhadoras rurais - 01 (uma) vaga e 01 (uma) vaga suplente;
- e) trabalhadoras urbanas - 01 (uma) vaga e 01 (uma) vaga suplente;
- f) mulheres negras - 01 (uma) vaga e 01 (uma) vaga suplente;
- g) mulheres indígenas - 01 (uma) vaga e 01 (uma) vaga suplente.

4.3 - As entidades enquadradas nas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente:

4.3.1 - Representar as mulheres em toda sua diversidade ou um segmento específico das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, LBT, indígenas, jovens, idosas, com deficiência, entre outras).

4.3.2 - Atuar em um ou mais eixos dos Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres, a saber:  
I- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;  
II- Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;  
III- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;  
IV- Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;  
V- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;  
VI- Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;  
VII- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;  
VIII- Cultura, comunicação e mídia igualitária, democráticas e não discriminatórias;  
IX- Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;  
X- Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas.

#### 5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a habilitação das entidades da sociedade civil.

5.2 - Após a habilitação das entidades inscritas a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/BA publicará no Diário Oficial do Estado a lista das Entidades que participarão do processo de votação em cada uma das categorias explicitadas no item 4.2.

#### 6. DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

6.1 - Participarão da votação para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no CDDM todas as entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, que escolherão entre as entidades da sociedade civil representantes de redes e articulações feministas, de defesa dos direitos das mulheres, de organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe, que constarão na lista que será divulgada em Jornal de circulação no Estado, e que também estará disponível no site da SPM.

6.2 - A Comissão Eleitoral fará a designação da presidente e da secretária da Assembleia, que realizarão a apresentação da proposta da pauta e da Organização dos trabalhos.

6.3 - O colégio eleitoral será formado pelas delegadas que foram indicadas pelas entidades habilitadas no ato da inscrição.

6.4 - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas para que as entidades e respectivas delegadas participem da Assembleia de Eleição das entidades.

6.5 - O processo de escolha das 12 (doze) entidades titulares e das 12 (doze) entidades suplentes da sociedade civil se dará por meio de votação direta e secreta das delegadas, no dia 28/10/2019.

6.6 - No dia 28 de outubro de 2019, às 9 horas em primeira chamada com a presença de 50% delegadas e às 9h30min com qualquer quórum, será iniciada a Assembleia de Eleição que será encerrada às 13hs, em Salvador/BA.

6.7 - Em todas as categorias existentes, a partir do conjunto de entidades habilitadas, cada delegada votará, dentro de sua categoria, primeiramente nas entidades titulares do CDDM e numa segunda votação nas entidades suplentes do CDDM.

6.8 - Será utilizado como critério de desempate a elaboração de uma relatório de ações das Entidades Civis habilitadas que atuam em rede ou trabalhem conjuntamente com outras Entidades Civis devidamente registradas.

6.9 - Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer das participantes.

6.10 - Terão assento no CDDM as titulares e suplentes das entidades da sociedade civil de redes e articulações feministas, de defesa dos direitos das mulheres, de organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe que forem eleitas, contemplando, quando possível, as diversas regiões do Estado, conforme explicitado no item 1.1 deste edital.

## 7 - CALENDÁRIO ELEITORAL

- 13/09/2019 - Lançamento do Edital de Seleção;
- 16/09/2019 a 16/10/2019 - Inscrição de Candidaturas junto à Comissão Eleitoral Ano 2019 do CDDM (via postal ou e-mail);
- 17/10/2019 a 18/10/2019 - Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral do CDDM;
- 21/10/2019 - Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação;
- 22/10/2019 a 24/10/2019 - Prazo para Recursos;
- 28/10/2019 - Eleição para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CDDM;
- 29/10/2019 - Publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado - DOE/BA
- 30/10/2019 a 31/10/2019 - Apresentação dos Nomes das Conselheiras representantes das entidades eleitas;
- 04/11/2019 - Publicação dos nomes das integrantes do CDDM no diário Oficial do Estado - DOE/BA.

## 8. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1. O prazo para apresentação de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de divulgação dos resultados da seleção das instituições habilitadas.

8.2. A Comissão Eleitoral procederá à análise e resposta dos recursos apresentados em 48 (quarenta e oito) horas a contar da finalização do prazo para apresentação de recursos.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

9.2 - Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/BA, no endereço acima mencionado, pelo telefone: (71)3117.2815 ou e-mail: eleicoes2019cddm@spmba.gov.br

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CDDM.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2019.

JULIETA PALMEIRA  
 Presidenta do Conselho Estadual de  
 Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ANEXO I  
 REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL  
 INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -  
 CDDM

Eu \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade \_\_\_\_\_, portadora do documento de identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, venho REQUERER a habilitação desta Entidade para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual de Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM do Estado da Bahia, bem como indicar os nomes das candidatas, titular e suplente, a vaga para Conselheira deste CDDM, e ainda indicar o nome da delegada que participará do Colégio Eleitoral.

Cópias da documentação apresentada:

- ( ) Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo;
- ( ) Carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
- ( ) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais da Representante Legal da Entidade;
- ( ) CNPJ/MF ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- ( ) Documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos;
- ( ) Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência da delegada indicada pela entidade.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

\_\_\_\_\_(Cidade), \_\_\_\_ de (mês) de 2019.

Nome Completo  
 Nome da Entidade  
**DADOS DA ENTIDADE**

Denominação: \_\_\_\_\_ Sigla: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Representante Legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**CANDIDATA:** \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**DELEGADA:** \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

---

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

---

Portaria Nº 00094484 de 02 de Setembro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
04577306	MARIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS	Coordenador II	SPM		05.09.2014	02.01.2015

Finalidade:

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

---

## SECRETARIA DA SAÚDE

---

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 0300.160.438.774/ 0300. 160.713.422/ 019.5319.2019.0058960-54  
 Entidade: Associação São Dominguense de Proteção à Maternidade e a Infância  
 CNPJ: 63.103.048/0001-45

Município: São Domingos - Bahia  
 Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 616 a 618 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
 Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.160.594.288/ 019.5319.2019.0068156-19  
 Entidade: Hospital Eládio Lasserre  
 CNPJ: 13.937.131/0001-41  
 Município: Salvador - Bahia  
 Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 180 a 181 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
 Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.170.308.976/0300.180.131.586/019.5319.2019.0018862-75  
 Entidade: Hospital Deputado Luís Eduardo Magalhães  
 CNPJ: 13.937.131/0001-41  
 Gestão: IGH - Instituto de Gestão e Humanização  
 C.N.P.J: 11.858.570/0008-00  
 Município: Porto Seguro - Ba  
 Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico às fls. 153 a 154 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso Hierárquico Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
 Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Processo: 0300.160.139.815  
Gestão: SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 01.257.728/0001-56  
Entidade Hospital Eládio Lasserre  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Município: Salvador - Bahia  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 181 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.170.253.586/0300.180.131.608/  
019.5319.2019.0000608-11/019.5319.2019.0034097-68  
Entidade: Hospital Deputado Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Gestão: IGH - Instituto de Gestão e Humanização  
CNPJ: 11.858.570/0008-00  
Município: Porto Seguro - Ba  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico às fls. 139 a 140 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso Hierárquico. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 5550.160.002.121  
Entidade: OFTALMED - Clínica de Olhos - Instituto de Olhos de Feira de Santana Ltda.  
CNPJ: 04.602.158/0001-92  
Município: Feira de Santana - Bahia  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na análise do Recurso de Reconsideração às fls. 64 a 65 do processo supracitado. Não acatar o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.160.039.578/019.5319.2019.0060988-61  
Gestão: SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 01.257.728/0001-66  
Entidade Hospital Eládio Lasserre  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Município: Salvador - Bahia  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho a folha 162 a 163 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.170.392.969/0300.180.131.284/019.5319.2019.0018862-75  
Entidade: Hospital Deputado Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Gestão: IGH - Instituto de Gestão e Humanização  
CNPJ: 11.858.570/0008-00  
Município: Porto Seguro - Ba  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico às fls. 149 a 150 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso Hierárquico. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 0300.180.207.108/0300.180.556.722/019.5319.2019.0045926-47  
Entidade Auditada: Hospital Regional de Juazeiro  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Entidade Gestora: Associação e Proteção a Maternidade e Infância de Castro Alves - APMICA  
CNPJ: 13.222.773/0001-64  
Município: Juazeiro/BA  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na análise do Recurso de Reconsideração às fls. 143 a 144 do primeiro processo supracitado. Acatar o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.454.059/019.5319.2019.0027770-11/019.5319.2019.0014708-42/  
0300.180.505.940  
Entidade: Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas  
CNPJ: 11.144.137/0001-36  
Município: Mata de São João - BA  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 183 a 186 do primeiro processo supracitado. Não acolher o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.160.594.296/019.5325.2019.0068702-42  
Gestão: SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 01.257.728/0004-09  
Entidade Hospital Eládio Lasserre  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Município: Salvador - Bahia  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 167 a 168 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.170.754.020/0300.180.557.753/0300.180.505.974  
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Barra  
CNPJ: 10.444.584/0001-48  
Município: Barra - Bahia  
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 150 a 152 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.  
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Em 12/09/19

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário da Saúde

**PORARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE**

Nº 399/19 de 11.09.2019  
Designar CLÁUDIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.962-5, para, em substituição a servidora LIANA SOARES SANTINO, fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.981-1 e designar LILIANE ROSE DOS ANJOS DO ESPÍRITO SANTOS, fisioterapeuta, matrícula nº 19.448.694-8, para, em substituição a servidora MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA, terapeuta ocupacional, matrícula nº 19.542.117-9, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0200150101041, instaurado pela portaria nº 161/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/04/2019, na qualidade de membros.

Nº 400/19 de 11.09.2019  
Reconvocar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 966/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/08/2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo disciplinar Nº 0300150444717, atendendo assim, diligéncia instada pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, costada às fls. 284 do processo em epígrafe.

Nº 401/19 de 11.09.2019  
Designar TÂNIA MÁRCIA NOYA ALVES SENNA, Médica, matrícula nº 19249412-9, bem como, MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA, matrícula 195481179 para, em substituição às servidoras CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 194846384 e DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS, Fisioterapeuta, matrícula nº. 19469798-9, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0300170389577, instaurado pela portaria nº 330/2018 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/04/2018, na qualidade de membros.

**PORARIA ASSINADA PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

Nº 148/19 de 10.09.2019  
Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300180498595	CANDIDA MARIA DE SANTANA	AUX.ENF.	253639-9	HEOM	1%	26%	11.2018
0300180032863	IRLA DA COSTA CHASTINET	TEC.ADM.	59114039-3	HGE	1%	33%	01.2019
0300180206047	NORMA LOPES DE MAGALHÃES	ENFERMEIRO	220779-6	HGPV	1%	30%	08.2019

**ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO**

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INICIO
0306180031814	LEDA MARIA SILVA DOS SANTOS	19330773-5	AUX. ENFERMAGEM	22.06.2018
0300180472065	JACIARA DA SILVA SANTOS	19329844-9	AUX. ENFERMAGEM	09.12.2014
0300180601345	RENILDA BALBINO DOS SANTOS	19328556-9	AUX. ADMINISTRATIVO	08.02.2017
0300180605766	ROSANGELA CRISTINA PARANHOS GUEDES	19331057-6	ASSISTENTE SOCIAL	13.06.2018

# 50 EXECUTIVO

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Portaria Nº 00098013 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19244077	MARY DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	07.08.2019	05.10.2019	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095417 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19312319	RAMUNDO LIMA FERREIRA	Auxiliar administrativo	16.07.2019	13.09.2019	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095425 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19473080	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	27.06.2019	25.08.2019	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095427 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19272077	ROSINEIDE FERRAZ DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	22.07.2019	25.08.2019	35

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095704 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19444357	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	Enfermeiro	17.08.2019	30.08.2019	14

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095909 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19465581	JUNDIARA BOULHOSA SILVA	Auxiliar de enfermagem	10.08.2019	14.08.2019	5

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095924 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19218947	RITA DE CASSIA DE SANTANA MENEZES	Auxiliar de enfermagem	28.08.2019	11.09.2019	15

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095931 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19245206	LUCIA FERREIRA BISPO	Auxiliar administrativo	24.08.2019	22.10.2019	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095936 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	30.08.2019	13.10.2019	45

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095937 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19315178	SILDEIA MARIA MAIA BOTELHO	Técnico patologia clínica	01.09.2019	30.10.2019	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095938 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19224768	LUIZ SERGIO NORONHA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	26.08.2019	16.09.2019	22

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Serviços Gráficos:**  
**71 3116-2837/2838**



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Portaria Nº 00095939 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19326866	MARINALVA BATISTA	Auxiliar de enfermagem	01.09.2019	30.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095943 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543518	ALDA DOS SANTOS CARVALHAL	Técnico em enfermagem	01.09.2019	30.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096147 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19468131	CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO	Auxiliar de enfermagem	26.04.2019	10.05.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096213 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19331213	MONICA SANTANA DA SILVA	Técnico patologia clínica	24.08.2019	02.10.2019	40

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096215 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19474749	FLORDECY DE SOUZA COSTA	Auxiliar de enfermagem	01.09.2019	30.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096216 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19479050	LARISSA HAUSNER DE MORAIS GUIMARÃES	Fisioterapeuta	31.08.2019	29.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096223 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19224131	JOEDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	Técnico patologia clínica	01.09.2019	30.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096224 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19469199	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	04.09.2019	10.09.2019	7

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096226 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252699	ROSEMEYRE DE OLIVEIRA ROXO BORGES	Auxiliar de enfermagem	02.09.2019	06.09.2019	5

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096227 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19481858	SUZETE LOPES SANTOS	Técnico patologia clínica	24.08.2019	22.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096233 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446352	JACQUELINE KILLMA SOUSA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	03.09.2019	01.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Certificação Digital:**

**71 3116-2137**

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00096236 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19248530	CID CORTES DE MAGALHAES	Auxiliar administrativo	18.08.2019	16.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096272 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19477448	SUELANE DE SOUZA REIS ROCHA	Assistente Social	03.09.2019	17.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096295 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19278471	ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE	Auxiliar administrativo	21.08.2019	19.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096331 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19216185	GILDLETE ALVES CEDRO	Auxiliar de enfermagem	23.07.2019	20.09.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096332 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19329494	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MESQUITA	Farmacêutico	08.07.2019	22.07.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096403 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19219076	DINALVA COSTA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	01.09.2019	30.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096404 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19531631	ISABELLA MACEDO CARVALHO	Farmacêutico	05.09.2019	14.09.2019	10

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096409 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19254584	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	22.08.2019	20.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096420 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443004	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em enfermagem	29.08.2019	05.09.2019	8

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096423 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19254541	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	Assistente Social	04.09.2019	02.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00096432 de 06 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252970	VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	02.09.2019	31.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Portaria Nº 00096443 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545237	LUCIANA NERY NASCIMENTO	Enfermeiro	03.08.2019	01.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096666 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545271	SANDRA BRITO FREITAS DE SANTANA	Enfermeiro	01.09.2019	29.11.2019	90

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096956 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19219817	SONIA MARIA DE MATOS NOVAIS	Enfermeiro	02.09.2019	04.09.2019	3

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096997 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525644	ALINE MENDONCA MATOS	Enfermeiro	06.09.2019	04.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097004 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19248297	CLAUDIA MARIA DE MACEDO FERNANDES ALMEIDA	Nutricionista	07.09.2019	21.10.2019	45

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097044 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19477610	CILZA DA SILVA SEMPLICIO	Auxiliar de enfermagem	06.09.2019	15.10.2019	40

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097271 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19230615	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	Técnico patologia clínica	08.09.2019	07.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097285 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19192251	RAILDA AZEVEDO TENORIO DE ALBUQUERQUE	Odontólogo	12.09.2019	01.10.2019	20

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097293 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19226569	MARLENE ALMEIDA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	09.09.2019	15.09.2019	7

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097301 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19249658	ANA LUCIA RAMOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	07.09.2019	21.10.2019	45

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Gestão Documental:**  
**71 3116-2856/2817**

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## Portaria Nº 00097306 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19457944	ILZA BORGES PEREIRA	Auditor em saúde	28.08.2019	26.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097308 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19257231	ANATALIA SANTOS MAGALHÃES	Auxiliar administrativo	31.08.2019	29.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097315 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19329166	MIRIAN SANTOS SILVA	Técnico administrativo	28.08.2019	11.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097322 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	05.09.2019	24.09.2019	20

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097332 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19467003	LIDIANE SANTOS MIRANDA QUEIROZ	Auxiliar de enfermagem	02.09.2019	01.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097347 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19254915	HILDA LISBOA DOS SANTOS VERGNE	Técnico patologia clínica	27.05.2019	03.06.2019	8

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00097496 de 10 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19444312	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BRASILEIRO	Farmacêutico	07.09.2019	05.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00095393 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252880	ARINALDO FERREIRA NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	18.07.2019	15.09.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00095403 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19535417	FABIOLA RIBEIRO TORRES	Enfermeiro	27.08.2019	10.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00095420 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	15.07.2019	12.09.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00095421 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19243398	JODEENES MARIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar administrativo	17.07.2019	14.09.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00095424 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19251059	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	09.08.2019	22.09.2019	45

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095426 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19269431	MARIA GORETE ANGELICA SANTOS	Auxiliar administrativo	09.08.2019	07.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095428 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
1935413	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	10.08.2019	08.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095432 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520350	PATRICIA MIRANDA PARANHOS SILVA	Regulador assistência em saúde	15.06.2019	24.07.2019	40

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095451 de 04 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446967	AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	29.08.2019	27.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Projetos Especiais:**  
**71 3116-2808/2805**

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095946 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00095945 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19251025	JOSENILDA FERNANDES FERREIRA PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	01.09.2019	30.09.2019	30

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252604	MARIA DA GLORIA CONCEICAO	Auxiliar de Consultório Dentário	03.09.2019	01.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096138 de 05 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
59600834	ALBA MARIA LEDOUX GRANGEON	Médico	28.06.2019	26.08.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096419 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19478144	MARIA HELENA DE ARAUJO PETILO	Auxiliar de enfermagem	05.09.2019	04.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096430 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19272713	ANGELA MARA MAGALHAES CARVALHO DA SILVA	Enfermeiro	08.09.2019	06.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096431 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19216596	MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	08.09.2019	27.09.2019	20

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096660 de 06 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19535420	ANDRE LUIS SIMOES BRASIL RIBEIRO	Médico	26.08.2019	23.11.2019	90

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096986 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19251527	IDACY OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	09.09.2019	08.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00096994 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19456355	CATARINA ROMA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	29.08.2019	12.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097008 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
59133531	MARIA SILVIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.09.2019	01.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097011 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19246745	JERUSA RIBEIRO SANTOS SOUZA	Auxiliar de enfermagem	04.09.2019	02.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097013 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19225747	TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI	Odontólogo	11.09.2019	09.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097040 de 09 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19255382	AILDA FELISMINA SANTOS	Técnico patologia clínica	27.08.2019	25.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**Portaria Nº 00097063 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
59144344	AUDEMIA BRANDAO DE LIMA	Auxiliar de Consultório Dentário	31.08.2019	06.09.2019	7

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097269 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19447268	FERNANDA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS	Fisioterapeuta	29.08.2019	27.09.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097302 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19255957	MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	12.09.2019	10.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097305 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
59141005	ILZA BORGES PEREIRA	Médico	28.08.2019	26.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097317 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19472485	SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES	Auxiliar de enfermagem	04.09.2019	05.09.2019	2

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097333 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19517217	ADRIANA JESUS DE SANTANA VELOSO MUNIZ	Técnico em enfermagem	26.08.2019	09.10.2019	45

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097335 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19444049	ANDREZA ISABEL REIS FERREIRA	Técnico patologia clínica	28.06.2019	26.08.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097337 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	09.09.2019	23.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097341 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19252989	NICELIA OLIVEIRA NEPOMUCENO	Auxiliar administrativo	09.09.2019	08.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097692 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19546466	KATIA REGINA CARDOSO SAMPAIO	Enfermeiro	08.09.2019	08.09.2019	1

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00097697 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521877	CRISTIANE MACHADO ROCHA	Médico	10.09.2019	14.09.2019	5

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097698 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19330960	MARIA BARBARA MACEDO TORRES AMORIM	Auxiliar administrativo	12.09.2019	10.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097702 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19484665	MARILIA DA COSTA DE SOUZA SERENO	Técnico em enfermagem	09.09.2019	08.10.2019	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097709 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19272839	WILMA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	10.09.2019	24.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097717 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19274300	ARILMA ALVES LUZ	Técnico patologia clínica	09.09.2019	07.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097721 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19478161	LUZIA BADARO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.09.2019	31.10.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097737 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443404	ROBSON SILVA ARAUJO	Técnico em enfermagem	10.09.2019	29.09.2019	20

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097745 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19442709	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	03.09.2019	07.09.2019	5

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097747 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19255384	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	Enfermeiro	28.08.2019	11.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097751 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19483682	RENATA ALMEIDA SANTOS	Técnico em enfermagem	10.09.2019	24.09.2019	15

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097758 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19241798	MARILENE DE JESUS SILVA BATISTA	Auxiliar administrativo	06.09.2019	04.11.2019	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00097811 de 11 de Setembro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19224735	ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO	Odontólogo	02.09.2019	21.09.2019	20

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**  
Camaçari, 11 de setembro de 2019.  
PORTARIA Nº 020

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGC com objetivo de formular e implementar políticas institucionais relacionadas com a seleção de medicamentos para a garantia e uso racional através de um processo dinâmico e participativo, afim de assegurar terapêutica eficaz e segura, melhorando a qualidade da assistência prestada a população.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGC.

Pedro Brito de Oliveira Júnior, cadastro - 30404  
Alexandro Souza Girardi, cadastro - 920130-02  
Gabriela Torres Guimarães, cadastro - 92015336  
Caio Alisson Ferreira da Silva, cadastro 19568067-8  
Tarcio de Almeida Oliveira, 19453490-3  
Diana de Jesus Santos, cadastro - 99017

Sob a presidência do primeiro membro. E em seu impedimento legal, sob a presidência do segundo.

Fica revogada a Portaria de nº. 010 de 14 de março de 2017.

Dr.ª Maria Del Cármén Moleiro Alves  
Diretora Geral - HGC

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

ATO DO SECRETÁRIO:

**PORTARIA Nº 269** de 11 de setembro de 2019. O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 153 da Lei 9.433, de 01 de março de 2005. RESOLVE: designar como Membros da Comissão de recebimento de material, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos da Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE** - UBIIRACI ALVES MUNIZ BARRETO, matrícula nº 30.399.873-4;  
**MEMBRO** - JACKSON SOUTO SANT'ANA LIMA, matrícula nº 20.409.552-0;  
**MEMBRO** - PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 20.544.489-5;  
**MEMBRO** - ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 20.407.483-3;  
**MEMBRO** - FLAILTON SOUZA BATISTA, matrícula nº 30.174.217-9.

**MAURÍCIO TELES BARBOSA**  
Secretário da Segurança Pública

**PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA nº 263**, de 06 de setembro de 2019. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 320/12, publicada no DOE de 08 de maio de 2012, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil Antônio Boaventura Gonçalves Filho, Classe Especial, cadastro nº 20.373.599 para substituir, na qualidade de membro da 1ª CPPAD/COGER, a Delegada de Polícia Civil Eliana de Souza Moura, Classe Especial, cadastro nº 20.161.892, somente para as audiências referentes ao processo administrativo disciplinar nº 5654170007296, no dia 04.09.2019.

**ARY PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00097268 de 10 de Setembro de 2019**  
O(A) Secretário de Estado do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de

susas atribuições legais, resolve nomear **EDINEIA FERNANDES DE SENA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) **COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA**, a partir de 07 de Setembro de 2019.

**MAURICIO TELES BARBOSA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00097353 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Diretor Geral, Diretor Geral, do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20619960, para, em razão de Férias no período de 07 de Outubro de 2019 a 05 de Novembro de 2019, substituir **ROSIVALDO VIEIRA PAULINO**, matrícula nº 20454357, no cargo Coordenador II, do(a) **COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO**.

**JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS, ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## **Polícia Civil da Bahia**

**Portaria Nº 00092796 de 27 de Agosto de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **THAYSE FERREIRA FREITAS**, matrícula nº 12603188, para, em razão de Licença Premio Hist no período de 01 de Outubro de 2019 a 29 de Dezembro de 2019, substituir **EVANILDO ALMEIDA PEDREIRA**, matrícula nº 20412251, no cargo Coordenador IV, do(a) **DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE**.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00094618 de 02 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDERSON ROQUE DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 20352273, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2019 a 06 de Agosto de 2019, substituir **ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 20478590, no cargo Coordenador III, do(a) **27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA**.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00094776 de 03 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 10 de Abril de 2019, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00034663 de 10 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **LANE DE SOUZA ANDRADE**, matrícula 20441897.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00094777 de 03 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **SANDRA SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 20211831, para, em razão de Licença Premio Hist no período de 09 de Dezembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, substituir **ANISIO AMARAL VIANNA FILHO**, matrícula nº 20373376, no cargo Assessor Técnico, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097159 de 09 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MABILIN DO CARMO MESQUITA PEREIRA**, matrícula nº 20524837, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, substituir **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097366 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) **POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es)

do Quadro de Pessoal do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20437498	NELSON JORGE BRITO DO CARMO	Investigador de polícia	POLICIA MILITAR DA BAHIA		25.02.1994	12.12.2005

Finalidade:

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097549 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar DIEGO DE JESUS ANUNCIACAO, matrícula nº 12626236, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 31 de Julho de 2019 a 14 de Agosto de 2019, substituir GENILDA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 20269751, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097556 de 10 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar BARBARA SANTOS LIMA, matrícula nº 20501117, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, substituir ROBERTA SALUSTIANO COSTA SOUZA, matrícula nº 20441354, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097817 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO MARCOS ROCHA CRUZ, matrícula nº 20479963, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2020 a 01 de Março de 2020, substituir ALDIVIA VIEIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 20172787, no cargo Coordenador III, do(a) 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA.

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097830 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20413410	LUIZ AUGUSTO MESSEDER DA SILVEIRA	Investigador de polícia	20.08.2019	18.09.2019	30

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00097831 de 11 de Setembro de 2019**

O(A) Delegado Geral da Polícia Civil do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604307	ROSANE PEREIRA PONTES	Escrivão de polícia	04.09.2019	02.11.2019	60

**BERNARDINO BRITO FILHO**  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**LICENÇA-PRÊMIO**

Portaria nº. 0508 de 10 de setembro de 2019.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquenio	Quantidade de dias	Inicio	Fim	Finalidade
012.9541.2019.0029976-28	20179148	Maricesa Santos Magno	20.07.2014 - 19.07.2019	90	30.09.2019	28.12.2019	GOZO
012.9541.2019.0018876-67	20281579	Olveranda Ribeiro de Oliveira	02.12.2009 - 01.12.2014	90	01.10.2019	29.12.2019	GOZO
0505180424290	20302287	Ajurimar Alves Menezes	08.05.2013 - 07.05.2018	60 30	01.10.2019 01.11.2020	29.11.2019 30.11.2020	GOZO
0505190052375	20345602	Tânia Maria Leite de Carvalho	03.04.2005 - 02.04.2010	60 30	02.10.2019 01.01.2020	30.11.2019 30.01.2020	GOZO
012.9541.2019.0013831-97	20412135	Hildemario Souza de Santana	27.04.2014 - 26.04.2019	60	03.10.2019	01.12.2019	GOZO
012.5892.2019.0030465-27	20346050	Jailton Viana Cavalcanti	01.04.2005 - 31.03.2010	90	06.10.2019	03.01.2020	GOZO
0505190062869	20173304	Jonias Macário Moura	01.11.2012 - 31.10.2017	90	07.10.2019	04.01.2020	GOZO
0505180429152	20302331	Ilana Oliveira Souza	08.05.2013 - 07.05.2018	30 30	01.11.2019 01.01.2020	30.11.2019 30.01.2020	GOZO
0505190057601	20346064	Dagoberto Leal Marcula	03.04.2010 - 02.04.2015	90	01.12.2019	28.02.2020	GOZO

**RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 0506 de 09 de setembro de 2019.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no D.O.E. de 31.08.2019, através da Portaria nº 0398 de 25 de julho de 2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Inicio	Fim
0505180342111	20.418.927-2	Roberto Batista da Silva	01.08.2019	20.10.2019

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Inicio	Fim
0505180342111	20.418.927-2	Roberto Batista da Silva	05.09.2019	03.12.2019

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, resolve:

**PORTARIA Nº 0118/2019/DPT** - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquenio	Data Início	Data Fim	Total Dias
099.8204.2019.0004307-71	20.447.022	Camila Pires Cottas Boente	16.01.2012 a 16.01.2017	18.09.2019	02.10.2019	15



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**PORTARIA N° 0119/2019/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TOTAL ANUÉNIO
20.064.996	JOSÉ CARLOS LIMA	PERITO CRIMINAL	50%
20.125.522	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39%
10.266.136	DANIEL ESTEVES DE MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37%

*Dr. Elson Jeffeson Neves da Silva  
Diretor Geral do DPT*

## **Pólicia Militar da Bahia – PM/BA**

**Portaria n° DP/CGP/AF/20/2019**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROTOCOLO	RESSARCIMENTO
1.	CÍCERA ANDREA PEREIRA BRANDÃO	CÁSSIO DE OLIVEIRA SANTANA	30.339.722	030.9405.2019.0059608-88	R\$ 2.364,18
2	EBER ESTACIO BARBOSA SANTANA	EBERTO PALMA SANT'ANNA	30.063.207	030.9405.2019.0062952-17	R\$ 2.364,18
3	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	DIEGO DE SOUZA SILVA	30.586.647	030.3024.2019.0061288-05	R\$ 2.364,18
4	LUCIANO BELCHOTE MARTINS	JOÃO JOSÉ MARTINS	30.063.001	030.2720.2019.0062851-15	R\$ 584,18
5	MARCOS BELCHOTE MARTINS	JOÃO JOSÉ MARTINS	30.063.001	030.2720.2019.0062851-15	R\$ 1.780,00
6	ROSANGELA MAGALHÃES DOS SANTOS	CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	30.296.240	030.9405.2019.0061198-26	R\$ 2.364,18
7	RUTE ROCHA TELES	PERIVALDO ALVES TELES	30.062.942	030.9405.2019.0065603-01	R\$ 1.494,00
8	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	JOCIVAL PEIXOTO DA SILVA	30.179.424	030.9405.2019.0064825-81	R\$ 2.364,18
9	VANILDO SILVA DE ARAÚJO	ILDEFONSO BISPO DE ARAÚJO	30.001.541	030.2632.2019.0060329-99	R\$ 2.100,00

Salvador, 11 de setembro de 2019. Anselmo Alves Brandão - CEL PM Comandante Geral

## **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**PORTARIA N° 087 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 10 do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016, RESOLVE

Art. 1º - Constitui Comissão de Seleção no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto a execução dos Projetos Rede de Mulheres Empreendedoras e o Empreender Salvador.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Rosane Porto Bittencourt de Angelis - matrícula nº 21.578.874
- II - Fernanda Carvalho Plameira Broccolini - matrícula nº 92.012.640
- III - Ivana Valle de Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863
- IV - Jessevanda Galvão de Almeida - matrícula nº 21.448.622
- V - Helen Carla Araújo Pinto - matrícula nº 21.649.314

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de setembro de 2019.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**PORTARIA N° 088 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no artigo 2º, Inciso XI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como do art. 10 do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2124.2019.0001996-05, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, objetivando a execução dos Projetos Rede de Mulheres Empreendedoras e o Empreender Salvador.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I - Rosana Monteiro Martins - cadastro nº 74.505.405;
- II - Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes - cadastro nº 21.618.988;
- III - Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348;
- IV - Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de setembro de 2019.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

## **COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a divulgação das listas definitivas dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 004/2019 - 13º SALÃO DO ARTESANATO - Raízes Brasileiras, para fins de seleção de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, nos telefones (71) 3116.6184 / 6164, ou no endereço eletrônico [coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br](mailto:coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br).

## **COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o Edital de Chamamento Público nº 005/2019 e seus anexos - Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos projetos Rede de Mulheres Empreendedoras e o Empreender Salvador.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115.1528, email: [edital.empreendedorismo2019@setre.ba.gov.br](mailto:edital.empreendedorismo2019@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 11 de setembro de 2019.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

## **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 59/2017**

**Processo: 069.1486.2019.0001694-92. Convenentes: SUDESB e Associação de Bicicross de Salvador. Da Alteração do Período do Projeto: Fica alterado o período de execução do projeto para 02 de setembro de 2019 à 02 de maio de 2020.. Data: 10/09/2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Dernivan Nunes do Nascimento, Presidente da ABS.**

**Certificação Digital:  
71 3116-2137**



**Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**

a c e s s e



posto  
egba SAC  
SHOPPING DA  
BAHIA  
*Melhores preços, melhor qualidade*

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
- **SERVIÇOS GRÁFICOS**
- **GESTÃO DOCUMENTAL\***
- **DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA\***

**Contatos:**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413

Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

\*Os serviços de Gestão Documental e Publica Bahia devem ser solicitados à sede da empresa.

**Agendamento:**

[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)



CASA CIVIL



**Quer causar uma  
boa impressão?**



**egba**



**Melhores preços, melhor qualidade**

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil



Acesse:



CASA CIVIL



- **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana

Impressão digital e com dados variáveis

(Carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

Sede EGBA:

71 3116 2837 | 2838

**[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**

**Melhores preços, melhor qualidade**

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

- **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis (Carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

- **PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e municípios baianos, com baixo custo e segurança de uma empresa certificada.

- **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos



Acesse:



CASA CIVIL

**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

Sede EGBA:

71 3116 2137 | 2837 | 2838 | 2856

**[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**





# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### CASA MILITAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMG 013/2019 - BB Nº 784490

Abertura: 25/09/2019 às 10h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de câmeras Speed Dome IP, câmeras fixas IP e câmeras LPR IP para sistema de segurança, conforme especificações e condições constantes no edital - Famílias: 63.50 - Local: site: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.llicitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.llicitacao@cmg.ba.gov.br), telefones (71)3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 11 de setembro de 2019 - Anita Luciana Santana de Sena - 1º Sgt PM - Pregoeira.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - SEC/SUDEPE

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é A Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de realizar ajustes no Edital- BA, 11/09/2019. Francilene M. P. dos Santos. Pregoeira oficial.

##### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- COINF/SEC

A presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/09/2019 às 10h (Horário Local), no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, térreo, sala 07, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador/Ba, a sessão de abertura dos envelopes B (Habilitação), da licitação acima referenciada, cujo objeto é a conclusão da obra de construção de unidade escolar, no município de Campo Formoso, distrito de Laje dos Negros, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, das empresas KR ENGENHARIA LTDA, PJ REFORMAS E PINTURAS, MOREIRA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas em 4º, 5º e 6º lugares, respectivamente. Ba, 11/09/2019. Taíza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - UNEB/CAMPUS X - Teixeira de Freitas.

Abertura: 25/09/2019, às 10h 00 min. Objeto: Aquisição de material permanente para o Campus - X da UNEB - Teixeira de Freitas. Família(s): 70.10; 67.30; 58.30; 70.25; 67.20; 41.20; 71.10. Local da sessão: UNEB - Campus X - Teixeira de Freitas à Avenida Kaikan, s/nº, Bairro Kaikan - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viana@uneb.br](mailto:viana@uneb.br), telefone (73) 3263-8072 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no mesmo endereço da sessão. Teixeira de Freitas-Ba, 11/09/2019. Frederico Loiola Viana - Pregoeiro (a) Oficial.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019 - SEFAZ/COPEL

Remarcação: 25/09/2019 às 14h30min (horário de Brasília). Objeto: Contratação de prestação de serviços de copa e cozinha. O novo nº BB 784427 refere-se ao nº BB 782254. - Família: 03.29. Site: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h ou pelos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (071)3115-2621 e/ou telefax: (71) 3115-8769 e e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br). Salvador - Ba, 11/09/2019. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

##### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190032S. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Abertura: 25/09/2019 às 10h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: Site: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através dos site(s): [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), [licitaocerb.ba.gov.br](http://licitaocerb.ba.gov.br). Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelcerb@gmail.com](mailto:copelcerb@gmail.com), Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia. Salvador-BA, 11/09/2019. Adriano Ribeiro Basto Junior - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º255/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria contábil, fiscal e tributária. Dispulta: 08.10.2019 às 09h (horário de Brasília-DF). Edital: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). (Licitação n.º 782637). Recursos: Próprios. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de setembro de 2019 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019 - ID BB Nº.: 784279

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA (SESAB/HGE)

PROCESSO SEI: 019.8083.2019.0079765-76

Abertura: 25/09/2019 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família(s): 65.05, 65.10, 66.40 e 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:hge.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 11/09/2019. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2019 - ID BB Nº.: 784291

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA (SESAB/HGE)

PROCESSO SEI: 019.8083.2019.0030473-17

Abertura: 25/09/2019 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia. Família(s): 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:hge.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 11/09/2019. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2019 - ID BB Nº.: 784292

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA (SESAB/HGE)

PROCESSO SEI: 019.8083.2019.0025641-99

Abertura: 26/09/2019 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática. Família(s): 51.10, 70.15, 75.10 e 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:hge.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min

# 2 LICITAÇÕES

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 11/09/2019. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2019, ID: 784082 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 27/09/2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: **IOSOSORBIDA, ALTEPLASE, PAPAVERINA, GLICOSE e etc.** "REGISTRO DE PREÇO" Família(s): 65.02 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@sauda.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "B" 1º andar, sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/09/2019,

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2019, ID: 784051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 25/09/2019, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA BAHIAFARMA (DESINTEGRADOR DE COMPRIMIDOS)**. Família(s): 66.40 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@sauda.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "B" 1º andar, sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB,

Salvador - BA, 10/09/2019

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2019 - ID - 783484**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 03/10/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FIO PARA SUTURA) - "REGISTRO DE PREÇO"**. Família: 65.15/65.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lumena.xavier@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4<sup>a</sup> Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 11/09/2019. Lumena Souza Xavier- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2019 - ID - 780080**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 01/10/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FIO PARA SUTURA) - "REGISTRO DE PREÇO"**. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lumena.xavier@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4<sup>a</sup> Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 11/09/2019. Lumena Souza Xavier- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019 - ID - 784240**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 25/09/2019 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- "REGISTRO DE PREÇO"**. Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:fabiola.cordeiro@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4<sup>a</sup> Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 10/09/2019. Fabiola Pineiro Cordeiro -Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2019 - ID-784171- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.**

Abertura: 25/09/2019 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com comodato de equipamento (KIT DE HEMOGASOMETRIA) "REGISTRO DE PREÇO"-. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato

através do e-mail: eva.oliveira@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 4307 /3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 min às 17h30 min no endereço: 4<sup>a</sup> Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 10/09/2019. EVA ALVES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 - ID BB Nº 784424 - SUVISA-SESAB** - Abertura de proposta, 25/09/2019 as 10h 00min, disputa de lances 25/09/2019 às 11:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: **Aquisição de Substrato Cromogênico e Fluorogênico, Registro de Preços**, conforme edital e seus anexos. Família 66.40. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do email [suvisa.licitacao@sauda.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142. Salvador-Bahia, 11/09/2019. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019- ID BB -784383 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR** ABERTURA 25/09/2019 ÀS 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSÃO DE CADERNO E LIVRETO)** - Família: 76.10 - Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cesat.compras@sauda.ba.gov.br](mailto:cesat.compras@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3103-2226 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, endereço: Rua Pedro Lessa, nº 123 - Bairro do Canela - Salvador/Bahia. 11/09/2019 - Gilmar da Silva Costa - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 - - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019, Banco do Brasil Nº 784358 , Abertura: 25/09/2019, às 09:30 h, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene- Álcool Etílico a 77% Família: 68.10 SESAB/CICAN. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cican.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:cican.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA. 11 de setembro de 2019. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - ID 784350 SESAB/HGESF** Abertura: 25/09/2019 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Lavadora Ultrassônica. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - ID 784362 SESAB/HGESF Abertura: 25/09/2019 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Cartucho de Pulseira Zebra. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - ID 784372 SESAB/HGESF Abertura: 25/09/2019 às 11h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Material para Penso ( Fisioterapia). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [danielle.silva@sauda.ba.gov.br](mailto:danielle.silva@sauda.ba.gov.br), telefone 71 3117-1668 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau miúdo, Salvador- Bahia. 11 de Setembro de 2019. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 24/09/2019, às 15:00h. Objeto: Aquisição de Carboximetilcelulose. Família(s):65.02 site:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email:[pregaoeletronico@sauda.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@sauda.ba.gov.br), telefone (75)3225-8173 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av.Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 11/09/2019. Elen Cristiana Santana Ribeiro- Pregoeira HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura:24/09/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Família(s):65.15 site:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email:[pregaoeletronico@sauda.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@sauda.ba.gov.br), telefone (75)3225-8173 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av.Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 11/09/2019. Elen Cristiana Santana Ribeiro- Pregoeira HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 - BB 781316 - SESAB/HGVC** Abertura: 25/09/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Insumos para Farmácia. Família: 66.40.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 - BB 781502 - SESAB/ HGVC** Abertura: 26/09/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15; 66.40.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - BB 780787 - SESAB/HGVC** Abertura: 27/09/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Escritório. Família: 61.35; 70,15; 73.30; 75,10; 72,20; 73.30; 81,05.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 - BB 781345 - SESAB/ HGVC** Abertura: 30/09/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Vídeo Cirurgia. Família: 65.15.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - BB 782050 - SESAB/HGVC** Abertura: 01/10/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Manutenção Predial. Família: 53.05; 53.40; 55.30; 80.20; 80.40; 83.40.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - BB 782122 - SESAB/HGVC**

Abertura: 02/10/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Laboratório. Família: 65.15.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - BB 782337 - SESAB/HGVC**

Abertura: 03/10/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Manutenção Predial.

Família: 51.10. 80.10.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - BB 782298 - SESAB/HGVC**

Abertura: 04/10/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Água Mineral. Família: 89.60.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - BB 782307 - SESAB/HGVC**

Abertura: 07/10/2019, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Gás GLP. Família: 91.30.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [hgvc.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (77)3427-1812 / 3427-1702 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vila da Conquista - BA, 11/09/2019 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019, ID: 784365 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIR.**  
Abertura: 26/09/2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO. Família(s): 81.05 - site: [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [heom.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:heom.copel@sauda.ba.gov.br), telefone (71) 3117-1634/ 3117-1622 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no COPEL. Endereço: Praça Conselheiro João Alfredo, S/N, Pau Miúdo, Salvador, 11 de setembro de 2019 - Bahia Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	025/19	Aquisição de tubos flaconetes, tipo eppendorf.	24/09/19	9h Horário de Brasília	66.40	HEMOBA	784419
PE	026/19	Aquisição de sucos de frutas.	24/09/19	10h30 Horário de Brasília	89.60	HEMOBA	784456

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Salvador, 11 de setembro de 2019. Sirléi Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial Portaria nº 09/2019.**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - SESAB/IPERBA**Abertura: 24/09/2019 às 14h30 - Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório. Famílias: 65.15- Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@sauda.ba.gov.br), telefone: (71) 3116-5185 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h no endereço: rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 11/09/2019. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - SESAB/IPERBA**Abertura: 25/09/2019 às 14h30 - Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas - Escadas. Famílias: 72.90 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@sauda.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@sauda.ba.gov.br), telefone: (71) 3116-5185 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h no endereço: rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 11/09/2019. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO SEI 030.2322.2019.0062312-98 8ºBPM/PORTO SEGURO**Abertura: 26/09/2019, às 09horas. Objeto: aquisição de materiais de uso hospitalar e odontológico, para atender a demanda 2019 do 8ºBPM/Porto Seguro. Famílias: 65.02, 65.10, 65.15, 65.20, 65.32, 66.50. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet](http://www.comprasnet).ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email [8bpmedital@gmail.com](mailto:8bpmedital@gmail.com), telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 11/09/2019. Adilson Santana - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.**AVISO DE LICITAÇÃO/ SSP- BA/15ºBPM-ITABUNA**Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019 - Objeto: Aquisição de material de informática para o 15º BPM. Data de abertura 25/09/2019 - Hora: 10:00 - Local: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA). Telefax - (073) 3612 8553 CEP 45.600-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Itabuna, 11/09/2019 - Marcelo Ferreira Machado - Subtenente PM, Pregoeiro do 15º BPM.**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - CBMBA / 2º GBM - FEIRA DE SANTANA**Abertura: 25/09/2019, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DO 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR. Família: 03.16. Local da sessão: no site [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.llicitacões-e.com.br](http://www.llicitacões-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gmb2.cpl@gmail.com](mailto:gmb2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h no endereço: Rua dos Bombeiros, s/nº, Bairro Tomba, Feira de Santana - BA, 11/09/2019. Jean Douglas Furtado Conceição - Sub Ten PM - Pregoeiro.**AVISO DE LICITAÇÃO - REPÚBLICAÇÃO - 6º GBM / PORTO SEGURO**Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019 - Objeto: Realização de Obras e Serviços de Engenharia: Reforma e Ampliação da Área Destinada a Implantação da Subunidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no Município de Eunápolis/BA; data: 30/09/2019; horário 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA); local: 6º GBM/PORTO SEGURO. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos à Estrada do Aeroporto, 718, Cidade Alta - Porto Seguro-Ba, na sala de licitações do 6º GBM, de Segunda a Sexta-feira das 09h00min às 17h00min, através do telefone (73) 3679-1453; ou no site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). SUB TEN BM Carla de Paula Oliveira Rosa, Mat. 30.345.099-8 - Presidente da CPL.**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****CASA CIVIL****CASA CIVIL - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - BB nº 779789**A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de locação mensal, sob demanda, de equipamentos. Empresa Adjudicatária: **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**. Valor global Total estimado: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 09.09.2019. Mariana Passos de Almeida Viana - Pregoeira Oficial.**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 10.09.2019. Bruno Dauster Magalhães e Silva.

**CASA MILITAR****RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 009/2019**

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de locação de veículos, tipo Pick-up e Sedan, sem motorista. Empresas adjudicatárias: Lote I: M.R.H. Locadora de Veículos Ltda. ME, CNPJ. 12.326.061/0001-22, Valor: R\$394.998,72 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); Lote II: Nativa Serviços Eireli, CNPJ. 17.280.185/0001-38, Valor: R\$237.738,48 (Duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); Lote III: Alocar - Locadora de Veículos Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ. 04.470.925/0001-57, Valor: R\$ 471.099,60 (Quatrocents e setenta e um mil noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor valor global por lote.

Salvador - BA, 11/09/2019, Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Cap PM - Pregoeira Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG 009/2019, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador.

Salvador - BA, 11/09/2019 - Carlos Augusto Gomes Souza e Silva - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos para aparelhamento da Escola do Servidor Penitenciário. Empresas adjudicatárias Lote I: JP ELETRO LTDA - ME, valor: R\$ 18.662,42 (Dezito mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Lote II: CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, valor: R\$ 32.758,30 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); Lote III e IV: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA Valores: 4.604,99 (Quatro mil seiscientos e quatro reais e noventa e nove centavos) e R\$ 4.714,65 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) respectivamente. Lote V: NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor: 11.756,50 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote VI: C RODRIGUES VALVERDE ME, Valor: 7.427,98 (Sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Salvador - BA, 11/09/2019 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à DIAD/DG.

Salvador - BA, 11/09/2019 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais Hospitalares. Empresas adjudicatárias Lote I: AGUAMED IMP E EXP DE EQUIP LTDA, valor: R\$ 93.781,97 (Noventa e três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos); Lote II: H3 PHARMA COM E SERV LTDA ME, valor: R\$ 43.569,90 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); Lote III: Fracassado.

Salvador - BA, 11/09/2019 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2019, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à SRS/DISI.

Salvador - BA, 11/09/2019 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - A Diretora do Departamento de Educação Campus XIII, UNEB - Itaberaba-BA, no uso de suas atribuições homologa o resultado da Concorrência Pública n.º 001/2019. Itaberaba, 11 de setembro de 2019 - Maeve Mascarenhas de Cerqueira - Diretora.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Refrigerador. Empresa adjudicatária: QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Lote único - Valor total: R\$ 36.268,96 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Feira de Santana-BA, 09/09/2019 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 09/09/2019 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado

da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Licença de Uso de Software. Lote 01 - FRACASSADO; Lote 02 - Empresa adjudicatária: LAURO RENATO ROCHA LIMA. - Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Feira de Santana-BA, 10/09/2019 - Leda Helena Costa Souza - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 10/09/2019 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais gráficos. Empresa adjudicatária: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, - Lote único no Valor total: R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais). BA, 11/09/2019. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. Evandro Sena Freire, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2019, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 11/09/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Aquisição de armadilha fotográfica. Empresa adjudicatária: Ramax comércio de equipamento e serviços Ita-me - Lote Único Valor total: 16.779,96 (dezessete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). BA, 11/09/2019. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

Homologação

O reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.EVANDRO SENA FREIRE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 93/2019, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 11/09/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de insumos cervejeiros.

Empresa adjudicatária: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Lotes I e II - Valor total: R\$ 16.687,99 (dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Ilhéus-BA, 11/09/2019. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. EVANDRO SENA FREIRE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2019, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11/09/2019.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019 - SEINFRA

Objeto: Recuperação do Aeródromo de Casa Nova, extensão 1.129 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Ímpar Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda	1º	Habilitada
Cerqueira Correia Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/09/2019. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0039/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Empresa vencedora: HAENKE TUBOS FLEXIVEIS LTDA Valor homologado: R\$



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

178.990,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa reais), considerando alíquota de ICMS a 18%. Data da homologação: 04 de setembro de 2019. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**

### **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

#### **FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 258/2019**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP Nº 258/2019, cujo objeto é aquisição de pneu 275x80 R-22,5 direção radial e pneu 1000R 20 direção radial, no Sistema de Registro de Preços, foi fracassado conforme competência delegada na RD Nº 911/12 de 09/10/2012. Salvador, 11/09/2019. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### **RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 051/19**

1. Licitação Nº 051/19. 2. Objeto: obras e serviços para adequação das ETA's de Gandu e Jaguáquara aos critérios estabelecidos pela legislação solicitados pelo MPT e Agersa. 3. Empresa Participante: PJ Construções e Terraplanagem Ltda. 4. Proposta Comercial (Abertura do Envelopo nº 01) - Proposta Desclassificada: PJ. Desta forma, nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 051/19. Salvador, 11/09/19. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES/DIAGNÓSTICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 019.8420.2018.0018006-04, Salvador - BA, 10/09/2019.

Fábio Vilas-Boas Pinto.

**SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (ROBE, TOALHA E ETC) - "REGISTRO DE PREÇO". Empresa(s) adjudicatária(s): FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 02.713.221/0001-32. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO - ME. CNPJ Nº 34.415.000/0001-74. Lote(s): 01, 02, 03, 05, 06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 185.165,50 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor Global: R\$ 225.965,50 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 333/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/09/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamento "Registro de preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ Nº 11.563.145/0001-17. Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.358.276,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ Nº 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). HOSPINHOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 56.415,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais). Valor Global: R\$ 1.428.341,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e um reais). FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro (a) Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 156/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/09/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto.

**SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamento "Registro de preço". Empresa(s) adjudicatária(s): JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.208.960,00 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e sessenta reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. CNPJ Nº 04.307.650/0012-98. Lote(s): 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 155.865,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 193.072,00 (cento e noventa e três mil e setenta e dois reais). NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.371.334,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais). Valor Global: R\$ 3.929.231,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais). FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro (a) Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 176/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/09/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto.

**SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COLCHÃO) "REGISTRO DE PREÇO". Empresa(s) adjudicatária(s): SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº 10.629.173/0001-27. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 151.293,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais). FABIOLA PINEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 424/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/09/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA) "REGISTRO DE PREÇO". Empresa(s) adjudicatária(s): JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais). CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 32.622.037/0001-48. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 91.240,00 (noventa e um mil, duzentos e quarenta reais). BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor Global: R\$ 146.990,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais). YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 267/2019 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/09/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /PROSUS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/UGP/PROSUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário (armário baixo fechado, lixeira sem tampa e pallet plástico). Empresas Adjudicatárias: UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - CNPJ Nº 24.043.173/0001-55, Lote 01 (armário baixo), Valor do Lote: R\$ 20.200,00 (vinte e mil e duzentos reais); CM DEVAR COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ Nº 06.994.082/0001-13, Lote 02 (lixeira sem tampa), Valor do Lote: R\$ 3.682,99

# 6 LICITAÇÕES

(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) e Lote 03 (pallet plástico), Valor do Lote: R\$ 2.864,96 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 11/09/2019, Juliana Brito Costa Caffezeiro - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**  
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2018, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/09/2019 Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Policia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-PMBA/CPRMS

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo. Lote Único A Empresa vencedora foi a OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI - MECPNPJ 33.055.841/0001-55 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Lauro de Freitas - BA, 11/09/2019, Jonas Souza Santos - SD PM - Pregoeiro do CPRMS. Homologação e Adjudicação. O Comandante do CPRMS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora -Lauro de Freitas- BA, 11/09/2019. Alfredo José Souza Nascimento - Cel PM- Comandante do CPRMS.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° DAL 018/2019 SSPBA/PMBA/DAL**  
O Pregoeiro Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículos (motocicleta, quadriciclo e furgão) para renovação da frota da PMBA através do Sistema de Registro de Preços. Empresas adjudicatárias: Lotes 01 e 03: M & M Motos Ltda, CNPJ 16.282.584/0001-75 - Valor Total: R\$ 6.660.399,00 (Seis milhões seiscentos e sessenta mil e trezentos e noventa e nove reais e nove reais) - Lote 02: Manupá Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, CNPJ 03.093.776/0001-91 - Valor Total: R\$ 4.444.440,00 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) - Lote 04: fracassado - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° DAL 018/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA 11/09/2019. Anselmo Alves Brandão - Cel PM - Cmt Geral da PMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019** - A Comissão Permanente de Licitação da UNEB, Departamento de Educação Campus XIII - Itaberaba, em conformidade com a Lei Federal N.º 8666/1993, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 001/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, de área para exploração de atividade comercial, exclusivamente alimentícia, na cantina localizada no Departamento de Educação - UNEB - CAMPUS XIII, decide: Declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação à empresa: CAROLINA LIMA BRITO 05752819520, lote único, Valor Global da Licitação: R\$ 6.738,00 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais). Itaberaba, 11 de setembro de 2019 - Everaldo do Vale Oliveira - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**NEGATIVA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2019 - SEFAZ/DIREG**  
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Braspe Empreendimentos e Serviços LTDA. no processo nº 013.7303.2019.0019575-28, cujo objeto é: Contratação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço. Salvador - BA, 11/09/2019. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

**NEGATIVA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019 - SEFAZ/DIREG**  
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Braspe Empreendimentos e Serviços LTDA. no processo nº

013.7303.2019.0019968-50, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços de copa e cozinha. Salvador - BA, 11/09/2019. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO A INTENÇÃO DE LICITAR

A Presidente da Permanente de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA notifica aos interessados conhece e NÃO ACATA, a impugnação processo n.º 081.2159.2019.0002815-75 interposta pela empresa MARTE TRANSPORTES Ltda., referente à INTENÇÃO DE LICITAR publicado no DOE nº 22.718 de 13/08/2019. Salvador, 11 de setembro de 2019. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da CPL.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - JULGAMENTO DE RECURSO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade co o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, para o Pregão Eletrônico nº 017/2019, decide (Indeferir) o recurso administrativo interposta pela empresa MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Material e equipamento médico de uso hospitalar (Bolsas coletoras sistema fechado) com base no Parecer Técnico. Salvador, 11 de setembro de 2019. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### COMUNICADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° DG-002/2019 - Objeto: OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO DE DELEGIACÕES DO VALE DOS BARRIS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados, que as empresas GRADO ENGENHARIA LTDA., SANJUAN ENGENHARIA LTDA., QUALY ENGENHARIA LTDA. e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., interpuseram recursos administrativos em face da decisão que as inabilitou no certame, conforme o resultado do julgamento publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04/09/2019. As razões recursais encontram-se à disposição para vistas no endereço indicado no preâmbulo do Ato Convocatório. Salvador, 11 de setembro de 2019. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 035/2017

PROCESSO SEI N° 052.3010.2019.0001238-25. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Papa-Légua Serviços de Motoboy Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 06/2018

PROCESSO SEI N° 052.2973.2019.0001313-34. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: RD - Terceirização e Serviços Eireli. OBJETO: Alteração da Cláusula 11º, § 10º do Contrato Original (designação do Gestor e Fiscal da Egb). DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2019

Processo SEI nº 009.0281.2019.0024962-47. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, de acordo com os Anexos I e II que integram o Instrumento. Valor Global Estimado: R\$ 108.165,87 (cento e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 04.09.2019. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2019. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0.100.00000. Assinatura do contrato: 04.09.2019.

### APOSTILA Nº 06 AO CONTRATO Nº 040/2016

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0033717-99. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 040/2016 celebrado entre o Estado da Bahia, através da SAEB e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Aderentes, tendo em vista a redistribuição das cotas sem alteração do valor global atual, por meio de supressão do valor mensal da Polícia Militar da Bahia - PMBA e suplementação dos valores mensais da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria da Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, conforme quadro resumo abaixo. Assinatura: 10.09.2019.

UNIDADE	COTA ATUAL	SUPPRESSÃO	NOVA COTA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA	R\$ 1.900.000,00	R\$ 56.500,00	R\$ 1.843.500,00

UNIDADE	COTA ATUAL	SUPLEMENTAÇÃO	NOVA COTA
SEFAZ	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
CEPED	R\$ 7.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 11.000,00
ADAB	R\$ 110.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 150.000,00
SEMA	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 16.000,00
SEPROMI	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	-	R\$ 56.500,00	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 038/2016

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0033643-18. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 038/2016 celebrado entre o Estado da Bahia, através da SAEB e a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Aderentes, tendo em vista à redistribuição de cota sem alteração do valor global atual, por meio de supressão do valor mensal da Unidade Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA e suplementação dos valores mensais do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, conforme quadro resumo abaixo. Assinatura: 10.09.2019.

UNIDADE	COTA ATUAL (R\$)	SUPPRESSÃO (R\$)	NOVA COTA (R\$)
PMBA	1.320.000,00	3.000,00	1.317.000,00
TOTAL	-	3.000,00	-

UNIDADE	COTA ATUAL (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	NOVA COTA (R\$)
CEPED	7.500,00	3.000,00	10.500,00
TOTAL	-	3.000,00	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### PROCESSO Nº 023.1899.2019.0001.096-24

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/SEAP/2017 PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Empresa AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E PET SHOP LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. Nestor Duarte Guimarães Neto- Secretário da SEAP.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00146/2019	FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME	REGISTRO DE PREÇOS	POLTRONA, com espaldar alto, executiva, giratoria	R\$ 16.241,60
10.610.00147/2019	AGUA COMERCIAL EIRELI	REGISTRO DE PREÇO	CADEIRA, com espaldar medio, giratoria, com braços regulaveis.	R\$ 33.507,00
10.610.00148/2019	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	REGISTRO DE PREÇO	CADEIRA, com espaldar medio, fixa, com braço fixo	R\$ 10.399,00

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo SEI 084.0498.2019.0003508-32. Objeto: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, vigendo de 25/10/2019 e término em 24/10/2020. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Contratada.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 008/2016

A FUNDAÇÃO Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, CNPJ 13.341.961.0001/01, situado na Av. sete de setembro, nº 282 Edf. Brasilgás - Centro - Salvador - Bahia, Cep. 40.060-001, neste ato representado pelo Dr. EDVALDO MENDES ARAÚJO, RG. 00599322-95 inscrito no CPF 065.704.105-04, autorizado pelo Decreto Simples publicado no DOE de 27.02.2015.

CONTRATO	Nº 008/2016
Substituindo o Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 por 3.3.90.40.00	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Presente Apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado como se nele tivesse transcrita.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

Edvaldo Mendes Araújo  
Diretor Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1987.2019.0001890-77. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/18. Contratada: Know - How Empreendimentos e Serviços Eireli. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 10/09/19. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Ana Paula Ivo Pires - Contratada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT. Nº 086/2019.2. Contratantes: CAR/Construtora C.D.M Ltda. -ME. Prazo: Fica prorrogado por um período de 90 dias, contados a partir de 16/09/2019. Assinatura: 10/09/2019.

ADCT. Nº 130/2018.1. Contratantes: CAR/SJS Construções e Reformas Ltda. Prazo: Fica prorrogado por um período de 240 dias, contados a partir de 26/08/2019. Assinatura: 10/09/2019.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT Nº 150/2018.1. Convenientes: CAR/SJS Construções e Reformas Ltda. Objeto: Valor. Fica acrescido do valor originalmente contratado em 47,666%, equivalente a R\$ 316.622,56. Assinatura: 10/09/2019.

ADCT Nº 137/2018.1. Convenientes: CAR/Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Valor. Fica acrescido do valor originalmente contratado em 25%, equivalente a R\$ 50.000,00. Assinatura: 10/09/2019.

#### APOSTILA Nº 47/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 087/2019, celebrado com a empresa Uranus 2 Comunicação Ltda, as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentaria: 18.401 - Cia. De Desenvolvimento e Ação Regional- CAR

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

P/A/OE: 2000 - Manutenção de Serviço Técnicos e Administrativo

Região de Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000

Salvador, 11/09/2019.

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da CAR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº. 043/19. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/19. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia, Conservação e Manutenção do Parque São Bartolomeu, no Município Salvador-Bahia. VALOR: 1.871.342,79 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes:0. 100.000.00-Repasso Estadual.. Projeto: 1163 - Revitalização de Parques Urbanos. -Obras e Instalações: PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Pregão Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/16. FIRMADO EM 10/06/16. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2019.0009821-13. CONTRATADA: TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/15. FIRMADO EM 16/09/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2019.0010221-27. CONTRATADA: CONSÓRCIO IHS/PROJCONSULT - IHS ENGENHARIA LTDA e PROJCONSULT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. OBJETO: Renovação do Contrato, com a prorroga do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, realizando aporte de recursos no montante de R\$ 3.323.199,27 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), passando para R\$ 16.956.953,08 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/14. FIRMADO EM 25/09/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2019.0008640-80. CONTRATADA: PATRIMONIAL BELLA VISTA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, bem como o aporte de recursos no montante de R\$ 32.691,42 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), passando para R\$ 423.415,66 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/18. FIRMADO EM 13/09/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2019.0009819-07. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº: 15/2019; Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2019; Contratado: Ferreira Comércio e Manutenções Eletromecânicas Eireli - ME; Objeto: contratação serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes; Valor Global: de R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10.09.2019. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 170/2018

PROCESSO SEI Nº 011.0123.2019.0042215-09. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 10/07/2019 e término em 07/11/2019, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias, com efeitos retroativos a 21/06/2019 e término em 28/12/2019. VALOR GLOBAL: 417.431,60 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo o saldo contratual de 272.417,31 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0091, Destinação de Recurso: 0.108.000000 e 0.331.100346. PAOE: 7531. Natureza da Despesa: 4.49.0.51.00. Território: 6200. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

#### RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00031/2019	CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI	Água Mineral em garrafas de 20 litros	un	300	6,47	1.941,00

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA Nº 30/2019, O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.036 de 20 de dezembro de 2018, Decreto Financeiro nº 55 de 01 de 11 de janeiro de 2019, Decreto Financeiro nº 46 de 14 de junho de 2019, Decreto Financeiro nº 56 de 19 de julho de 2019, Decreto Financeiro nº 60 de 06 de agosto de 2019, Decreto Financeiro nº 61 de 09 de agosto de 2019 e Decreto Financeiro nº 63 de 16 de agosto de 2019, resolve proceder à revisão da dotação orçamentária, no que tange à classificação da despesa dos seguintes contratos:3. Tech Manutenção Eireli: Contrato 019/2019, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; AB Serviços e Manutenção de Máquinas e Comércio Varejista Ltda. - ME: Contrato 001/2018, Atividades 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Antônio Carlos Tavares da Cunha: Contrato 036/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.36; Ayana Simões de Castro Cunha Moura: Contrato 031/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Benefício Certo Ltda. - EPP: Contrato 007/2019, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Câmera 2 Vídeo Filmes Ltda. - EPP: Credenciamento nº 001/2019, Atividades 2051 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100, 0.213 e 0.130, Elemento



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

de Despesa 3.3.90.39; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA: Atividade 2018, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA: Contrato nº 5039919 CCER / 5039919 CCER, Atividade 2018, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Eaton Power Solution Ltda.: Contrato nº 020/2019, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100 e 0.213 Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Elton Pereira Serra (Elton Serra Produções): Contrato nº 015/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA: Contrato nº 011/2019, Atividade 2018, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT: Contrato nº 9912451671, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Eric Hora Fontes Pereira - ME: Contrato 008/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Hamilton Ferreira de Oliveira - ME (DJ Branco): Contrato nº 022/2018, Projeto 7993 e Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A: Contrato 041/2018, Projetos 7539, 5403, 7536 e 7524, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 4.4.90.52, 3.3.90.39 e 4.4.90.39; Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A: Contrato 021/2019, Projeto 7524, Destinação de Recursos (Fonte) 0.300, Elemento de Despesa 4.4.90.52 e 4.4.90.39; Jacilda Trindade de Jesus Teles dos Santos: Contrato nº 035/2018, Projeto 7993 e Atividades 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47; JR de Oliveira Junior e Cia Ltda.: Contrato 040/2018, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100 e 0.213 Elemento de Despesa 3.3.90.37; MAP Serviços de Segurança Ltda.: Contrato nº 002/2016, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; Múltipla Comércio e Serviços para Comunicação Visual Ltda. - ME: Contrato 039/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Nautilus Construções e Comércio Ltda.: Contrato nº 037/2018, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; Nautilus Construções e Comércio Ltda.: Contrato nº 001/2019, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; Número 1 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.: Contrato nº 002/2019, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.40; Perfílio Eugênio Ferreira Neto: Contrato 018/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Pinkerton's Security Vigilância e Segurança Eireli - EPP: Contrato 010/2017, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; Playlist Soluções Ltda.: Contrato 008/2019, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.40; Porto Idéia Comunicação e Ensino Ltda.: Contrato nº 020/2018, Atividades 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Positiva Empreendimentos e Comércio Ltda.: Contrato 014/2017, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; RMR Serviços, Instalação e Manutenção Elétrica Eireli - ME: Contrato 021/2018, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.37; Roberto Dalcom Bastos Barreto: Contrato 029/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47; Sanu Filmes Ltda.: Contrato nº 055/2014, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Screen Service do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.: Contrato nº 032/2018, Atividades 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Sercortes - Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda.: Contrato nº 002/2015, Atividades 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Solutis Tecnologia Ltda.: Contrato nº 046/2014, Atividade 2002, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.40; Speed Way Locadora de Automóveis Ltda.: Contrato nº 011/2017, Atividades 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.33; Telefônica Brasil S.A.: Contrato nº 001/2017, Atividades 2018 e 4514, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Telemar Norte Leste S/A: Contrato nº 026/2013, Atividades 2018 e 4514, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Telemar Norte Leste S/A: Contrato nº 009/2015, Atividades 2018 e 4514, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda. - ME: Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Unintel Soluções Tecnológicas Ltda.: Contrato nº 054/2014, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Valter Lima da Silva Apresentador - ME: Contrato 027/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Vânia Dias dos Santos: Contrato 030/2018, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME: Contrato 016/2018, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213, Elemento de Despesa 3.3.90.33. Gabinete do Diretor, 10 de setembro de 2019. Flávio Silva Gonçalves.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 128/2019 - PROCESSO Nº 074.7861.2019.0021457-49; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: J. C. Muniz Construtora Ltda; OBJETO: Conclusão da obra do Galpão de Laboratórios do DCHT XXIV/Xique-Xique; TOMADA DE PREÇOS: nº 01/2019; VIGÊNCIA: 120 dias; VALOR TOTAL: R\$ 112.750,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019; Nº 130/2019 - PROCESSO Nº 074.7825.2019.0014287-91; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Pinheiros Construtora EIRELI; OBJETO: Manutenção de telhado dos prédios do DEDC II/Alagoinhas; CONVITE: nº 02/2019; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 134.837,06; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. Nº 127/2019 - PROCESSO Nº 074.7091.2019.0016690-22; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Campestre Empreendimentos Ltda; OBJETO: Reparos e adequações de espaço na nova Sede, onde abrigará a Biblioteca, sala dos professores e copa do DCHT XXIII/Sebra; DISPENSA: nº 07/2019; VIGÊNCIA: 60 dias; VALOR TOTAL: R\$ 29.655,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/

Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. Nº 121/2019 - PROCESSO Nº 074.7730.2019.0023630-01; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Toti Equipamentos EIRELI; OBJETO: Locação de container para atender ao DEDC II/Salvador; DISPENSA: nº 024/2019; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 175/2019 - PROCESSO Nº 074.6955.2019.0021287-08; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Valdenita Montenegro Maia; CONTRATO Nº 185/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 46.080,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 117/2019: MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0009833-01; P.E. Nº 087/2019; OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da - AFM; Valor: R\$ 5.200,00; D.O. 11304 0001. 12.364.212.6908.95700. 33.90.3000. 0114000000.1; PRAZO: 20 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme - AFM; Assinatura: 10/09/2019. Nº 118/2019: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0009833-01; P.E. Nº 087/2019; OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da - AFM; Valor: R\$ 18.700,00; D.O. 11304 0001. 12.364.212.6908.95700. 33.90.3000. 0114000000.1; PRAZO: 20 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme - AFM; Assinatura: 09/09/2019. Nº 119/2019: FORMAR EVENTOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6810.2019.0011560-14; P.E. Nº 102/2019; OBJETO: Contratação de serviço de locação de cadeiras, descrito no anexo único deste contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; Valor: R\$ 9.000,30; D.O. 11304 0001. 12.122.502.2000.9900. 33903900. 0114000000.1; PRAZO: 12 meses, a contar da Assinatura: 09/09/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT072-2017/SEINFRA PROCESSO Nº 0900180021427. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF. O referido Contrato que contempla a execução de serviços continuados, fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 27 de setembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014821

1-Contrato nº 460014821. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Imbil Service Eireli, CNPJ nº 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: fornecimento de conjuntos motobombas para o projeto de ampliação do SIAA de Itaberaba, lotes 03 e 04. 5-Valor: R\$ 236.499,98. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 02/09/19. 8-Origem: Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 035/18 - GLGE/DG. 9-Recursos: Benefício Fiscal Redução 75% IRPJ. Salvador, 11/09/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014882

1-Contrato nº 460014882. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Bauminas Química N/Ne Ltda., CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: o fornecimento de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido 50%, lotes 01 e 02, no Sistema de Registro de Preços. 5-Valor: R\$ 3.835.212,50. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 02/09/19. 8-Origem: Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 035/18 - GLGE/DG. 9-Recursos: Própios. Salvador, 11/09/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.15.7M.PS.0

Processo: 027.1434.2019.0003213-11 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (SEIS) meses, a partir de 14/09/2019. Data da assinatura: 10/09/2019. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016.**

Processo: nº 027.1434.2019.0001703-56- Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 23 de setembro de 2019 e término em 22 de setembro de 2020. Data da assinatura: 06.09.2019. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 027/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa KNOW HOW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 13/09/2019 terminando, portanto, em 12/11/2019. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Ana Paula Ivo Pires - Contratada.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
 PROCESSO Nº.: 019.8084.2019.0089016-74. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: Odontobiomed Comercial Ltda, CNPJ: 02.430.035/0001-96. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 064/2017, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessório e lubrificantes em 07 (sete) Focos Cirúrgicos, marca Baumer, modelo F 500-2, e proceder à ampliação quantitativa do seu objeto em 01 (um) Foco Cirúrgico Auxiliar, marca Baumer, série 1540033410, tombº 336577, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 171.304,92 (cento e setenta e um mil, trezentos e quatre reais, noventa e dois centavos), sendo R\$ 13.599,36 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais, trinta e seis centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 157.705,56 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais, cinqüenta e seis centavos) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 17/11/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 11 de setembro de 2019. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)  
 1. AFM Nº 19.077.01294/2019 - Empresa: Artimedic Indústria e Comércio Eireli - Valor R\$ 6.300,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 2. AFM Nº 19.077.01226/2019 - Empresa: Santronic Indústria e Comércio Ltda - Valor R\$ 30.260,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 3. AFM Nº 19.077.01302/2019 - Empresa: Cremer S/A - Valor R\$ 1.212,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 4. AFM Nº 19.077.01284/2019 - Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 3.456,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 5. AFM Nº 19.077.01278/2019 - Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Valor R\$ 12.250,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 6. AFM Nº 19.077.01287/2019 - Empresa: Laboratório B Braun S/A - Valor R\$ 7.714,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 7. AFM Nº 19.077.01031/2019 - Empresa: Medlife Logística Ltda - Valor R\$ 2.591,40. Data de assinatura: 10/09/2019; 8. AFM Nº 19.077.01299/2019 - Empresa: Cordeiro Carapá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 560,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 9. AFM Nº 19.077.01248/2019 - Empresa: Cordeiro Carapá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 75,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 10. AFM Nº 19.077.01208/2019 - Empresa: Roche Diabetes Care Brasil Ltda - Valor R\$ 19.200,00. Data de assinatura: 11/09/2019; 11. AFM Nº 19.077.01276/2019 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 7.560,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 12. AFM Nº 19.077.01275/2019 - Empresa: Elfa Medicamentos S.A - Valor R\$ 15.596,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 13. AFM Nº 19.077.01085/2019 - Empresa: Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda - Valor R\$ 11.429,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 14. AFM Nº 19.077.01270/2019 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 919,54. Data de assinatura: 10/09/2019; 15. AFM Nº 19.077.01258/2019 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 28.098,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 16. AFM Nº 19.077.01265/2019 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 181,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 17. AFM Nº 19.077.01266/2019 - Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A - Valor R\$ 704,00. Data de assinatura: 10/09/2019; 18. AFM Nº 19.077.01291/2019 - Empresa: Via Lumens Áudio Vídeo e Informática - Valor R\$ 19.329,00. Data de assinatura: 10/09/2019. Salvador, 11 de setembro de 2019. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
 COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM/APS Nº 071**

AFM Nº	CREADOR	CNPJ	VALOR
19.148.00348/2019	Molnlycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	50.976,00
19.148.00349/2019	Molnlycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	355.708,05

Em, 11/09/2019

VITOR CARDOZO  
 Coordenação de Compras/SAIS

**SESAB / CREASI - RESUMO DE AFM /APS /DISPENSA TIPO II 2019 AGOSTO**

AFM / APS	PC	EMPRESA	CNPJ	MATERIAL	VALOR
1914700008	92	COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO ALMEIDA	344278490001-68	MANUTENÇÃO	350,00
1914700084	111	GE HEALTHCARE DO BRASIL	000293720001-40	DENSITOMETRO	6.639,15
1914700094	121	NORDEPELL DISTRIBUIDORA	265558460001-81	VESTUARIO	1.579,98
1914700096	123	MENDLAB COMERCIO	147832430001-58	ODONTO	1.864,00
1914700097	123A	PROTESE VIDA	147832430001-58	ODONTO	208,40

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**
**RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2019**

Processo Nº 019.9740.2019.0051316-71 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - OBJETO: Aquisição de Materiais para Diálise Peritoneal com Comodato de Equipamentos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Mensal de R\$4.630,15 (quatro mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos). Valor Global: R\$55.561,80 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Salvador, 11 de setembro de 2019.

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**
**RESUMO DE AFM**

Registro de preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE419/2018	19.078.00751/2019	Cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares EIRELI	INJETOR de esclerose	R\$ 883,90	11.09.19
19.004-PE587/2018	19.078.00747/2019	Cirurgica Fernandes com os mat cirúrgicos hospitalares soc LTDA	CANULA nº 03	R\$ 59,80	10.09.19
19.004-PE585/2018	19.078.00768/2019	Almeida Monteiro comercio EIRELI	LUVA procedimento tamanho M	R\$ 8.455,00	09.09.19
19.004-PE403/2018	19.078.00736/2019	Cordeiro Carapá comercio de produtos hospitalares LTDA	ESTETOSCOPIO infantil	R\$ 347,70	10.09.19



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

19.180-PE138/2018	19.078.00573/2019	União química farmacêutica nacional S/A	HALOPERIDOL solução oral	R\$ 189,00	10.09.19
19.004-PE516/2018	19.078.00584/2019	Medlife logística LTDA	AVENTAL uso hospitalar descartável	R\$ 14.800,00	11.09.19

Salvador, 11 de setembro de 2019 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora

MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS

**RESUMO DE ASSINATURA DE AFM/APS PREGAO PRESENCIAL CONTRATO E REGISTRO DE PREÇO/ TERMO ADITIVO**

CONTRATO AFM/APS	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR R\$	DATA/ASS
19.134.00558/2019	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	MAT. HOSPITALAR / PENSO	17.205,60	10/09/19
19.134.00565/2019	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	MAT.HOSPITALAR / PENSO	12.300,00	11/09/19

Salvador 11 de Setembro de 2019, Dra Maria Conceição S. de Jesus/Diretora Geral

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais e Mobiliários para os Centros Integrados de Atenção à Saúde ( CIAS/ POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
0281/2019	19.004-PE0236/2018	FASE EMPREENDEIMENTOS MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA	01.806.580/0001-71	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	7.658,55	10/09/2019
0291/2019	19.004-PE0103/2019	GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	52.618.139/0030-31	NOBREAK	367.933,28	10/09/2019

## Fundação Estatal Bahiafarmá - BAHIAFARMA

**BAHIAFARMA**

**RESUMO DE CONTRATO N° 14/2019**

Processo N° 2019-011655; Contratante: BAHIAFARMA; Contratada: Bioagri Ambiental LTDA; CNPJ: 04.830.624/0001-97; Objeto: Análises físico-químico e microbiológicas de água potável ; Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); Base legal: Art. 60, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Adelson de Araújo Prata - Diretor Administrativo e Financeiro - Bahiafarmá; Simões Filho, 02 de setembro de 2019.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Contrato de Fornecimento de Material (AFM nº 20.004.00048/2019) Referência: Processo SEI nº 030.9273.2018.0003209-51 (Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SSP/DG) Partes: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a CKS Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo furgão, chassis longo/teto alto, diesel, para a Base Comunitária de Segurança Móvel da Polícia Militar da Bahia. Recursos: Unidade Gestora: 0001 - DG; Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Fontes: 131 e 100; Projeto: 7873; Elemento de Despesa: 44.90.52. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2016** - Processo SEI nº 021.2140.2019.0001754-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 024/2016 para reduzir valor global e prorrogar a vigência. Da Redução do Valor do Contrato: o valor global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2019. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2020	33.90.39.00	21.101.0003-DA

Da Renúncia ao Reajuste: A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, período 2018/2019, ficando assim mantidos os preços constantes na Cláusula Terceira:

do Contrato ora aditado. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Roberto Pereira de Britto e Marcos Emílio Barbosa dos Santos.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO N° 029/2019**

**PROCESSO:** 032.1312.2019.0003900-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2019; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN; **OBJETO:** Locação de piso e prestação de serviço de montagem e desmontagem de stand mobiliado de 20m² visando a participação no evento denominado de "Encontro Econômico Brasil-Alemanha EEBA 2019", a ser realizado em Natal, entre os dias 15 a 17 de Setembro de 2019. **VALOR:** R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 18.09.2019, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.210.7740; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2019. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

**RESUMO DO CONTRATO N° 030/2019**

**PROCESSO N°:** 032.2294.2018.0002859-81. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 014/2019. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Triunfo Projetos e Arquitetura EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.778.852/0001-53. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de projetos complementares de combate a incêndio para toda a unidade da Feira de São Joaquim, englobando as etapas requalificadas e a ser re-qualificada. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$29.570,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura da APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 23.451.210.5491; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; **BASE LEGAL:** Art. 59, I da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2019. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOE de 06/09/2019 da Dispensa de Licitação 062/2019 - Onde se Lê: CARLOS SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - Leia-se: SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI e onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.3000 Leia-se Elemento de Despesa: 33.90.3900

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Total
030	05445812019000160225	Empresa PROA CULTURAL LTDA.	R\$8.000,00

Objeto: Ministrar uma Oficina literária intitulada "Poesia, memória e ancestralidade" por meio do jornalista, professor e escritor Samarone Lima de Oliveira, dentro do Projeto "Escritas Em Trânsito"; Fundamento legal: 60, II, e 23, "caput" da Lei nº 9.433/05; Dotação Orçamentária: Atividade 7983; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 007/2019 - JUCEB.**

Processo nº: 064.1852.2019.0001545-21. Contratante: JUCEB; Contratada: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 10.918.347/0001-71. Objeto: Serviço de fornecimento

de Kit de Roletes para Scanner modelo S2050/2070/2060w/2080w, marca Kodak Alaris, composto de um módulo de separação, 4 roletes para módulo de separação, uma base de pré separação, um módulo de alimentação e 1 rolete para módulo de alimentação. Valor Total R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Fundamentação: Art. 60, inciso I, §1º da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROCAD LT 047/2019. Data: 11.09.2019. Assina: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 070/2019** - Processo: Nº 070/2019. SEI nº: 071.3736.2019.0005299-76. Data: 10/09/2019. Assunto: Apresentação de Cordel na 12ª FLIFS. Credor: RONILDO CARNEIRO ALVES. CNPJ/CPF: 028.224.765-35. Valor: R\$1.093,00 (um mil e noventa e três reais). B. Legal: Inciso III do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 071/2019** - Processo: Nº 071/2019. SEI nº: 071.3736.2019.0005343-84. Data: 10/09/2019. Assunto: Apresentação Musical na 12ª FLIFS. Credor: MÉNICO GONÇALVES PEREIRA. CNPJ/CPF: 15.874.358/0001-10. Valor: R\$1.429,00 (hum mil quatrocentos e vinte e nove reais). B. Legal: Inciso III do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 072/2019** - Processo: Nº 072/2019. SEI nº: 071.3736.2019.0005183-46. Data: 11/09/2019. Assunto: Apresentação de Contação de Histórias na 12ª FLIFS. Credor: LEYDE ANNE ALEANCAR DE CARVALHO. CNPJ/CPF: 027.111.785-01. Valor: R\$1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais). B. Legal: Inciso III do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 073/2019** - Processo: Nº 073/2019. SEI nº: 071.3670.2019.0005366-18. Data: 11/09/2019. Assunto: Pagamento referente a 3ª anuidade. Credor: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. CNPJ/CPF: 42.521.088/0009-94. Valor: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). B. Legal: Inciso I do artigo 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/19 - SEFAZ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1415.2018.0015262-58**; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ nº 33.372.251/0001-56; Objeto: prestação de Serviço de Suporte Técnico on site para os Equipamentos Componentes da Solução Storage IBM DS 8870, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 343.322,04 total anual, correndo a despesa por conta da U.O: 13.101, U.G: 0003, P/A: 04.126.502.002, N/D: 33.90.40,00 e D/R: 0.100.000000 - Base legal: artigo 60, combinado com artigo 65, da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005; Salvador - BA, 11/09/2019 - Manoel Vítorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

#### RESUMO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Processo nº 037.1771.2019.0000683-92. Contratante: SEI- Objeto: contratação de 110 (cento e dez) lavagens para 06 (seis) veículos administrativos- Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais) -Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual nº 9.433/05. Data: 10/09/2019- Jorge Oliveira Gomes da Costa/Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAF - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SEI Nº 019.9194.2019.0090772-71, Dispensa nº 30/2019, AFM Nº 19.078.00772/2019 - Contratante: Instituto Couto Maia - Contratado: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.151.775/0001-63 - AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, para suprir o estoque do setor de nutrição do Instituto Couto Maia, para fins de atender os pacientes em tratamento na UTI - Valor Total de R\$ 9.475,55 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Justificativa: Compras e Serviços: P/ limite revisto de até 5% - Amparo Legal Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993 Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005 - Projeto Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 81 - Salvador, 11 de setembro de 2019. Drº - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora do Hospital Especializado Couto Maia.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019

**PROCESSO: 032.1312.2019.0003900-81; CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Federação das Industrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN; **OBJETO:** Locação de piso e prestação de serviço de montagem e desmontagem de stand mobilizado de 20m<sup>2</sup> visando a participação no evento denominado "Encontro Econômico Brasil-Alemanha EEBA 2019", a ser realizado em Natal, entre os dias 15 a 17 de Setembro de 2019. **VALOR:** R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 23.695.210.7740; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2019. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 06/2019

Processo nº 001.0650.2019.0003835-57. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido à OI S/A, o valor total de R\$ 745,24 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a despesa dos meses de Julho e Agosto de 2019. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 11.09.2019.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação do PE043/2019, BB nº 774613, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 23/08/2019.  
Onde se lê: ... Lotes 05, 07, 08, 09, 11, 20, 28, 29, 30 e 31 foram declarados fracassados...  
Leia-se: ... Lotes 05, 07, 08, 09, 11, 20, 30 e 31 foram declarados fracassados. Lote 28 declarado revogado. Lote 29 declarado deserto...

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

#### PROCESSO: 023.1928.2019.0005288-33

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna, pelo período de julho de 2019; 4. Valor: R\$ 3.386.537,40 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

#### PROCESSO: 023.8098.2019.0005478-19

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIM. E TERC. DE SERV. ADM. LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de julho de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 1.168.730,64 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

#### PROCESSO: 023.1923.2019.0003617-89

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; 3. Objeto: os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, no período de abril de 2019; 4. Valor: R\$ 1.057,82 (Um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

#### PROCESSO: 023.1923.2019.0004993-81

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; 3. Objeto: os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, no período de junho de 2019; 4. Valor: R\$ 531,87 (Quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 011/2019**

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2019.0008787-84 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telemar Norte Leste S/A - OBJETO: Prestação do serviço telefônico fixo comutado modalidade local - VALOR: R\$574,83 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB, Demerval Soares da Silva/Empresa Telemar Norte Leste S/A e Diane Cândido Serpa/Empresa Telemar Norte Leste S/A - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº. 022/17. FIRMADO EM: 12/05/17. PROCESSO: SEI nº 043.4075.2019.0010714-71 CONTRATADA: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Retifica a Subcláusula Única da Cláusula Primeira de ambos os Termos Aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0041621-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da(s) Unidade(s) Escolar(es), no município de PRADO, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, no valor de R\$ 92.169,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta e nove reais), AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0041621-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 011.5559.2019.0033818-79. PARTES: Secretaria da Educação e Editora & Negócios Integrados A Tarde Eireli - EPP. OBJETO: Serviço de publicação em jornal de grande circulação à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, referente aos dias 14/05/2019, 07/06/2019, 11/06/2019, sem o devido respaldo contratual. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - SEC/COINF**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas DEVIR ENGENHARIA LTDA, EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a conclusão da Obra de Construção de Unidade Escolar, no município de Campo Formoso, Distrito de Laje dos Negros. BA, 11/09/2019. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, convoca a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI - CNPJ 32.069.095/0001-96**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL**

PROFESSOR LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, NTE 26 no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, 01 parcela, valor mensal R\$ 4.214,30, valor total de R\$ 4.214,30, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2019.0055668-01 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, convoca a empresa **NANDO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ 24.216.915/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCANTARA NEVES, NTE 27** no município de **ITAGIMIRIM - BA**, Itens diversos, 05 parcela, valor mensal R\$ 1.676,29, valor total de R\$ 8.381,45, conforme especificação do processo SEI Nº 011.5615.2019.0049804-91 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

**SECRETARIA DA FAZENDA****SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2019: Notificamos a empresa PRIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ 05.432.465/0001-35, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, efetuar os pagamentos do salário referente ao mês de agosto/19, bem como VA e VT de agosto e setembro/19, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/08/19. Solicitamos ainda que sejam adotadas as providências necessárias para que os documentos comprobatórios do referido mês de Agosto e Setembro/2019, sejam encaminhados a esta DIRETORIA/DAT/SUL, em tempo hábil, assim como os meses subsequentes, afim de que não ocorram atrasos de pagamento. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 11/09/2019.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**

Tomada de Preço Nº01/2019 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 13/09/2019 às 09:00 hs (HORARIO LOCAL), no endereço 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS - BA, a sessão de abertura do Envelope B - Técnica de licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos Municípios de Jequié, Guanambi, Macaúbas e Caeté, da (s) empresa (s) PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, FAIVEN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA, HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, EMPRESA ENVEV ENGENHARIA E CONSULTORIA, MUJ ENGENHARIA LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAS E AMBIENTAIS e HOLON 2000 ENGENHARIA LTDA, BA 11/09/2019. Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190025 - LOTES I e II - PROCESSO SEI Nº 039.0773.2018.0000204-18. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico nº 190025 - Lotes I e II, tendo em vista a desclassificação de todas as Empresas participantes terem apresentado preços acima do referencial da CERB, dando os mesmos como fracassados. Salvador, 10.09.2019  
Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460013006**

Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 517/19, de 15/08/19, resolveu autorizar a suspensão temporária em 120 dias, a partir do dia 16/08/19, do Contrato nº. 460013006 firmado com a empresa Tecta Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução

das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Utinga. Salvador, 11 de setembro de 2019. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

**SUSPENSÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA - CONTRATO N° 460013239**

Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa resolveu, por meio da RD n° 565/19, em face da decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Processo Judicial nº 8014443-35.2019.8.05.0001, suspender, até decisão ulterior, as aplicações de penalidades impostas pela Embasa por meio da RD n° 438/2019, de 04/07/19, e RC n° 125/2019, de 18/07/19, que deliberaram pela rescisão unilateral do Contrato nº 460013239, firmado com a empresa TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto e atividades comerciais nos Escritórios Locais (ELs) vinculados à Unidade Regional de Vitoria da Conquista, que abrange os municípios de Vitoria da Conquista, Belo Campo, Cândido Sales, Encruzilhada, Itambé, Maiquinique, Itarantim, Potiraguá, com seus respectivos distritos, povoados e as zonas rurais, sendo todos pertencentes à Unidade Regional de Vitoria da Conquista - USV, da Superintendência de Operação Sul. Salvador, 11/09/19. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

---

**SECRETARIA DA SAÚDE**


---

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.5120.2019.0070156-24 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, às unidades hospitalares que compõem a Diretoria da Rede Própria, sob Gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para o Projeto SALVAR, no mês de Maio de 2019, no valor total de R\$ 80,17 (oitenta reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 130.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.5120.2019.0037876-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, às unidades hospitalares que compõem a Diretoria da Rede Própria, sob Gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no mês de Março de 2019, no valor total de R\$ 513,56 (quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 130.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.5120.2019.0062066-04 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, às unidades hospitalares que compõem a Diretoria da Rede Própria, sob Gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para o Hospital Couto Maia, no mês de Abril de 2019, no valor total de R\$ 4.979,88 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 130.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 472/2019**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MF Medical Eireli firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 47/2019, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2018.0023239-16, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SISTEMA, de vídeo artroscopia), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2019.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 469/2019**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 469/2019, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2019.0061969-79, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Manta Térmica), para Sesab-Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2019.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 441/2019**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 441/2019, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2019.0049332-41, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sondas), para Sesab-Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução

de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/09/2019.

**SESAB/CEAC/COMPRAS**

O item abaixo relacionado, constante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico N° 053/2019, será fornecido pela empresa REYLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA de acordo com o parágrafo 4º, artigo 8º, do Decreto Estadual nº 9.457 de 14/06/05.

Nº	Código	Descrição	UF	Preço	Marca
01	72.40.00.00155577-4	LIXEIRA COM TAMPA	UN	R\$ 57,00	TRITEC

Kilson Lomanto  
Diretor de Compras

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0089996-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2019, o valor total de R\$52.208,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0086483-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Julho/2019 e Complemento de Maio/19 e Junho/19, o valor total de R\$ 172.195,00 (Centro e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0083275-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral João Batista Caribé, realizado no mês de Julho/2019, o valor total de R\$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0087129-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2019 e Complemento de Abril/19, Maio/19 e Junho/19, o valor total de R\$ 37.484,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0084527-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitoria da Conquista, realizado no mês de Junho/19, o valor total de R\$ 21.160,00 (Vinte e um mil, cento e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0075910-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Junho/2019 e Complemento de Fevereiro/19, Março/19, Abril/19 e Maio/19, o valor total de R\$ 241.380,00 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0076949-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2019 e Complemento de Abril/19 e Maio/19, o valor total de R\$ 252.637,76 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2019.0088421-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2019 e Complemento de Junho/19, o valor total de R\$ 563.865,80 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2019.0087774-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Julho/2019 e Complemento de Junho/19, o valor total de R\$ 291.713,00 (Duzentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2019.0082297-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, realizado no mês de Julho/2019, o valor total de R\$ 35.780,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2019.0065223-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/19, o valor total de R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2019.0091801-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICALUSIABASTOS METZGER LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2019, o valor total de R\$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2019.0089332-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEURO CIRURGIA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2019 e Retroativo de Junho/19 e Maio/19, o valor total de R\$ 232.965,00 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2019.0079830-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Micro Comércio e Serviços Ltda, em razão da prestação de Serviço de manutenção corretiva de Aparelhos de Raio X na Rede Hospitalar, executados no período de 01/07/18 a 31/07/18, no valor total de R\$ 24.869,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2018.0026864-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Micro Comércio e Serviços Ltda, em razão da prestação de Serviço de manutenção corretiva de Aparelhos de Raio X na Rede Hospitalar, executados no período de 01/10/18 a 31/10/18, no valor total de R\$ 32.664,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2019.0093696-82 O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 10.141.548/0001-05 referente à prestação de serviço de tratamento, manutenção e remoção de sujidade do piso nas dependências do HGC. Referente ao mês de Agosto de 2019, no valor global de R\$54.114,30 (Cinquenta e quatro mil cento e quatorze reais e trinta centavos), nota fiscal número: 2019345. Data da assinatura: 11/09/2019 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Camaçari, 11 de setembro 2019 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 19524120190093692-59. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação

e Exportação LTDA - EPP. CNPJ: 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de julho 2019 , no valor global de R\$ 12.622,02 (Doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos), notas fiscais números: 81596,81593, 81590,81587, 81584,81581, 81580, 81577, 81574, 81571, 81568, 81565,81562,81559, 81556, 81553, 81550, 81547, 81541,81544, 81538, 81535,81534 . Data da assinatura: 11/09/2019- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari,11 de setembro de 2019 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2019.0083714-02 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: 3TECH MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 360 (trezentos e sessenta) equipamentos de refrigeração (ACU, SPLIT e SELF) e centrais de ar-condicionado de marca TRANE E HITACHI, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/07/2019 à 12/08/2019 mencionados na nota fiscal do nº 00191212 sem respaldo contratual, no valor de R\$ 58.296,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/09/2019 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE SE FIRMA ENTRE O ESTADO DA BAHIA.

Termo Reconhecimento de Débito de Indenização N°. 006/2019 - Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: resarcimento referente prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC IDB/CAB, para atender as necessidades desta Superintendência de Inteligência; Período: 01/08/19 a 31/08/19. Exercício 2019; Valor estimado total: R\$ 8.286,00 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais). Base Legal: Lei Nº. 9433/05, e Decreto Estadual Nº. 181-A/1991; Assinatura: 11/09/2019.

Termo Reconhecimento de Débito de Indenização N°. 007/2019 - Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: resarcimento referente prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC IDB, para atender as necessidades desta Superintendência de Inteligência; Período: 01/08/2019 a 31/08/2019. Exercício 2019; Valor estimado total: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Base Legal: Lei Nº. 9433/05, e Decreto Estadual Nº. 181-A/1991; Assinatura: 11/09/2019.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### LICITAÇÃO FRACASSADA - 6º GBM / PORTO SEGURO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do 6º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05; 9.658/05; 10.967/08; Lei Complementar 123/06; Decreto Estadual 11.418/09; Legislação pertinente e disposições do Edital da TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019 - Objeto: Realização de Obras e Serviços de Engenharia: Reforma e Ampliação da Área Destinada a Implantação da Subunidade da Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no Município de Eunápolis/BA; declara FRACASSADA a Licitação. Carla de Paula Oliveira Rosa - Sub Ten BM - Presidente da CPL. Porto Seguro, 10 de setembro de 2019.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

#### CITAÇÃO

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através do Diretor Geral, Vicente José de Lima Neto, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, a empresa Embracor Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº. 11.431.048/0001-70, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta, comparecer a esta SUDESB, estabelecida na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, logradouro nº 43120, Ipitanga, CEP. 42.706-050 - Lauro de Freitas-BA, a fim de TOMAR CONHECIMENTO do ofício nº 1078/2019 que, preliminarmente, foi enviado no dia 09/08/2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1602180017287, constituído pela Portaria nº 006/2019, publicada no DOE de 17/01/2019, à vista da inexecução parcial do Contrato nº 30/14, firmado com essa empresa, respectivamente do Parecer ED 198/2019. Lauro de Freitas (BA), 10 de setembro de 2019.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2019 - COMPETE - AVISO DE PRORROGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, comunica aos interessados que está PRORROGADO o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2019 - COMPETE, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de colaboração que tenha por objeto prestação de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade CASA LAR, com capacidade para 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontram sob medida de proteção, em virtude de alterações no edital. O Edital estará disponibilizado no sítio do Portal de Compras de Camaçari. ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)). Local para entrega dos documentos: Coordenação Materiais e Patrimônio, Comissão Central Permanente de Licitação - COMPETE, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Prédio da Secretaria da Educação, térreo, Centro Administrativo, Camaçari-Bahia. A vigência do credenciamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12/09/2019. Informações através do e-mail: credenciamento@compete.camacari.ba.gov.br. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPETE, Camaçari, 11/09/2019.

TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2019 - Extrato do Julgamento e Pontuação - Fase técnica e Preços - Objeto: contratação de consultoria especializada para acompanhamento técnico de obras de arte especiais, ajustes de projeto e elaboração de "as built" no município de Camaçari, visando o atendimento aos requisitos relativos à capacidade resistente, segurança, desempenho em serviço e durabilidade, conforme previstos nas normas da ABNT, Projeto Básico, Planilhas e demais anexas ao processo. O Município de Camaçari, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - Compete, torna público o resultado da análise, julgamento & Resultado da Pontuação, empresa por empresa, assim descrito:

DA PONTUAÇÃO OBTIDA SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS Valor Estimado R\$ 328.069,50

001 - PROJET - PROJETO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 272.246,88	100	pontos obtidos
002 - M B ENGENHARIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES	R\$ 288.960,28	100	pontos obtidos
003 - R K ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 328.069,50	98,17	pontos obtidos

DA PONTUAÇÃO TÉCNICA + PONTUAÇÃO DE PREÇOS

CALCULO DA NOTA FINAL (limitando as notas de preços a 100 pontos)

NT = Nota Técnica= 0,6      NP = Nota de Preços 0,4      NF = Nota Final

PROJEKT	R\$ 272.246,88	NT = 50	NP = 100	NF = 70
M B ENGENHARIA	R\$ 288.960,28	NT = 80	NP = 100	NF = 88
R K ENGENHARIA	R\$ 328.069,50	NT = 90	NP = 96,17	NF = 92
Média	R\$ 296.425,55	P1	R\$ 312.247,53	

VO = Valor orçado pela Prefeitura de Camaçari
M = Média dos Preços dos Licitantes
NP = Nota da Proposta de Preço;
NT = Nota da Proposta Técnica;
P2 = Preço Proposto

A Nota Final (NF) fora obtida de acordo com as especificações constantes do projeto básico encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se no Portal de Compras e no D.O.E dia 12 / 09 / 2019 - abrindo-se nesta data, o prazo recursal. Camaçari, 11 de setembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - Compete - Manoel Alves Cameiro

TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2019 - Aviso Convocação Abertura Envelopes de Propostas de Preços - Objeto: contratação de empresa de engenharia na Execução da Obra de Construção da Praia Jardim Limeiro, localizada na Rua da Harmonia, bairro do Jardim Limeiro em Camaçari - Bahia

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compete, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas na 1ª. fase - para a sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, que se realizará no dia 13 de setembro de 2019 às 14:00 hs no Auditório da Secretaria de Saúde/Educação (cor vermelho) térreo, Centro Administrativo - Camaçari, 11 de setembro de 2019 - Manoel Alves Cameiro - Presidente exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037-2019 - Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais diversos para montagem de kits de enxoval de bebê (kit natalidade), para serem entregues às gestantes que fazem parte do Programa Mãezinha Coquense, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) que integra o presente edital. Data de abertura: 25/09/2019, às 08:00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, [www.cocos.ba.gov.br](http://www.cocos.ba.gov.br). Cocos-Ba, 11/09/2019. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019 Espécie: Extrato Contrato n.º 289/2019; em observância as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Favorecido: Construtora Ribeiro Teixeira

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

*(\* Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.967.561/0001-15; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral da Praça Pública na localidade de Rancho no interior do Município, conforme convênio firmado com a Conder e o Município de Coribe; Vigência: 150 dias; Valor: R\$ 507.909,68 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos); Cobertura Orçamentária: 02.05.00 - 1131 - 4.4.9.0.51.00.00 - 00 - 24; Assinatura: em 11/09/2019. Coribe 11 de setembro de 2019. Manuel Azevedo Rocha - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### COMUNICADO - RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

LICITAÇÃO 013-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2019 - Objeto: Contratação de empresa(s), mediante ato de registro de preço, para o fornecimento de estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks), monitores para microcomputadores, multifuncionais laserfied, projetor multimídia, carimbo de recarga tipo "charge mate", estabilizadores, notebooks e suprimentos para atender as demandas da Prefeitura de Feira de Santana. Com base no parecer apresentado pelo Departamento de Projetos e Sistemas da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicação, e Cultura Egberto Tavares Costas, comunicamos: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, convocada no - LOTE 1, amostras aprovadas. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Samipão, nº 344, Centro, nos dias (telefone: 08hs30 às 12hs00 e 14hs00 às 17h30. Tel.: 75 3802-8345. Feira de Santana, 11/09/2019. Osmário de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO 236-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 148-2019. Objeto: Aquisição de preservativos masculino, gel lubrificante e medicamentos para atender as necessidades do IST/HIV/AIDS. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 11/09/2019. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 183-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2019** - Objeto: Aquisição de material de armarinho e papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da proteção social básica e programa primeira infância, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 19/08/2019. **VENCEDORES:** U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI para o Lote I. **VALOR:** R\$ 91.879,99; **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** para o Lote II. **VALOR:** R\$ 207.500,00. Feira de Santana, 11/09/2019 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 183-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2019**  
CONTRATO: 574-2019-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de armarinho e papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da proteção social básica e programa primeira infância, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2019. **VALOR:** R\$ 91.879,99 . Feira de Santana, 11/09/2019 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

**CONTRATO:** 575-2019-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de armarinho e papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da proteção social básica e programa primeira infância, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2019. **VALOR:** R\$ 207.500,00. Feira de Santana, 11/09/2019 - Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do FMAS.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 173-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 106-2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de lona para cobertura de barracas na feirinha do tomba. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2019. **VENCEDOR RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME.** **VALOR:** R\$ 36.750,00. Feira de Santana, 11/09/2019 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 171-2019 - CONCORRENCIA PÚBLICA 039-2019

**OBJETO:** Serviço nas instalações elétricas da biblioteca Municipal Arnold Silva, com fornecimento de materiais, obedecendo ao projeto para execução em 03 (três) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2019. **VENCEDOR:** MAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. **VALOR:** R\$ 182.720,14. Feira de Santana, 11/09/2019 - Antônio Carlos Dalto Coelho - Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 171-2019 - CONCORRENCIA PÚBLICA 039-2019

CONTRATO: 17-2019-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: MAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. OBJETO: Serviço nas instalações elétricas da biblioteca Municipal Arnold Silva, com fornecimento de materiais, obedecendo ao projeto para execução em 03 (três) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2019. **VALOR:** R\$ 182.720,14. Feira de Santana, 11/09/2019 - Antônio Carlos Dalto Coelho - Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474-2019-13D - CONTRATO Nº 592-2019-13C

- Processo Administrativo nº 853-2019. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRABALHADORES DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ENVOLVIDOS NA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO. Contratada: GELATERIA ITALIANA COM. DE ALIM. E EVENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 08/09/2019. Feira de Santana, 08/09/2019.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº036-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº031-2019 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de Reagentes para o Setor Microbiologia, com cessão de equipamento automatizado para Hemocultura e Equipamento de identificação bacteriana e realização de antibiograma, em regime de comodato para suprir as necessidades do Setor de Microbiologia do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 25/09/2019 às 9h. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3802-7107/7108 ou pelo site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). (FHFS). Feira de Santana - BA, 10 de setembro de 2019. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº035-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº030-2019 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) testes de hemoglobina, com cessão de equipamento em regime de comodato para suprir as necessidades do setor de hematologia do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 26/09/2019 às 9h. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3802-7107/7108 ou pelo site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). (FHFS). Feira de Santana - BA, 10 de setembro de 2019. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº030-2019 TOMADA DE PREÇO Nº004-2019 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma da Enfermaria D e banheiros das Enfermarias do Hospital da Mulher, Reforma do Centro Municipal de Prevenção do Câncer - CMPC e Reforma do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CMDI, conforme especificações do Termo de Referência/Especificações Técnicas anexo I em consonância com o anexo II e III do Edital. Data de Realização: 27/09/2019 às 9h. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705

Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3802-7107/7108 ou pelo site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). (FHFS). Feira de Santana - BA, 10 de setembro de 2019. Maria Aparecida Alves Baltar - Presidente da COPEL da FHFS..

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### TÍTULO: AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº 001-19CO-PMG

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 16/10/2019 às 08 horas, em sua sede para "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com material e mão de obra, para realização de serviços diversos de serralheria, destinados às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba". Edital na sede e no link <http://guanambi.ba.gov.br/llicitacoes>. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município, site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br) - Cláudio André Viana Farias - 11/09/2019 - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÉ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO** - O Município de Irecê/BA, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 010509/2019 - C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - GNT INFORMÁTICA, Lote 01 no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e CONTRATO Nº 020509/2019 - COMERCIAL DE MOTOS IRECÉ LTDA, Lote 02 no valor total de R\$ 40.998,00 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, projeção de imagem e motocicletas objetivando o cumprimento do Convênio nº 002/2018. Data da assinatura: 05/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Baetos de Matos - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.086/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para o Programa Kit do Bebê para atender as necessidades do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 24/09/2019 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi). Jaborandi - Bahia, 11 de setembro de 2019. Jurandir Ramos Brandão - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.086/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços na conceição de materiais de comunicação visual destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 24/09/2019 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi). Jaborandi - Bahia, 11 de setembro de 2019. Jurandir Ramos Brandão - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º150/2019 - PA n.º 318/2019. OBJ -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e de captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, para realização de eventos culturais, musicais e de entretenimento do município de Juazeiro-BA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste edital. Abertura: 25/09/2019 às 09:00h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 12 e das 14 às 18h. [editais@juazeiro.ba.gov.br](mailto:editais@juazeiro.ba.gov.br). Juazeiro/BA, 11/09/2019. Tamila Falcão de Oliveira Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2019 - PA n.º 321/2019. OBJ-** Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos e epi's, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SESAU. Abertura: 25/09/2019 às 09:00h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 12 e das 14 às 18h. [editais@juazeiro.ba.gov.br](mailto:editais@juazeiro.ba.gov.br). Juazeiro/BA, 11/09/2019 Edionis Barreto Lionel- Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DE CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 016/2018/SMS.** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o pedido de CONTRARRAZÕES do PE - Nº 016/2018/SMS que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças de Equipamentos de Odontologia no Município de Lauro de Freitas. Impetrado pela empresa: PRO EFICIÊNCIA COM. E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. Processo Administrativo - Nº 12.210.2017. O intérprete do mesmo encontram-se à disposição dos interessados na Comissão. Euzéilda Gomes Oliveira Salles - Pregoeira. Lauro de Freitas, 11 de setembro de 2019.

**AVISO DE CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 016/2019/SMS.** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o pedido de CONTRARRAZÕES do PE - Nº 016/2019/SMS que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, com eventual reposição de peças para atender as demandas do Hospital Jorge Novis do Município de Lauro de Freitas. Impetrado pelas empresas HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE - EIRELI e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. Processo Administrativo - Nº. 17.143/2017. O intérprete do mesmo encontram-se à disposição dos interessados na Comissão. Euzéilda Gomes Oliveira Salles - Pregoeira. Lauro de Freitas, 11 de setembro de 2019.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE N.º 020/2019/SMS.** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE n.º 020/2019/SMS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, com eventual reposição de peças para atender as demandas do Hospital Jorge Novis do Município de Lauro de Freitas. Abertura de Proposta: 26/09/2019, às 08:30 horas, Disputa: 25/09/2019, às 10:30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br>. Tel.: (71) 3369-0911. Lauro de Freitas, 11/09/2019, Euzéilda Gomes Oliveira Salles - Pregoeira/SESAU.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE N.º 021/2019/SMS.** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE n.º 021/2019/SMS. Objeto: Aquisição incluindo a instalação de CENTRAL DE VÁCUO para atender as necessidades do HOSPITAL JORGE NOVIS, PRONTO ATENDIMENTO NOVO (PA DO CENTRO) e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H TIPO II (UPA II ITINGA) do Município de Lauro de Freitas. Abertura de Proposta: 27/09/2019, às 08:30 horas, Disputa: 27/09/2019, às 10:30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br>. Tel.: (71) 3369-0911. Lauro de Freitas, 11/09/2019, Euzéilda Gomes Oliveira Salles - Pregoeira/SESAU.

Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CNPJ: 04.214.419/0001-05 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070-2019 - Concorrência Nº 003/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: 00.528.786/0001-14. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Requalificação de Vias com Pavimentação, Macro e Micro Drenagem nas avenidas Paraíso e Tancredo Neves e na Rua Getúlio Vargas. Valor: R\$ 7.400.149,26 (sete milhões quatrocentos mil cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência: 11 de setembro de 2019 a 10 de maio de 2020. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 11 de setembro de 2019. OZIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

### AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2019 TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

Sessão - dia 04/10/2019 às 09:00horas, na Sala da Comissão, na Av. Jonas Carvalho, nº 125. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA SEDE E POCOAOADS DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BA - Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3630-2113. <http://www.mirangaba.ba.io.org.br/diariooficial>. JOSÉ RILDO DAMASCENO. Presidente da COPEL. Publique-se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÉ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mucugé - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º e inciso I, alínea b, do artigo 65 da Lei 8.666/93, consente justificativa da comissão de licitação e parecer jurídico retro, preenchidos todos os requisitos legais, RATIFICO os atos praticados e AUTORIZO o aditivo de Acréscimo do contrato nº 118/2019, nos termos propostos. Seja o contrato identificado para assinatura do respectivo termo. Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2019. CLÁUDIO MANOEL LUIZ SILVA-Prefeito Municipal

### ADITAMENTO CONTRATUAL Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 118/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018:** Contratante: O MUNICÍPIO DE MUCUGÉ, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUCUGÉ-BA. Contratada: M & A SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 13.378.316/0001-24; Objeto do Aditamento: ACRÉSCIMO de 14,32% ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 16/05/2019, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO. Data de assinatura: 30 de Agosto de 2019. CLÁUDIO MANOEL LUIZ SILVA-Prefeito Municipal de Mucugé e MARILENE OLIVEIRA SANTOS BASTOS Fundo Municipal de Educação de Mucugé-Secretaria de Educação e Esportes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019- PP 2ª ALTERAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A CPL torna pública a ALTERAÇÃO do Edital e anexos do processo de licitação, Pregão Presencial nº. 013/2019; julgamento: menor preço; empreitada por preço unitário; objeto: serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, durante 72 (setenta e dois) dias letivos no ano escolar de 2019, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório; valor total estimado de R\$ 1.124.370,99 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos); sessão REMARCADA para o dia 25/09/2019, 09:00h. Local: Centro de Formação do Município (Antigo Conselho Tutelar), localizado na Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, centro, Oliveira dos Brejinhos. Edital disponível <http://www.accessinformacao.com.br/ba/oliveiradosbrejinhos/editais/>, <http://doenm.org.br/oliveiradosbrejinhos/na> ou Prefeitura, nos horários de 07:30 as 12:00 e 13:30 as 16:30h. Informações: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3642-2157. Oliveira dos Brejinhos, 11/09/2019. EDIVAN REGO SILVA- Pregoeiro - Decreto nº 93/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

CNPJ: 14.930.757/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATIVIDADE: 1007

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 24

VALOR GLOBAL: R\$ 388.675,62 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/09/2019 à 09/01/2020  
PILÃO ARCADO - BA, 10/09/2019.

Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

IASMIN LOPES BORGES  
 ILANA FONSECA SANTOS  
 ISABELA PEREIRA RIBEIRO  
 ITIELE ALMEIDA DE ARAUJO  
 JANETE RIBEIRO MOREIRA  
 JANIA FOGACA DE SOUZA  
 JEANE OLIVEIRA SANTOS  
 JEFFERSON VASCONCELOS DE JESUS  
 JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
 JESSIGLEISE DE JESUS EVANGELISTA  
 JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 JOELMA PEREIRA ROCHA  
 JONATAN LOURENCO SANTOS  
 KASSIELE ARAUJO CAMINHA  
 LAIS SILVA DA CRUZ  
 LAURA EVANGELISTA DA SILVA  
 LEDIANE SANTOS DE JESUS  
 LEIA FERREIRA BATISTA DA SILVA  
 MAIANE OLIVEIRA SANTOS  
 MANOELA CARLA SANTOS LIMA PAGEL  
 MARCELA COSTA ALVES RIBEIRO  
 MARIA ALICE SANTANA DE JESUS  
 MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO  
 MICHAEL ALMEIDA SILVA  
 MICHELI OLIVEIRA DOS SANTOS  
 MOISES DO CARMO BARBOSA  
 NAITAN MARQUES SOUSA  
 NARIA NUBIA FERREIRA DA SILVA  
 ODENILDA DA SILVA ARRAYS  
 PABLO ALVES PEREIRA  
 RAFAELA DA SILVA SOUZA  
 RAILANE MOREIRA SANTOS  
 RAISA MARTINS FERREIRA GOMES  
 ROBERTA NASCIMENTO SILVA  
 ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO REIS  
 ROSILENE DE JESUS SANTANA  
 SILAS ALVES CAMARA  
 STELA SANTOS DE ARAUJO  
 SUELEM SILVA SANTOS  
 TAINANE SANTANA XAVIER  
 TAMIMA DOS ANJOS RIBEIRO  
 TATILA FERREIRA DOS SANTOS  
 THAILYNE DA SILVA FONSECA  
 THAISE SOUZA SANTOS  
 VANUSA LOURENCO SANTOS SANTANA  
 VITOR RAFAEL ALMEIDA CRUZ  
 ZEINA ALMEIDA DE LIMA  
*Curso: Introdução ao Mundo do Trabalho (carga-horária: 90 horas)*  
 ADELI DOS SANTOS CONCEICAO  
 ADILA MAIA DOS SANTOS  
 ADRIANA DE CERQUEIRA PINHEIRO  
 ADRIANA OLIVEIRA LEMOS  
 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS  
 AMANDA PEREIRA DIAS  
 ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS  
 ANTONIA CAITANO DE OLIVEIRA  
 ARTENIZIA DOS REIS BONFIM  
 BARBARA OLIVEIRA CRUZ  
 CAMILA SANTANA SILVA  
 CAROLINE ROCHA REIS  
 CATARINA DAMASCENO MIRANDA  
 CLEIDIANE ARAUJO BRAGA  
 CRISTIANE SANTOS DE LIMA  
 DAMIANA DA SILVA DE JESUS  
 EDILENE FERREIRA GONZAGA  
 ELAINE DOS SANTOS PIRES  
 ELBA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 ELIANA DE JESUS TELES  
 EICLECIA BATISTA DOS SANTOS  
 ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA ALVES  
 EMERSON BARBOSA FERNANDES  
 ERICA NEVES DOS SANTOS COSTA  
 EVINI GEOVANA DOS SANTOS SANTANA  
 FABRICIA NOVAES BARBOSA  
 FREDISLAN DE SOUZA FILGUEIRA  
 GENI DE JESUS ANDRADE  
 GEOVANA SANTOS DA SILVA  
 GESMARA DE JESUS TAVARES  
 GILTAIRA GUEDES MENEZES FREITAS  
 GLORIA FOGACA SANTANA  
 GRACE KELLY RODRIGUES BASTOS  
 HELIDA CRISTINE OLIVEIRA CARDIM SILVA  
 IASMIN LOPES BORGES  
 ISABELA PEREIRA RIBEIRO  
 ITIELE ALMEIDA DE ARAUJO  
 JANETE RIBEIRO MOREIRA  
 JANIA FOGACA DE SOUZA  
 JEANE OLIVEIRA SANTOS  
 JEFFERSON VASCONCELOS DE JESUS  
 JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
 JESSIGLEISE DE JESUS EVANGELISTA  
 JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 JOELMA PEREIRA ROCHA  
 JOICE CLEIDE SANTOS DA SILVA  
 JONATAN LOURENCO SANTOS  
 JOSEFA DILMA PEREIRA SILVA  
 KASSIELE ARAUJO CAMINHA  
 LAURA EVANGELISTA DA SILVA  
 LEDIANE SANTOS DE JESUS

LEIA FERREIRA BATISTA DA SILVA  
 MAIANE OLIVEIRA SANTOS  
 MANOELA CARLA SANTOS LIMA PAGEL  
 MARCELA COSTA ALVES RIBEIRO  
 MARIA ALICE SANTANA DE JESUS  
 MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO  
 MICHELI OLIVEIRA DOS SANTOS  
 MOISES DO CARMO BARBOSA  
 NAITAN MARQUES SOUSA  
 NARIA NUBIA FERREIRA DA SILVA  
 ODENILDA DA SILVA ARRAYS  
 PABLO ALVES PEREIRA  
 RAFAELA DA SILVA SOUZA  
 RAILANE MOREIRA SANTOS  
 RAISA MARTINS FERREIRA GOMES  
 ROBERTA NASCIMENTO SILVA  
 ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO REIS  
 ROSILENE DE JESUS SANTANA  
 SILAS ALVES CAMARA  
 STELA SANTOS DE ARAUJO  
 SUELEM SILVA SANTOS  
 TAINANE SANTANA XAVIER  
 TAMIMA DOS ANJOS RIBEIRO  
 TATILA FERREIRA DOS SANTOS  
 THAILYNE DA SILVA FONSECA  
 THAISE SOUZA SANTOS  
 VANUSA LOURENCO SANTOS SANTANA  
 VITOR RAFAEL ALMEIDA CRUZ  
 ZEINA ALMEIDA DE LIMA  
*Curso: Políticas Públicas de Saúde (carga-horária: 100 horas)*  
 ADELI DOS SANTOS CONCEICAO  
 ADILA MAIA DOS SANTOS  
 ADRIANA DE CERQUEIRA PINHEIRO  
 AMANDA PEREIRA DIAS  
 ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS  
 ANTONIA CAITANO DE OLIVEIRA  
 ARTENIZIA DOS REIS BONFIM  
 BARBARA OLIVEIRA CRUZ  
 CAROLINE ROCHA REIS  
 CLEIDIANE ARAUJO BRAGA  
 CRISTIANE SANTOS DE LIMA  
 DAMIANA DA SILVA DE JESUS  
 EDVANIA DOS SANTOS SOARES  
 ELAINE DOS SANTOS PIRES  
 ELBA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 EICLECIA BATISTA DOS SANTOS  
 EMERSON BARBOSA FERNANDES  
 ERICA NEVES DOS SANTOS COSTA  
 EVINI GEOVANA DOS SANTOS SANTANA  
 GENI DE JESUS ANDRADE  
 GEOVANA SANTOS DA SILVA  
 GESMARA DE JESUS TAVARES  
 GILTAIRA GUEDES MENEZES FREITAS  
 GLORIA FOGACA SANTANA  
 GRACE KELLY RODRIGUES BASTOS  
 IASMIN LOPES BORGES  
 ISABELA PEREIRA RIBEIRO  
 JANETE RIBEIRO MOREIRA  
 JANIA FOGACA DE SOUZA  
 JEFFERSON VASCONCELOS DE JESUS  
 JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
 JESSIGLEISE DE JESUS EVANGELISTA  
 JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 JOELMA PEREIRA ROCHA  
 JOICE CLEIDE SANTOS DA SILVA  
 JONATAN LOURENCO SANTOS  
 KASSIELE ARAUJO CAMINHA  
 LAURA EVANGELISTA DA SILVA  
 LEDIANE SANTOS DE JESUS  
 MARCELA COSTA ALVES RIBEIRO  
 MARIA ALICE SANTANA DE JESUS  
 MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO  
 MOISES DO CARMO BARBOSA  
 NAITAN MARQUES SOUSA  
 NARIA NUBIA FERREIRA DA SILVA  
 PABLO ALVES PEREIRA  
 RAILANE MOREIRA SANTOS  
 RAISA MARTINS FERREIRA GOMES  
 ROBERTA NASCIMENTO SILVA  
 ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO REIS  
 ROSILENE DE JESUS SANTANA  
 STELA SANTOS DE ARAUJO  
 SUELEM SILVA SANTOS  
 TAINANE SANTANA XAVIER  
 TATILA FERREIRA DOS SANTOS  
 THAISE SOUZA SANTOS  
 VANUSA LOURENCO SANTOS SANTANA  
 VITOR RAFAEL ALMEIDA CRUZ  
 ZEINA ALMEIDA DE LIMA  
*Curso específico: Administração e Planejamento em Saúde (carga-horária: 60 horas)*  
 AMANDA PEREIRA DIAS  
 ARTENIZIA DOS REIS BONFIM  
 CLEIDIANE ARAUJO BRAGA  
 ROBERTA NASCIMENTO SILVA  
 TAMIMA DOS ANJOS RIBEIRO  
*Curso específico: Excel do básico ao avançado (carga-horária: 60 horas)*  
 EMERSON BARBOSA FERNANDES  
 JOICE CLEIDE SANTOS DA SILVA  
 LAURA EVANGELISTA DA SILVA  
 TAINANE SANTANA XAVIER  
*Curso específico: Redes de computadores (carga-horária: 60 horas)*  
 ADELI DOS SANTOS CONCEICAO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO CIV - Nº 22.740

JEFFERSON VASCONCELOS DE JESUS  
MOÍSES DO CARMO BARBOSA  
VÍTOR RAFAEL ALMEIDA CRUZ

Curso específico: Saúde coletiva com ênfase em vigilância em saúde (carga-horária: 60 horas)

ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS  
CAROLINE ROCHA REIS

CRISTIANE SANTOS DE LIMA  
EVINI GEONAVIA DOS SANTOS SANTANA

GENI DE JESUS ANDRADE  
GEONAVIA SANTOS DA SILVA

ISABELA PEREIRA RIBEIRO  
JESSICA RODRIGUES DA SILVA

JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MARIA ALICE SANTANA DE JESUS

MICAELE VICTÓRIA BARRETO COSTA  
NAITAN MARQUES SOUSA

Curso específico: Segurança e saúde do trabalhador (carga-horária: 60 horas)

DAMIANA DA SILVA DE JESUS  
ELBA DE OLIVEIRA CARVALHO

ELICLEIA BATISTA DOS SANTOS  
IVONE MAYARA DE OLIVEIRA CABRAL

ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO REIS

Curso específico: Farmacologia: cálculo de medicação em enfermagem (carga-horária: 60 horas)

ERICA NEVES DOS SANTOS COSTA  
GRAZIELLE DA SILVA SANTOS ALMEIDA

JOELMA PEREIRA ROCHA  
Curso específico: Urgência e emergência em enfermagem (carga-horária: 60 horas)

BARBARA OLIVEIRA CRUZ  
EDUARDA FERREIRA SANTOS

ELAINE DOS SANTOS PIRES  
GESMARA DE JESUS TAVARES

GLORIA FOGACA SANTANA  
GRACE KELLY RODRIGUES BASTOS

JANIA FOGACA DE SOUZA  
LEIA FERREIRA BATISTA DA SILVA

MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO  
PABLO ALVES PEREIRA

RAFAELA DA SILVA SOUZA  
RAILANE MOREIRA SANTOS

SUELEM SILVA SANTOS  
TATIÁ FERREIRA DOS SANTOS

Programa Completo de Aperfeiçoamento Profissional (carga-horária: 300 horas)

ADELI DOS SANTOS CONCEICAO  
AMANDA PEREIRA DIAS

ANA CAROLINA BARRETO DOS SANTOS  
ARTENIZIA DOS REIS BONFIM

BARBARA OLIVEIRA CRUZ  
CAROLINE ROCHA REIS

CLEIDIANE ARAUJO BRAGA  
CRISTIANE SANTOS DE LIMA

DAMIANA DA SILVA DE JESUS  
ELAINE DOS SANTOS PIRES

ELBA DE OLIVEIRA CARVALHO  
ELICLEIA BATISTA DOS SANTOS

EMERSON BARBOSA FERNANDES  
ERICA NEVES DOS SANTOS COSTA

EVINI GEONAVIA DOS SANTOS SANTANA  
GENI DE JESUS ANDRADE

GEONAVIA SANTOS DA SILVA  
GESMARA DE JESUS TAVARES

GLORIA FOGACA SANTANA  
GRACE KELLY RODRIGUES BASTOS

GRAZIELLE DA SILVA SANTOS ALMEIDA  
ISABELA PEREIRA RIBEIRO

JANIA FOGACA DE SOUZA  
JEFFERSON VASCONCELOS DE JESUS

JESSICA RODRIGUES DA SILVA  
JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS

JOELMA PEREIRA ROCHA  
MARIA ALICE SANTANA DE JESUS

MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO  
MOÍSES DO CARMO BARBOSA

NAITAN MARQUES SOUSA  
PABLO ALVES PEREIRA

RAILANE MOREIRA SANTOS  
ROBERTA NASCIMENTO SILVA

ROSANGELA DANTAS DE ARAUJO REIS  
SUELEM SILVA SANTOS

TAINANE SANTANA XAVIER  
TATIÁ FERREIRA DOS SANTOS

VÍTOR RAFAEL ALMEIDA CRUZ

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 09/09/19. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador - Bahia, 00 de setembro de 2019. Carlos Alberto Trindade, Diretor Geral.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005\_2019.** A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS Sede e da Central de Regulação de Juazeiro, Vitória da Conquista e Itabuna, conforme Processo Administrativo nº 1381/2019. Empresa Adjudicatária: UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI. Valor estimado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005\_2019. Data da Homologação 11/09/2019. Carlos Alberto Trindade.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006\_2019.** A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, SEDE, Central de Regulação de Juazeiro, Vitória da Conquista, Itabuna, Programa de Mestrado em Saúde Coletiva - Uefs e Programa Primeiro Emprego, conforme Processo Administrativo nº 1328/2019. Empresa Adjudicatária: UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI. Valor estimado: R\$ 400.143,00 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e três reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006\_2019. Data da Homologação 11/09/2019. Carlos Alberto Trindade.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007\_2019.** A Pregoeira Oficial da Fundação Estatal Saúde da Família, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de insumos de cozinha (café, açúcar, adogante, palheta), visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS Sede e da Central de Regulação de Juazeiro, Vitória da Conquista e Itabuna, conforme Processo Administrativo nº 1453/2019. Empresa Adjudicatária: UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI. Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador, 11 de setembro de 2019. Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007\_2019. Data da Homologação 11/09/2019. Carlos Alberto Trindade.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO ADITIVO Nº 03720191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 20320151111 ora aditado, com valor global de R\$ 16.867.559,96 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), será prorrogado por mais 03(três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 25/08/2019 à 24/11/2019, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 43366/18, parecer nº 1338/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO. DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 03820191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 17320161111 ora aditado, com valor global de R\$ 9.554.983,08 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 03/08/2019 à 02/11/2019, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 43366/18, parecer nº 1339/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO. DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 05020191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 01/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1375/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 05220191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 15/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1373/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: CDPI-CORDEIRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 06320191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 15/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1379/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: FISIO SAÚDE LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 06420191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 16/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1378/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: FUNCIONALLE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 06820191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 01/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1383/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: HEMOLABOR - SENA & PRATES LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07020191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 22/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1379/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: LABOCENTRO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 0720191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 23/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1380/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: LABOFAC - LABORATÓRIO FEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07220191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 24/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1382/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: LABOP LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07320191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 25/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1388/PGM/19, que nele for proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: CARLOS A. S. NUNES & CIA. LTDA. EPP. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretaria Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07520191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 27/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será

prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1372/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: SANDES E CARVALHO LTDA ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07620191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 28/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1381/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: MN-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07720191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 30/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1349/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: MINIOTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 07820191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 30/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 41074/19, parecer nº 1233/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: JORGE E DELILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 08020191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 32/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1380/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: TRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 08120191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 33/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1383/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: ANACLI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**COMUNICADO ADITIVO Nº 09020191111.** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 42/2018 DAS/SMS ora aditado, com valor mensal de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 05/08/2019 à 04/08/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº 39716/19, parecer nº 1392/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: IUNE - Instituto De Urologia E Nefrologia De Feira De Santana Ltda. DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**



**Melhores preços, melhor qualidade**  
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas
- **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital com dados variáveis (Cartões de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)
- **PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e municípios baianos, com baixo custo e segurança de uma empresa certificada.
- **GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

**Agendamento**

SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)  
Sede EGBA: 71 3116 2137 | 2837 | 2838 | 2856

**Acesse:**



[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO**

**a c e s s e** 







**posto**  
**egba** SAC  
SHOPPING DA BAHIA  
*Melhores preços, melhor qualidade*

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

- **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
- **SERVIÇOS GRÁFICOS**
- **GESTÃO DOCUMENTAL\***
- **DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA\***

**Contatos:**  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413  
Sede EGBA - 71 3116 2137 | 2837 | 2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

\*Os serviços de Gestão Documental e Publica Bahia devem ser solicitados à sede da empresa.

**Agendamento:**  
[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

**CASA CIVIL**

**GOVERNO DO ESTADO**



**IMPRENSA OFICIAL DA BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO



104 ANOS DE TRADIÇÃO EM  
BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BAIANA

## VAGAS PARA SALVADOR

### AUXILIAR DE COSTURA

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório residir em Saramandaia ou Pernambués e possuir vivência na área
- 02 VAGAS

### CORRETOR DE IMÓVEIS

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área, carro próprio e CNH 'B' ou moto próprio e CNH 'A'
- 05 VAGAS

### COSTUREIRA EM GERAL

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório residir em Saramandaia ou Pernambués e possuir vivência com moda praia
- 06 VAGAS

### GERENTE DE PRODUÇÃO

- Ensino Superior completo em Nutrição ou áreas afins
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência em UAN (linha de produção alimentícia)
- 01 VAGA

### MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/INSTALADOR DE SINALIZAÇÃO

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir CNH 'D' e vivência com comunicação visual
- 01 VAGA

### TÉCNICO AGRÍCOLA

- Ensino Técnico Agrícola
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área, habilidade com máquinas agrícolas e disponibilidade para trabalhar e morar em Candeias durante a semana
- 01 VAGA

### VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir vivência em lojas pet e possuir carro ou moto
- 05 VAGAS

### VENDEDOR DE CONSÓRCIO

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Salário: 1.089,00 + Benefícios
- 01 VAGA

### VENDEDOR PORTA A PORTA

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência com comercialização de pacotes de acesso à Internet
- 07 VAGAS

## VAGAS PARA A UNIDADE CENTRAL DE SALVADOR

ATENÇÃO - Solicite encaminhamento na Av. ACM, 3.359 – Cond. Torres do Iguatemi/Brotas. Funcionamento de segunda a sexta, das 7h às 17h.

### ADVOGADO (VAGA EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE)

- Ensino Superior completo em Direito - Possuir 04 anos de formação
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório comprovação de 04 processos, devidamente protocolados e aptidão em processo civil
- 01 VAGA

### ADVOGADO TRABALHISTA (VAGA EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE)

- Ensino Superior completo em Direito - Possuir 04 anos de formação
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório comprovação de 04 processos, devidamente protocolados, aptidão na área tributária e trabalhista
- 01 VAGA

### CONSULTOR DE VENDAS

- Ensino Médio incompleto
- Não exige experiência
- Obrigatório possuir conhecimento básico em informática e residir em Itapuá ou Alto do Coqueirinho
- Salário: R\$ 998,00 + Benefícios
- 03 VAGAS

### INSTRUTOR DE TECELAGEM

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência na área
- Salário: 1.733,30 + Benefícios
- 01 VAGA

### JARDINEIRO

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir vivência com jardinagem, conhecimento em serviços gerais e residir em Lauro de Freitas
- 02 VAGAS

### SUPERVISOR DE CARGA E DESCARGA

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir vivência na área
- Salário: 1.150,00 + Benefícios
- 01 VAGA

## VAGAS PARA SANTO ANTÔNIO DE JESUS

### PINTOR

- Ensino Médio completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 02 VAGAS

### EMPREGADA DOMÉSTICA

- Ensino Médio completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 01 VAGA

### AÇOUGUEIRO

- Ensino Fundamental completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 01 VAGA

### VENDEDOR PRACISTA

- Ensino Médio completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- Obrigatório possuir CNH 'AB'
- 02 VAGAS

### PADEIRO

- Ensino Fundamental completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 01 VAGA

### MANICURE

- Ensino Médio em curso
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 02 VAGAS

### PIZZAIOLO

- Ensino Médio completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 01 VAGA

### CONSULTOR DE LASER E ESTÉTICA

- Ensino Superior em Fisioterapia ou Biomedicina
- Experiência em estética
- 01 VAGA

### LABORATORISTA

- Ensino Superior completo em Química
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- Obrigatório possuir disponibilidade para residir em Valença
- 03 VAGAS

### REPRESENTANTE COMERCIAL

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas e relacionamento com o cliente, preferencialmente, em segmento de saúde
- Obrigatório possuir veículo e CNH 'AB'
- 01 VAGA

### PROGRAMADOR DE SISTEMAS

- Ensino Médio completo
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- 01 VAGA

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE VENDAS

- Ensino Técnico ou Superior em Administração
- Experiência na função - Apresentar comprovação
- Obrigatório possuir disponibilidade para residir em Valença
- 02 VAGAS

## VAGAS PARA JEQUIÉ

### COZINHEIRO DE RESTAURANTE

- Ensino Médio incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

### GARÇOM

- Ensino Médio incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 03 VAGAS

### PIZZAIOLO

- Ensino Médio incompleto
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

### SERVIÇOS GERAIS

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

## VAGAS PARA ITABUNA

### INSPETOR DE DISCIPLINA/MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses com vigilância
- Obrigatório possuir curso de Vigilante ou Bombeiro Civil
- 02 VAGAS

### AUXILIAR DE COZINHA (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

### AUXILIAR DE LIMPEZA (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

### OPERADOR DE TELEMARKETING (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Médio completo
- Não exige experiência
- 05 VAGAS

### SOLDADOR

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

### VIGILANTE

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- Obrigatório possuir curso de vigilante com extensão a carro-forte
- 01 VAGA

• DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Carteira de Trabalho, RG, CPF, comprovantes de residência e escolaridade, além de certificados de qualificações se assim desejar.

Observação: Estas são apenas ALGUMAS oportunidades disponíveis e estão sujeitas ao limite de encaminhamentos. Para consulta da lista completa e atualizada, o trabalhador deve buscar uma das unidades do SineBahia no estado.



104 ANOS DE TRADIÇÃO EM  
BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BAIANA

#### AUXILIAR DE COZINHA

- Ensino Fundamental completo
  - Experiência mínima de 06 meses na função
  - Obrigatório possuir vivência com salgados fritos e de forno
- 01 VAGA

#### VENDEDOR PRACISTA

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses com vendas
  - Obrigatório possuir moto e CNH 'A'
- 01 VAGA

#### ENTREVISTADOR DE PESQUISA DE OPINIÃO E MÍDIA (TEMPORÁRIA)

- Ensino Médio completo
  - Não exige experiência
  - Obrigatório possuir habilidade com tablet e smartphone
- 03 VAGAS

#### VENDEDOR PRACISTA/VENDAS INTERNAS E EXTERNAS

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
  - Obrigatório possuir CNH 'AB'
- 01 VAGA

#### TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na função
  - Obrigatório possuir CNH 'AB'
- 01 VAGA

#### AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

- Ensino Fundamental incompleto
  - Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### VENDEDOR INTERNO DE CARROS

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
  - Obrigatório possuir CNH 'B'
- 01 VAGA

#### COZINHEIRA

- Ensino Fundamental completo
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

#### CORRETOR DE IMÓVEIS

- Ensino Médio completo
  - Não exige experiência
  - Obrigatório possuir registro no CRECI-BA
- 10 VAGAS

#### MECÂNICO DE CAMINHÃO A DIESEL

- Não exige escolaridade
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 02 VAGAS

#### ELETRICISTA DE CAMINHÃO

- Não exige escolaridade
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 02 VAGAS

## VAGAS PARA ILHÉUS

#### RECEPCIONISTA SECRETARIA

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na função
  - Obrigatório possuir conhecimento básico de Informática
- 01 VAGA

#### SOLDADOR

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
  - Obrigatório possuir habilitação das normas de segurança e de BPF - Apresentar certificado
- 01 VAGA

#### ISOLADOR TÉRMICO

- Ensino Médio completo
  - Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

#### CALDEIREIRO DE CHAPAS

- Ensino Médio Completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

#### TÉCNICO DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS

- Ensino Técnico completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir conhecimento com manutenção corretiva/preventiva em plataformas elétricas
- 01 VAGA

#### GARÇOM

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório residir na Zona Sul de Ilhéus
- 01 VAGA

#### CASEIRO

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

#### MONITOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA EXTERNA

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira com alarmes e rastreamento
- 01 VAGA

#### EMPREGADA DOMÉSTICA

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir disponibilidade para morar no local
- 01 VAGA

#### CHEFE DE COZINHA

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

#### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Ensino Técnico em Edificações - Apresentar certificado
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

## VAGAS PARA SENHOR DO BONFIM

#### GARÇOM

- Ensino Médio completo
- Experiência na função
- 01 VAGA

#### VENDEDOR DE CONSÓRCIOS

- Ensino Médio completo
- Não exige experiência
- 10 VAGAS

#### REPOSITOR EM SUPERMERCADOS

- Ensino Médio completo
- Experiência na carteira
- Obrigatório possuir CNH 'A'
- 01 VAGA

#### AGENTE DE MICROCRÉDITO

- Ensino Médio completo
- Experiência na carteira
- 01 VAGA

## VAGAS PARA BARREIRAS

#### CARPINTERO (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### AJUDANTE DE OBRAS (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### PEDREIRO (PCD)

- Exclusiva para Pessoas com Deficiência
- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### NUTRICIONISTA

- Ensino Superior completo em Nutrição
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### FISIOTERAPEUTA

- Ensino Superior completo em Fisioterapia
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### MASSOTERAPEUTA

- Ensino Técnico completo na área
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### CONSULTOR DE VENDAS

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses com vendas
- 02 VAGAS

#### SALGADEIRO

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

- Ensino Superior completo em ADM, Telecomunicação ou afins
- Experiência mínima de 06 meses com elétrica e refrigeração
- Obrigatório possuir CNH 'B', carro próprio, cursos NR10 e NR35
- 01 VAGA

#### ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL

- Ensino Técnico completo em Elétrica ou áreas afins
- Experiência mínima de 06 meses com elétrica e refrigeração
- Obrigatório possuir CNH 'B', carro próprio, cursos NR10 e NR35
- 01 VAGA

#### GESTOR DE MANUTENÇÃO

- Ensino Superior completo em ADM, Telecomunicação ou afins
- Experiência mínima de 06 meses na função como gestor ou coordenador de equipes
- Obrigatório possuir CNH 'B' e carro próprio
- 01 VAGA

#### PADEIRO

- Ensino Fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

#### MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Ensino Profissionalizante completo em Eletrromecânica
- Experiência mínima de 06 meses em manutenções corretivas/preventivas de equipamentos de construção civil e indústria em geral
- Obrigatório possuir CNH 'AB' e disponibilidade para viagens
- 01 VAGA

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Ensino Profissionalizante completo
- Experiência mínima de 06 meses na função com coleta sanguínea ou áreas laboratoriais
- 01 VAGA

#### MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL

- Ensino Médio completo
- Experiência mínima de 06 meses como vigilante
- 02 VAGAS

• **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, comprovantes de residência e escolaridade, além de certificados de qualificações se assim desejar.

*Observação: Estas são apenas ALGUMAS oportunidades disponíveis e estão sujeitas ao limite de encaminhamentos. Para consulta da lista completa e atualizada, o trabalhador deve buscar uma das unidades do SineBahia no estado.*

## DESPACHO

Considerando o atual posicionamento da Assessoria Jurídica acerca da instrução dos procedimentos para celebração de Convênios de Estágio, e como medida de economia processual, devolvemos o expediente ao CEAF a fim de que seja complementada a documentação apostila ao procedimento, incluindo-se a manifestação expressa de interesse da Instituição de Ensino.

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 20/04/2022, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0342199** e o código CRC **4CEB7878**.



**COLÉGIO ACADÉMICO LTDA EPP**

CNPJ-13.195.573/0003-21

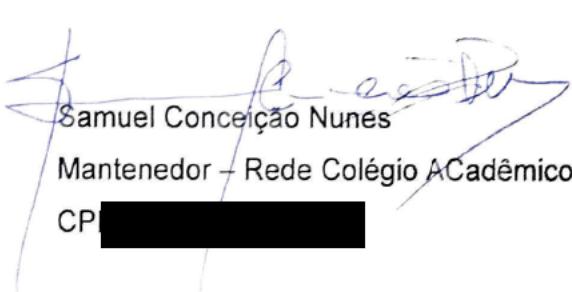
Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 228  
Amaralina – Salvador-Ba - CEP 41.900-295  
Tel. (71) 3345-0140 ou 3019-7337

Salvador-Ba, 25 de abril de 2022

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO**

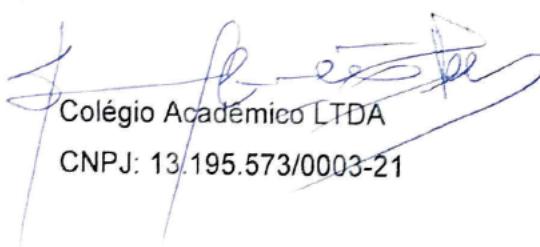
Comunicamos-lhe o interesse em celebrar convênio com o **Ministério Público do Estado da Bahia - (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF)**, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para oferta de estágios aos alunos matriculados no **Colégio Acadêmico**.

Temos ciência do fornecimento das informações solicitadas no formulário Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal para elaboração do convênio, onde se ajustam as condições de cooperação técnica para concessão de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.

  
Samuel Conceição Nunes

Mantenedor – Rede Colégio ACadêmico

CP: [REDACTED]

  
Colégio Acadêmico LTDA

CNPJ: 13.195.573/0003-21

Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego, nº 228 - Amaralina – Salvador-Ba - CEP 41.900-295  
E-mail: [Samuelnunes@colegioacademicoba.com.br](mailto:Samuelnunes@colegioacademicoba.com.br) - Tel. (71) 3345-0140 ou 3019-7337

## DESPACHO

Em atenção ao quanto disposto no artigo 75 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, encaminhamos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 3 [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 19/04/20112, s 0à:192conforme f to AormatiNb nv 04° 2de 75 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **0344604** e o código CRC **0655595E**.

## PARECER

PROCEDIMENTO N°: 19.09.45342.0008603/2022-56

INTERESSADO: CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ASSUNTO: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO. ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. COLÉGIO ACADÊMICO. PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA LEI N° 11.788/2008. RESOLUÇÃO NORMATIVA CSMP N° 19/2010. RESOLUÇÃO CNMP N° 42/2009. RESOLUÇÃO CEE N° 26/2016. RECOMENDAÇÕES.

## PARECER N° 288/2022

### I – RELATÓRIO

Trata-se de minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o **Colégio Acadêmico**, mantido pelo Colégio Acadêmico Ltda., com o objetivo de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados no **Ensino Médio** no processo seletivo para Programa de Estágio, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura das partes convenientes.

Instrui o expediente: Comunicação Interna nº 44/CEAF-CA; a respectiva minuta do convênio; manifestação de interesse na participação do ajuste; Contrato Social; Documentação do Representante Legal; Comprovante de Inscrição no CNPJ; bem como documentos que indicam o credenciamento da referida entidade e autorização para o funcionamento do curso.

É o breve relatório, prossegue-se ao opinativo.

### II – DA PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA DO CONVÊNIO

Conforme entendimento doutrinário, o convênio é um ajuste que possibilita uma parceria em regime de mútua colaboração para realização de objeto em que há interesse recíproco entre os convenientes, no qual necessariamente uma das partes integra a Administração Pública<sup>1</sup>. Note-se que não há finalidade lucrativa como escopo desse acordo, que possui, necessariamente, propósito compatível com o interesse público.

É importante destacar que a celebração de convênio para fins de participação em programa de estágio encontra supedâneo na legislação federal, bem como em resoluções do CNMP e CSMP- BA, como veremos adiante.

A Lei Federal nº. 11.788/2008 inicia definindo em seu art. 1º em que consiste o estágio, estabelecendo em seu art. 3º os requisitos necessários para esse ajuste<sup>2</sup>. Saliente-se que o art. 8º desse diploma legal prevê a hipótese da formalização desse acordo para os fins a que se pretende esse expediente, o que ratifica o lastro legal para o requerimento em tela.

**Art. 8º - É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio** nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei. (grifos nossos)

Abordando a temática em apreço, a Lei Estadual nº 9.433/2005 conceitua em seu art. 170 e seguintes o convênio, bem como também indica os requisitos necessários à celebração desse instrumento.<sup>3</sup>

Corrobora o quanto exposto, a Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Pùblico dos Estados e da União. Observa-se que tal ato também reafirma, em seu art. 7º, a necessidade de convênio como um dos pressupostos para realização de estágio.<sup>4</sup> É importante destacar que o art. 4º da Resolução nº 19/2010 do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado da Bahia<sup>5</sup> posiciona-se nesse mesmo sentido.

### III - DA MINUTA DO CONVÊNIO

Considerando a previsão dos art. 171 e 174 da Lei Estadual nº. 9.433/05, conclui-se que a minuta do convênio encaminhada pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios encontra-se, no que concerne ao seu aspecto formal, em sintonia com o quanto estabelecido, contendo cláusulas relacionadas a descrição do objeto; além de outras pertinentes as obrigações das partes, a vigência e a forma rescisória, dentre outras.

**No aspecto material, entretanto, percebe-se que há algumas cláusulas que mesclam a finalidade do convênio para fins de programa de estágio de curso do Ensino Médio com termos relacionados ao estágio para oferta de curso superior de Graduação e Pós-Graduação, vejamos alguns exemplos:**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”

#### CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1.(...)

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pelo COLÉGIO ACADÊMICO, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

#### 6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

(...)

f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito. (grifos nossos)

Percebe-se, assim, que as cláusulas destacadas acima não se coadunam com a finalidade do presente convênio, portanto, é mister a modificação das mesmas para aperfeiçoamento do ajuste em tela.

Nesse mesmo sentido, recomenda-se a edição da Cláusula 1.1, visando delimitar o objeto dessa parceria. Para tanto, sugerimos a menção expressa do termo “Ensino Médio” como fim do Programa de Estágio pretendido.

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo COLÉGIO ACADÊMICO, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO (grifos nossos)

### IV – DA REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, estabelece alguns atos necessários para regularização das instituições de ensino, vejamos alguns destaques:

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

**II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;**

III - (...) (grifos nossos)

Nesse diapasão, a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 26/2016, que fixa as normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, disciplina os requisitos necessários para regularização das instituições de ensino na oferta dos seus cursos, vejamos alguns dispositivos destacados abaixo:

Art. 1º - A regulação do funcionamento das instituições de Educação Básica, composta por Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Entende-se por instituição de Educação Básica, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino aquela mantida:

I- pelo Estado da Bahia, independente da etapa ofertada;

II- pela iniciativa privada, que oferte Ensino Fundamental, Ensino Médio, ou ambos;

III- por município baiano que não possui sistema próprio, independente da etapa ofertada; e

IV- por iniciativa privada que, no âmbito do município referido no inciso anterior, oferte Educação Infantil.

(...)

Art. 3º - O funcionamento da instituição de ensino de Educação Básica integrante do Sistema Estadual de Ensino dependerá **decrição e credenciamento da instituição, e autorização de funcionamento da etapa**, modalidade e curso a ser ofertado.

§ 1º - A criação de instituição pública de ensino dar-se-á por ato do Poder Executivo mantenedor, estadual ou municipal, e a criação de instituição privada comprovar-se-á mediante apresentação dos documentos pertinentes a cada uma das categorias previstas.

**§ 2º - O Credenciamento consiste na integração da instituição ao Sistema Estadual de Ensino, mediante ato único e permanente, fundado em comprovação pela parte interessada de dispor de idoneidade, condições financeiras e infraestrutura física necessárias para ofertar a Educação Básica.**

§ 3º - Autorização e Renovação de Autorização são atos de caráter temporário, concedidos a instituições privadas pelo prazo máximo de até 06 (seis) anos, fundados na comprovação das condições pedagógicas estabelecidas nas normas específicas para oferta da etapa, modalidade e curso pretendido.

§ 4º - A Autorização para funcionamento de etapa e modalidade a serem ofertadas por instituição pública terá caráter único e permanente.

Art. 4º - É  vedada a oferta e também a matrícula de estudante em Instituição sem o devido credenciamento e autorização de funcionamento da etapa, modalidade e curso ofertado.

§ 1º - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo configura irregularidade administrativa, nos termos desta Resolução, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

§ 2º - Constatada a oferta irregular será instaurado processo de apuração de irregularidade administrativa, podendo o Conselho determinar, motivadamente, em caráter cautelar, o sobrerestamento dos processos em tramitação de interesse da mantenedora e a suspensão da admissão de estudantes, visando evitar prejuízo a novos alunos.

Do quanto demonstrado nos diplomas supracitados, conclui-se que: para uma Instituição de Educação Básica ofertar Ensino Médio a mesma deve estar devidamente regular. Sendo assim, via de regra, faz-se necessário apresentar, pelo menos, dois atos autorizativos: o credenciamento e a autorização/renovação de autorização de funcionamento (renovável a cada seis anos).

*In casu, o Colégio Acadêmico comprovou o seu credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento (0341918, pág. 30), dentro da validade normativa. Destarte, considerando que foi apresentado os documentos devidos, esta Assessoria Técnico-Jurídica entende pela possibilidade da celebração do ajuste pretendido.*

## V - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica é favorável à celebração da avença, resguardada a conveniência e oportunidade na realização do convênio a ser apontada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

No aspecto material, essa Assessoria recomenda a realização das modificações apontadas no item III para a aprovação da minuta ora encaminhada.

É o Parecer, s.m.j.

Salvador, 03 de maio de 2022.

**Bel. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora de Gabinete  
Assessoria Técnico Jurídica /SGA  
Mat [REDACTED]

<sup>1</sup> Disponível em: Zênite Disponível em: <https://www.zenitefacil.com.br/pesquisaCliente>. Acesso em 12/04/19.

<sup>2</sup> Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (...)

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do §1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no §2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos: I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino; II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. §1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. §2º Descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

<sup>3</sup> Art. 170 Constitui o convênio uma forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, buscando a consecução de objetivos de interesse comum, por colaboração recíproca, distinguindo-se dos contratos pelos principais traços característicos: I - igualdade jurídica dos partícipes; II - não persecução da lucratividade; III - possibilidade de denúncia unilateral por qualquer dos partícipes, na forma prevista no ajuste; IV - diversificação da cooperação oferecida por cada partícipe; V - responsabilidade dos partícipes limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

4 Art. 7º São requisitos para concessão dos estágios, no mínimo: I - existência de convênio com as Instituições de Ensino, devidamente registradas nos órgãos competentes, onde deverão constar todas as condições acordadas para a realização dos estágios definidas na Lei de Estágios; II - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, devidamente atestados pela Instituição de Ensino conveniada; III - celebração de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público, a Instituição de Ensino conveniada e o educando, ou com seu representante ou assistente legal; IV - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário no Ministério Público e a área de formação do estudante. (Grifos nossos)

5 Art. 4º Para a admissão no Programa de Estágio do Ministério Público, é imprescindível a existência de convênio específico para esse fim, firmado pela Instituição de Ensino à qual esteja vinculado o estudante, ou pela esfera pública para tanto competente, com vigência e demais condições de realização de estágio fixadas no respectivo termo. (...) (Grifos nossos)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 04/05/2022, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0351420** e o código CRC **AAB9B4BE**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 288/2022, relativo à minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o **Colégio Acadêmico**, mantido pelo Colégio Acadêmico Ltda., com a finalidade de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, no processo seletivo para Programa de Estágio, com vigência de 05 (cinco) anos.

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAf/Unidade de Gestão de Estágios para realizar as modificações apontadas no item III, relativo à minuta do Convênio, com posterior envio à Assessoria Técnico-Jurídica para aprovação da mencionada minuta.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/05/2022, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352769** e o código CRC **E6FAA0C0**.



CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O COLÉGIO ACADÊMICO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida nº 750, CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, **TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**, nos termos do Ato de delegação nº 060/2018, e o **COLÉGIO ACADÊMICO**, mantido pelo **COLÉGIO ACADÊMICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.195.573/0003-21, com sede na Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego - Amaralina, em Salvador/BA, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertado pelo **COLÉGIO ACADÊMICO**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO**

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

4.1. A duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, ressalvado quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**4.2.** A jornada do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO**

**5.1.** O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais do **COLÉGIO ACADÊMICO** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

**5.2.** Qualquer estudante regularmente matriculado no Ensino Médio oferecido pelo **COLÉGIO ACADÊMICO**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES**

**6.1.** O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **COLÉGIO ACADÊMICO** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

#### **6.1.1. DO COLÉGIO ACADÊMICO**

- a)** zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b)** prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c)** informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d)** efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e)** comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

#### **6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- a)** proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b)** designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c)** emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d)** a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e)** contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **6.1.3. DO ALUNO ESTAGIÁRIO**

- a)** cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b)** atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem

- realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
  - d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
  - e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO**

**8.1.** O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a)** automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b)** por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c)** conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pela colação de grau, para estudantes de nível superior, ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d)** trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e)** a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAf;
- f)** desempenho insatisfatório;
- g)** descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
- h)** reprovação no período escolar cursado;
- i)** conduta pessoal reprovável;
- j)** na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k)** por interesse e conveniência do Ministério Público.

**8.2.** Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea “d” supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, do **COLÉGIO ACADÊMICO**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de XX/XX/2022, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO**

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO**

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenador  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento  
Funcional

**COLÉGIO ACADÊMICO**  
SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES  
Diretor-Geral

### **TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:

ASSINATURA:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## MANIFESTAÇÃO

PROCEDIMENTO N°: 19.09.45342.0008603/2022-56

INTERESSADOS: COLÉGIO ACADÉMICO E CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ASSUNTO: CONVÊNIO ENSINO MÉDIO

## MANIFESTAÇÃO

Trata-se de solicitação de análise de alteração realizada em minuta de Convênio a ser firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) e o **Colégio Acadêmico**.

O presente ajuste tem como escopo “*possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertado pelo COLÉGIO ACADÉMICO, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO*”

Esta Assessoria Técnico-Jurídica expôs o seu opinativo mediante o Parecer nº 288/2022 (0351420), que foi acolhido pela Superintendência de Gestão Administrativa (0352769).

No aspecto material da minuta originariamente apresentada, esta Assessoria recomendou algumas alterações, visando o alinhamento da tratativa com o objeto indicado na Cláusula Primeira.

Da análise da nova minuta acostada aos autos, verifica-se que **foi realizado devidamente as modificações apontadas**, portanto, esta Assessoria Técnico-Jurídica **ratifica o Parecer Jurídico nº 288/2022, opinando favoravelmente pela aprovação da nova minuta** (0356693), resguardada a conveniência e oportunidade na realização do Convênio a ser demonstrada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Encaminhe-se para a Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva  
Assessora de Gabinete  
Assessoria Técnico Jurídica /SGA  
Mat. [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 10/05/2022, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356835** e o código CRC **91DC89D5**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos e ratifico o despacho exarado no doc.0352769.

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para ciência e deliberação.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/04/90992, s 0à:062conforme Ato Normativo n° 0752de 14 de Dezembro de 9090 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357672** e o código CRC **81BD622E**.

## DESPACHO

- Autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça.
- Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação do CEAF e Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 16/05/2022, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359504** e o código CRC **59EAEECA**.

## DESPACHO

Considerando autorização da Procuradoria-Geral de Justiça para que seja firmado o Convênio entre o Ministério Pùblico do Estado da Bahia (MPE/BA) e o Colégio Acadêmico, encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências julgadas pertinentes.

r edi deo RWdlangt nISdvdealS aeds  
Supdeentdni dntdf dICdstä Ei mnsteatva



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/52/, 5, , à4s 5: 95àconforme Ato Normativo n° 570àde 12 de Dezembro de , 5, 5 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **0362497** e o código CRC **AD5C7E64**.

## DESPACHO

Considerando a conclusão do procedimento administrativo cabível, encaminhamos o expediente para o CEAF para que seja diligenciada a coleta de assinatura da(s) instituição(ões) parceira(s).

Para tanto, informamos que as assinaturas deverão ser coletadas no arquivo constante do doc SEI nº 0356693.

Esclarecemos, no ensejo, que a assinatura do ajuste deverá ocorrer, alternativamente (e conforme ordem de prioridade) da seguinte forma:

1. Preferencialmente, o documento poderá ser assinado VIA SEI/MPBA (Sistema eletrônico de informações - MPBA). Nesta hipótese será necessário atender às seguintes etapas:
    - a) 1º Preencher o cadastro de usuário externo: [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)
    - b) 2º seguir as orientações descritas no link para encaminhamento da documentação: <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/local-de-entrega-das-documentacoes/>
  2. Alternativamente, o documento poderá ser assinado digitalmente. Nesta hipótese, faz-se necessário que a assinatura seja apostada em todas as páginas do documento e, ainda, que seja encaminhado, também, o certificado de validação da assinatura digital.
  3. Por fim, e excepcionalmente, o documento poderá ser assinado fisicamente, em 02 (duas) vias, as quais, após assinatura, deverão ser enviadas à esta Coordenadoria.

Após, retorno-se o expediente, com as vias assinadas, para que sejam adotadas as demais providências cabíveis.

Paula Souza de Paula Marques

## Gerente

Gerente

## de Elaboração e Acompanhamento de Contratos Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

## Contratos, Convênios **Matrícula**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 10/52/, 5, , às 5: 9 2àconArme Nto v ormatiº o n75f 0àde 12 de Dezembro de , 5, 5 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) inserindo o código conferidor 0363088 e o código CRC 158F0F0F.

---

19.09.45342.0008603/2022-56

---

0363088v2

## MANIFESTAÇÃO

Prezada Liliane,

Considerando a deliberação do Coordenador do CEAF, Dr. Tiago Quadros, acerca da retirada das demandas relativas aos convênios de concessão de estágio, envolvendo Instituições de Ensino e o Ministério Pùblico do Estado da Bahia, desta Unidade de Gestão de Estágios, encaminho o presente expediente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rielia Bittencourt** em 18/05/2022, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0364978** e o código CRC **BB9D748B**.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O COLÉGIO ACADÊMICO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida nº 750, CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, **TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**, nos termos do Ato de delegação nº 060/2018, e o **COLÉGIO ACADÊMICO**, mantido pelo **COLÉGIO ACADÊMICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.195.573/0003-21, com sede na Travessa Doutor Artur Napoleão Carneiro Rego - Amaralina, em Salvador/BA, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES**, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertado pelo **COLÉGIO ACADÉMICO**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, ressalvado quando se tratar de estágiário portador de deficiência.



10

4.2. A jornada do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO**

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais do **COLÉGIO ACADÊMICO** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado no Ensino Médio oferecido pelo **COLÉGIO ACADÊMICO**, poderá candidatar-se ao "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES**

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **COLÉGIO ACADÊMICO** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

##### **6.1.1. DO COLÉGIO ACADÊMICO**

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

##### **6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea "c" deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

##### **6.1.3. DO ALUNO ESTAGIÁRIO**

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem



- realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
  - d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
  - e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;

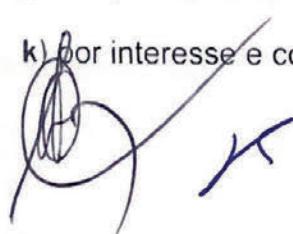
## CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pela colação de grau, para estudantes de nível superior, ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAf;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencia no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação no período escolar cursado;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k) por interesse e conveniência do Ministério Público.



8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, do **COLÉGIO ACADÊMICO**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 15/06/2022, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO**

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO**

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

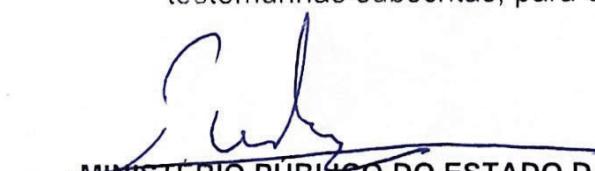
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenador  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento  
Funcional

Salvador/BA.



**COLÉGIO ACADÊMICO**  
SAMUEL CONCEIÇÃO NUNES  
Diretor-Geral

### **TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:

ASSINATURA:  
NOME:  
CPF:



## DESPACHO

1. Encaminho o Termo de Convênio de Estágio assinado à DCCL, para providências pertinentes à publicação.
2. Original do Termo de Convênio de Estágio assinado se encontra arquivado na Coordenação Administrativa do CEAF.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 20/24/2022, às 15:36h, conforme nº 0378045, na forma de: 6 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2), inserindo o código gerador 0378045 e o código CRC 6E5E7665.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAf, acompanhado do Convênio de Estágio, celebrado entre este Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Colégio Acadêmico, publicado no Diário da Justiça nº 3.112, do dia 06/06/2022.

Ressaltamos que o ajuste foi catalogado nesta Coordenação sob o código F 171, com vigência final em 14/06/2027.

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/16/010052s , 1415conforme f to AormatiNb nv 1° 75de , 4 de Dezembro de 0101 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código Neri:icador **0379233** e o código CRC **703955F4**.

---

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.3443/2022**

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.3443/2022, a contar 02 de junho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de junho de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Convocada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

---

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.3497/2022**

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.3497/2022, a contar 02 de junho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de junho de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Convocada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

---



---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**


---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**


---

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.01970.0016125/2021-10. Parecer jurídico: 675/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado do Piauí. Objeto: o desenvolvimento de ações de cooperação técnico-administrativas através do compartilhamento da ferramenta "No Rastro" do MPBA para utilização pelo MPPI, visando a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.01970.0016127/2021-24. Parecer jurídico: 672/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado do Piauí. Objeto: o desenvolvimento de ações de cooperação técnico-administrativas através do compartilhamento da ferramenta "Licitômetro" do MPBA para utilização pelo MPPI, visando a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico.

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022-DADM.** Processo SEI: 19.09.02353.0011265/2022-93. Parecer Jurídico: 394/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Open Treinamentos Empresariais E Editora Ltda, CNPJ nº 09.094.300/0001-51. Objeto: inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb, a ser realizado online e ao vivo, no período de 20 a 22 de junho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 1109 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II e §2º, c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0008603/2022-56. Parecer Jurídico: 288/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Acadêmico, mantido pelo Colégio Acadêmico Ltda, CNPJ nº 13.195.573/0003-21. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de junho de 2022.

---



---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**


---

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**


---

**ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS** PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
02.08.2022	4ª CÂMARA CÍVEL	DR. PAULO GOMES JÚNIOR
06.09.2022	4ª CÂMARA CÍVEL	DR. FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

## DESPACHO

Considerando a finalização do processo, encaminho o presente expediente ao CEAF - Unidade de Gestão de Estágios, para conhecimento e providências acerca de registro e controle. Ressalto que o Termo possui vigência a partir do dia **15/06/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 16/16/010052s , , à005con4brme : to f ormatiAo nN1v° 5 de , 7 de Dezembro de 0101 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



: autenticidade do documento pode ser con4rida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_con4rir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con4rir&id_orgao_acesso_externo=1) in4rmmando o código Aeri4cador **0379300** e o código CRC **F070812D**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezada Michele,

Considerando a finalização do processo, encaminho o presente expediente para conhecimento e providências acerca da atualização do SICOVE - Sistema de Controle de Voluntários e Estagiários, site do MPBA/página de estágios, formulários de cadastros de candidatos e outros suportes desta Unidade de Gestão de Estágios.

Além disso, solicito que verifique se há algum candidato aguardando a finalização deste processo para ingressar no Programa de Estágio deste Ministério Público. Em caso positivo, favor informá-lo sobre a possibilidade de retomada dos trâmites de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Riela Bittencourt** em 07/06/2022, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0380594** e o código CRC **D9C21537**.

**Data de Envio:**

10/06/2022 14:28:20

**De:**

MPBA/CEAF - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE GESTÃO DE ESTÁGIOS  
<estagios@mpba.mp.br>

**Para:**

secretaria.pituba@colegioacademicoba.com.br

**Assunto:**

Encaminha minuta do Termo de Convênio de Estágio com o MP/BA

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos a minuta do Termo de Convênio de Estágio celebrado entre este Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Acadêmico, publicado no Diário da Justiça nº 3.112, do dia 06/06/2022.

Atenciosamente,

Michele Castro Donato  
Assistente Técnico Administrativo  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Unidade de Gestão de Estágio  
71 3322-4731 - ramal 222

**Anexos:**

Termo\_0378042\_Convenio\_\_Assinado.pdf  
Anexo\_0379242\_DJE ADM\_3112.pmd.pdf